

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XV * Nº 2714 ISSN 2763-860X SÃO LUÍS TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
PORTARIA N°. 635/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021	5
PORTARIA N°. 414/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021	5
PORTARIA N°. 415/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021	5
PORTARIA N°. 416/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	5
PORTARIA N°. 417/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021	6
PORTARIA N°. 441/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	6
PORTARIA N°. 418/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	
PORTARIA N°. 419/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.	6
PORTARIA N°. 425/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.	7
PORTARIA N°. 442/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.	7
PORTARIA N°. 463/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.	7
PORTARIA № 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.	7
PORTARIA N°. 483/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	8
PORTARIA N°. 484/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021	8
PORTARIA № 486/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021	8
PORTARIA N°. 488/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	8
PORTARIA № 489/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021	<u>9</u>
PORTARIA № 490/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021	g
PORTARIA № 491/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021	
PORTARIA N°. 492/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021	<u>9</u>
PORTARIA № 494/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021	<u>9</u>
PORTARIA № 495/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021	10
PORTARIA № 496/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021	10
PORTARIA N°. 509/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021	
PORTARIA N°. 510/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.	
PORTARIA N°. 511/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.	11
PORTARIA N°. 540/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	11
PORTARIA N°. 541/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	
PORTARIA N°. 542/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	11
PORTARIA N°. 543/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	12
PORTARIA N°. 544/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.	
PORTARIA N°. 549/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021	
PORTARIA N°. 550/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.	
PORTARIA N°. 551/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.	
PORTARIA N°. 552/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	
RESENHA DE CONTRATO № 74/2021/PMAP. PROCESSO № 12/2021 - PMAP.	
RESENHA DE CONTRATO № 71/2021/PMAP. PROCESSO № 65/2021 - PMAP.	
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 074/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. EXTRATO CONTRATO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMEPREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	
PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 - SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	15
PORTARIA DE LICENÇA № 278 / 2021	15
PORTARIA DE LICENÇA № 288 / 2021	16
PORTARIA DE LICENÇA № 289 / 2021	16
PORTARIA DE LICENÇA № 293 / 2021	16
PORTARIA DE LICENÇA № 294 / 2021	16
PORTARIA DE LICENÇA № 296/ 2021	17
PORTARIA DE LICENÇA № 299/2021	17
PORTARIA DE LICENÇA № 300/2021	17
PORTARIA DE LICENÇA № 301/2021	
PORTARIA DE LICENÇA № 306/2021	18
PORTARIA DE LICENÇA № 327 / 2021	
PORTARIA DE LICENÇA № 329 / 2021	
PORTARIA DE LICENÇA № 340 / 2021	1 0



PORTARIA DE FÉRIAS №275 /2021	18
PORTARIA DE FÉRIAS №279 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №280 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №281 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №283 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №284 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №285 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №286 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №288 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №290 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №291 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №292 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №295 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №297 /2021	22
PORTARIA DE FÉRIAS №298 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №302 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №303 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №304 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №307 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №308 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №309 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №310 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №311 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №312 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №313 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №314 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №315 /2021	25
PORTARIA DE FÉRIAS №316 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №317 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №318 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №319 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №320 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №321 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №322 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №323/2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №324/2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №325 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №326 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №328 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №341 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №342 /2021	29
PORTARIA DE FÉRIAS №344 /2021	
·	29
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021	30
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021	30 30
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	30 30 30
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021	30 30 30
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21	30 30 30 30
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO N° 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO N° 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO N° 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO N° 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA N° 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO № 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA № 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO № 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA № 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA MUNICIPAL DE BREJO	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO № 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA № 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO № 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA № 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
PORTARIA DE FÉRIAS Nº345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS Nº346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO N° 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA N° 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. PORTARIA N° 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA N° 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE RESORACAO	
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO № 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA № 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ATA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REVOGACAO	30 30 30 30 30 30 31 31 32 32 32 32 32 45
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO № 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA № 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA Nº 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITI ATA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ PORTARIA №191-DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	30 30 30 30 30 30 31 31 32 32 32 32 45 46
PORTARIA DE FÉRIAS Nº345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS Nº346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO Nº 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO Nº 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA Nº 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA Nº 36/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA Nº 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE REVESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ATA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ PORTARIA Nº191-DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	30 30 30 30 30 30 31 31 32 32 32 32 45 46 46
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO N° 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA N° 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA N° 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA N° 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE REVISAD A BURITI ATA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ATA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ PORTARIA N°191-DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021	30 30 30 30 30 30 31 31 32 32 32 32 45 46 46 46
PORTARIA DE FÉRIAS Nº345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS Nº346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO N° 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA N° 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA N° 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA N° 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA N° 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ATA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ PORTARIA N° 191-DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021	30 30 30 30 30 30 31 31 32 32 32 32 45 46 46 46 46
PORTARIA DE FÉRIAS №345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO № 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO № 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA № 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. PORTARIA № 36/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA № 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ PORTARIA №191-DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA № 01/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA № 01/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA PORTARIA №136/2021/ADM/PREF.	30 30 30 30 30 30 31 31 32 32 32 32 45 46 46 46 46
PORTARIA DE FÉRIAS Nº345 /2021 PORTARIA DE FÉRIAS Nº345 /2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21 EXTRATO DE CONTRATO DECRETO N° 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021 PORTARIA N° 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. PORTARIA N° 36/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PORTARIA N° 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ATA DE REGISTRO DE PREÇO AVISO DE REVOGACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ PORTARIA N°191-DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA N°. 01/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA N°. 01/2021	30 30 30 30 30 30 31 31 32 32 32 32 45 46 46 46 46 46



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * \mathbb{N}^{2} 2714 ISSN 2763-860X

PORTARIA № 139/2021/ADM/PREF	47
PORTARIA № 140/2021/ADM/PREF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
RETIFICAÇÃO/ERRATA № 15/2021	
DECRETO MUNICIPAL № 53 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.	
EDITAL DE PREMIAÇÃO	
PORTARIA № 515/2021 - GAB	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2021 - SRP	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/202 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	54
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS . PREGÃO PRESENCIAL: № 021/2021	
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 - SRP	
DECRETO N° 24, REGULAMENTA A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 024/2021 - PRORROGADO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 024/2021 - PRORROGADO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO № 015/2021	
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO № 015/2021	
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO № 010/2021.	
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO № 018/2021.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	
DECRETO № 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.	
DECRETO № 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 32/2021	
PORTARIA № 349/2021	
PORTARIA № 350/2021	
PORTARIA № 351/2021	
PORTARIA № 353/2021	
PORTARIA № 354/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	
DECRETO № 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 025/2021	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP. 008/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	
DECRETO № 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃ-PROCESSO ADM. № 216/2021, PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2021	
DECRETO LEGISLATIVO № 03/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 002/2021.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	
DECRETO N.º 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	
DECRETO Nº 045, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	
DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE DECRETO № 102/2021 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021	
PORTARIA № 121/2021 - GAB. VILMAR SILVA DOS SANTOS (EXONERAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 057/2021	
EXTRATO DE CONTRATO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	
DECRETO PONTO FACULTATIVO 01 DE NOVEMBRO DE 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - № 024/2021-CPL	
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - №: 024/2021-CPL	
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - №: 024/2021-CPL	151



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * $N^{\rm o}$ 2714 ISSN 2763-860X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	151
EXTRATO DE CONTRATO	151
EXTRATO DE CONTRATO	152
EXTRATO DE CONTRATO	152
DECRETO Nº 033/2021	153
DECRETO № 034/2021	153
PORTARIA № 062/2021 - ADM	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	154
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ARP № 18/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 0117/2001 - SRP - PMM/MA	154
PRIMEIRO TERMO ADITÍVO AO CONTRATO. № 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2020	154
EXTRATO DE CONTRATO № 001/2021 ADESÃO À ARP № 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL № 117/2021 - SRP. PMM/MA	155
EXTRATO DE CONTRATO № 002/2021 ADESÃO À ARP № 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL № 117/2021 - SRP. PMM/MA	155
EXTRATO DE CONTRATO № 003/2021 ADESÃO À ARP № 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL № 117/2021 - SRP. PMM/MA	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	155
AVISO DE NOTIFICAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021	
ERRATA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021- FEPISERH/PI	
EXTRATO DE CONTRATO- TOMADA DE PREÇOS № 011/2021 - CPL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 005/2021	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0334.324.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	
EXTRATO DE CONTRATO № 119/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 119/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 127/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 127/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 120/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 120/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 121/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 121/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 122/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 122/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 123/2021.	
EXTRATO DE CONTRATO № 123/2021.	
EXTRATO DE CONTRATO № 124/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 125/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	
DECRETO Nº 36 /2021 DUQUE BACELAR - 25 DE OUTUBRO DE 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 02/2021	
PORTARIA № 231, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 252/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021	
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA N.º 17/2021-CPL	
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021	
LEI ORDINÁRIA № 569, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	
LEI ORDINÁRIA N° 570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	161



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA N°. 635/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA N°. 635/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Técnica, a senhora Elynara de Jesus Silva Monteiro, CPF n°. 608.155.093-16, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 13 de outubro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 194d7c81d8200b17966ccfb24b90eab5

PORTARIA N°. 414/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 414/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar do cargo de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial, o senhor **Marcus Vinicius Araújo Câmara**, CPF n°. 006.919.533-17, vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 54accf1a6bbc13ee5ec43cddbb5e93fc

PORTARIA N°. 415/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 415/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Registros do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar do cargo de Diretor do Departamento de Documentação e Registros, o senhor **Leandro Rodrigues**, CPF n°. 606.063.143-69, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 16ac9921eaddf54f159661ac75876ff7

PORTARIA N°. 416/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 416/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Controle Patrimonial, a senhora **Jocidete Garcia**, CPF n°. 856.695.983-34, vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: f869a0aeda660215587b4a16490c471b



Código identificador: a647b2b6300161375c22a8be4371ea58

PORTARIA N°. 417/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 417/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Registros do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Documentação e Registros, o senhor **Antônio Augusto da Silva**, CPF n°. 948.463.323-49, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
- **Art.** 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 1c47e9e03d3e18ecfd90876a1580d343

PORTARIA N°. 441/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 441/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão da Folha de Pagamento do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Gestão da Folha de Pagamento, o senhor **Anderson Ricardo Silva Sena**, CPF n°. 040.149.173-04, vinculado a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO

PORTARIA N°. 418/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 418/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Programa de Saúde na Escola. Saúde da Mulher, DST/AIDS, SIVAN do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar do cargo de Coordenadora do Departamento Programa de Saúde na Escola. Saúde da Mulher, DST/AIDS, SIVAN, a senhora **Pallomma Christhine Pereira da Silva,** CPF n°. 007.380.483-56, vinculado a Secretaria de Saúde.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 8e00633c82de718919d13fa5227920fa

PORTARIA N°. 419/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 419/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Programa de Saúde na Escola. Saúde da Mulher, DST/AIDS, SIVAN do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Coordenadora do Departamento Programa de Saúde na Escola. Saúde da Mulher, DST/AIDS, SIVAN, a senhora **Thais Raquel Cutrim Jansen**, CPF n°. 010.195.873-00, vinculado a Secretaria de Saúde.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 08 de julho de 2021.



WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 2fa1a5fe49455b70f8d14dff3cd77efd

PORTARIA N°. 425/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 425/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência ao Quilombola do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência ao Quilombola, a senhora **Juciely Andrade Cardoso**, CPF n°. 002.977.343-18, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 14 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 98d2ae7f8a9c504175e41c52570971eb

PORTARIA N°. 442/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 442/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado Central do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Almoxarifado Central, o senhor **Marcus Vinicius Araújo Câmara**, CPF n°. 006.919.533-17, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 22 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 0794a2fda09f3b47651c2c1c31003417

PORTARIA N°. 463/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N°. 463/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar do cargo de Assessor Técnico, o senhor **Luis Sérgio Silva Azevedo**, CPF n°. 375.883.893-20, vinculado a Controladoria Geral do Municipal.
- **Art.** 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 27 de julho de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 17e0602cff3315a7bc9d3f5bbbc723b1

PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cadastro Ambiental do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Cadastro Ambiental, a senhora **Josinete de Jesus Silva Moraes,** CPF n^{o} . 002.142.701-14, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade.
- Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 4a1d839bc294c75a8ff6799d3acab56c

PORTARIA N°. 483/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 483/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor Técnico Sênior do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar do o cargo de Assessor Técnico Sênior, o senhor **Luis Fernando Ribeiro França**, CPF nº. 608.565.203.81, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 78a89a257ec4ee3a69c36894548f9bf8

PORTARIA N°. 484/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 484/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessora Técnica Sênior do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar do cargo de Assessora Técnica Sênior, a senhora **Ana Carolina Imperatriz de Alcântara Guterres Ribeiro**, CPF nº. 606.037.353-47, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 07dd6d912611803e076169d54e408ffe

PORTARIA Nº 486/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA № 486/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Posto de Saúde do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n^{o} . 469/2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear para o cargo de Chefe do Posto de Saúde, a senhora **Maria José Câmara Nunes,** CPF nº. 916.458.403-87, vinculado à Secretaria de Saúde.
- **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 176f8e3acee3ba3f3254fb7679211ccd

PORTARIA N°. 488/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 488/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo de comissão de Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito, o senhor **Mailson Veloso Mendonça**, CPF n°. 059.161.663-70, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal



Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 55076457403f19704671b9de80986cbd

PORTARIA Nº 489/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA № 489/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Posto de Saúde do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n^{o} . 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe do Posto de Saúde, o senhor **Alberto Câmara Nunes**, CPF nº. 041.471.773-87, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 2be74e8a6e342fcb45dcd47f50a239dc

PORTARIA Nº 490/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 490/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Posto de Saúde do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n^{o} . 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe do Posto de Saúde, o senhor **Luis Fernando Ribeiro França**, CPF n^{o} . 608.565.203-81, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 8549fb57576b11655e22bed00ce02698 PORTARIA Nº 491/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Posto de Saúde do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n^{o} . 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe do Posto de Saúde, a senhora **Ana Carolina Imperatriz de Alcântara Guterres Ribeiro,** CPF nº. 606.037.353-47, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 32470c7157a341b8c26254794bc1b56b

PORTARIA N°. 492/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 492/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, o senhor **Antônio Luís Moraes Barbosa Júnior,** CPF n°. 622.870.413-38, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 942fc0138e93711bffcc0946f4d729fb

PORTARIA № 494/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 494/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 491/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021





"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica Sênior do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n^{o} . 469/2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear para o cargo de Assessora Técnica Sênior, a senhora **Roseli Ferreira Costa**, CPF nº. 045.153.643-67, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
- Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 9ab903a9b6e9838c3cae8f33aa9f3d1e

PORTARIA Nº 495/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA № 495/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n^{o} . 469/2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear para o cargo de Assessor Técnico Sênior, o senhor **José Luís Silva Barros**, CPF nº. 022.931.353-14, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
- Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.
- $Art.\ 3^{\underline{o}}$ Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 46be29589467a95ed03f51ad0fc17db3

PORTARIA Nº 496/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora de Cerimonial e Eventos do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n^{ϱ} . 469/2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear para o cargo de Diretora de Cerimonial e Eventos, a senhora **Lins Leny Ribeiro Amorim,** CPF n° . 055.779.783-81, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
- **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: e95d71721df5956aa75f1677611102e0

PORTARIA N°. 509/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 509/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar do cargo de Assessora Jurídica, a senhora **Sarah Sousa Saad,** CPF 006.732.363-40, vinculado a Secretaria de Educação.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 19 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: d167f55fefeed2f4b7f2ecae2ce86ee4

PORTARIA N°. 510/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 510/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,



RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Jurídica, a senhora Sarah Sousa Saad, CPF 006.732.363-40, vinculado a Procuradoria Geral do Município.
- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 19 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO $C\'odigo\ identificador:\ bc5c1e2a328fa9d87591cf82cb04fe04$

PORTARIA N°. 511/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 511/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor Carlos Alberto de Sousa Borba Filho, CPF nº. 025.429.703-00, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.
- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 19 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 0f1223866a88092bdc6019bc535650b3

PORTARIA N°. 540/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 540/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor Marcio Ruan Amorim, CPF n°. 961.931.151-53, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.
- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
- **Art. 3°.** Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 30 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: caa46bf88410e3b038bfa1a78960b552

PORTARIA N°. 541/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 541/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Defesa Agropecuária do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor de Departamento de Defesa Agropecuária, o senhor Waldir Junior Pinho Diniz, CPF n°. 099.564.093-26, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.
- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 30 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 784df1259a8d22bdfcd50cf0912b1bec

PORTARIA N°. 542/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 542/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor de Departamento do Pronaf do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:



- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Diretor de Departamento do Pronaf, o senhor **Máximo Silva do Nascimento**, CPF n°. 254.089.503-44, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 30 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 67dc639544f4c4debf377b06092c592a

PORTARIA N°. 543/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N°. 543/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Helcio Costa Cardoso**, CPF n°. 987.732.243-91, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 30 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: eff89831f457e0212f139295201c2a9c

PORTARIA N°. 544/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N°. 544/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Especial do Prefeito do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Nomear para o cargo de Assessora Especial do Prefeito, a senhora **Joelma Marina Ribeiro Pinheiro,** CPF n°. 862.943.503-87, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 2b8fd440f64ac52138071c522a9752ac

PORTARIA N°. 549/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N°. 549/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão de Assessor Técnico Educacional do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar do cargo de Assessor Técnico Educacional, o senhor **Diego Mesquita da Silva**, CPF n°. 602.383.533-38, vinculado à Secretaria de Educação.
- **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 1227e28d6605bfbe7eb288752cae1494

PORTARIA N°. 550/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N°. 550/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Educacional do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Educacional, o senhor **Leandro Rodrigues**, CPF n°. 606.063.143-69,





vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 8ab4f22b945fd21963749c320e20698e

PORTARIA N°. 551/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N°. 551/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário -PNCF do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, o senhor Sebastião Pedro Costa, CPF n°. 253.770.943-87, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: b84f1e6b056d67a7a7e57bd9d73ff24a

PORTARIA N°. 552/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N°. 552/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Matadouro do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n°. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Matadouro Municipal, o senhor Francisco de Assis Amorim, CPF n°. 319.162.793-68, vinculado a Secretaria de Agricultura Familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara/MA, 01 de setembro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 6d8b663f98367e634060df9482d3e2bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DE CONTRATO Nº 74/2021/PMAP. PROCESSO Nº 12/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 74/2021/PMAP. PROCESSO Nº 12/2021 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 11/2021-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO **PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a CENTRAL AUTO PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ: 33.640.789/0001-02. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO contratação de empresa para fornecimento de Peças originais do fabricante e acessórios para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 392.856,33 (trezentos e noventa e dois reais, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0002 2.015//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.010//3.3.90.30.00; 26 782 0044 2.133//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.022//3.3.90.30.00; 23 605 0009 2.045//3.3.90.30.00; 10 122 0002 2.019//3.3.90.30.00; 10 301 0028 2.102//3.3.90.30.00; 10 301 0045 2.134//3.3.90.30.00; 10 302 0028 2.103//3.3.90.30.00; 10 302 0028 2.104//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.094//3.3.90.30.00; 08 243 0037 2.117//3.3.90.30.00;08 244 0040 2.124// 3.3.90.30.00;08 244 0047 2.127//3.3.90.30.00; 08 244 0047 2.139//3.3.90.30.00; 12 361 0019 2.075//3.3.90.30.00; 12 365 0018 2.069//3.3.90.30.00; 12 361 0019 2.079//12 361 0019 2.079; 12 361 0024 2.088//3.3.90.30.00; 12 361 0002 2.140//3.3.90.30.00; 12 361 0024 2.086//3.3.90.30.00.Alto Parnaíba - MA, 22 de Outubro de 2021. Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: fc6292343631a8dfe25dd212c6b022ef

RESENHA DE CONTRATO Nº 71/2021/PMAP. PROCESSO Nº 65/2021 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 71/2021/PMAP. PROCESSO Nº 65/2021 - PMAP. Contratação Direta, dispensa pelo valor. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.771.363/0001-42 BASE LEGAL art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Limpeza de



fossas sépticas e Hidrojateamento de interesse da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir da data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL**: R\$ 48.508,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04 122 0002 2.015//3.3.90.39.00; 23 605 0009 2.045//3.3.90.39.00; 10 122 0002 2.019//3.3.90.39.00; 10 301 0045 2.134//3.3.90.39.00; 10 302 0028 2.103//33.3.90.39.00; 10 302 0028 2.104//3.3.90.39.00; 04 122 0002 2.094//3.3.90.39.00; 08 243 0037 2.117//3.3.90.39.00; 08 244 0047 2.127//3.3.90.39.00; 12 361 0019 2.075//3.3.90.39.00; 12 365 0018 2.069//3.3.90.39.00; 12 361 0002 2.140//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 08 de outubro de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: f12b389254a66ea3b8b86456299a95be

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 074/2021

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 074/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira -Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e Lei do Executivo n^{o} 033/2014, bem como a Lei Federal n^{o} 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de **2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado OUTORGANTE TRANSMITENTE, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. LUCIANO BEZERRA PACHECO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 124708619991 - GEJSP-MA, inscrito no CPF nº 013.091.053-83, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de casamento, mat.: 03025401552018200027088000203603, com a Sra. CAMILA DA CRUZ BEZERRA, brasileira, portadora carteira de identidade nº 046033672012-5 - SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº612.045.153-60, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Antônio Rocha Filho, s/nº, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S), do presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S) proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a área de 208,21 m² (duzentos e oito metros, vinte um centímetros quadrados), as confrontações são: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas -9°6'45,61" S e -45°55'48,64" W; deste segue confrontando com a (POSSE) de

PAULO ROBERT DO AMARAL PACHÊCO, com azimute de 104°16'13" por uma distância de 11,30m até o vértice M-02, de coordenadas -9°6'45,71" S e -45°55'48,28" W; deste segue, com azimute de 192°15'56" por uma distância de 11,80m até o vértice M-03, de coordenadas -9°6'46,10" S e -45°55'48,35" W; deste segue, com azimute de 283°26'32" por uma distância de 0,82m até o vértice M-04, de coordenadas -9°6'46,06" S e -45°55'48,38" W; deste segue, com azimute de 192°52'31" por uma distância de 6,52m até o vértice M-05, de coordenadas -9°6'46,29" S e -45°55'48,41" W; deste segue confrontando com a AVENIDA RIO PARNAÍBA, com azimute de 280°43'08" por uma distância de 10,74m até o vértice M-06, de coordenadas -9°6'46,23" S e -45°55'48,77" W; deste segue confrontando com a (POSSE) de DANIEL DO AMARAL PACHÊCO, com azimute de 11°08'24" por uma distância de 8,78m até o vértice M-07, de coordenadas -9°6'45,93" S e -45°55'48,71" W; deste segue confrontando com a (POSSE) de PAULO ROBERT DO AMARAL PACHÊCO, com azimute de 105°00'00" por uma distância de 0,56m até o vértice M-08, de coordenadas -9°6'45,93" S e -45°55'48,71" W; deste segue, com azimute 11°57'55" por uma distância de 10,23m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 60,75 metros e abrangendo uma área com 208,21 m² (Metros Quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão DATUM (SIRGAS 2000). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Conforme memorial descritivo datado de 21 de julho de 2021 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. ALDENAY BATISTA GOMES -Técnico em Agrimensura - CFTN02-1115561103.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o n° BR20211242989, nos termos da lei federal sob o n° 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula n° 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1° Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal n° 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para



financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo n°033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura acontecam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$31.200,00** (trinta e um mil, duzentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 28 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 29 de setembro de 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA PRESIDENTE DO ITALPA OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE

PROCURADORIA GERAL ADJUNTO Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

LUCIANO BEZERRA PACHECO

OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 6b3779e0293106989829291cc1bc7856

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Araioses/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 da Lei nº 8.666/93, Inciso II da Lei nº 8.666 de 1993 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Pessoa Física denominada Sr. IDENIL FREIRE COUTINHO FILHO, CPF n.º 556.997.823-20 vem RATIFICAR a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, com o parecer da Procuradoria do Município. Determino a efetivação da contratação dos serviços de Retirada de Entulho, conforme consta nos autos e a devida publicação deste termo, bem como do extrato do contrato. Araioses/MA, 21 de outubro de 2021. LUCIANA MARÃO FÉLIX. PREFEITA DO MUNICÍPIO.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA Código identificador: c2679ca6100994dd7bc284e45b3cc625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA LICITAÇÃO № 08.2021

Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 08/2021,

referente ao Processo nº 98/2021-SEMAD. A Prefeitura Municipal de Araioses/MA do município inscrito no CNPJ Nº 06.450.191/0001-70, denominada CONTRATANTE vem celebrar contrato, resultante do processo n^{ϱ} 98/2021-SEMAD de Dispensa, e do outro lado a Pessoa Física: denominado Sr. IDENIL FREIRE COUTINHO FILHO, CPF n.º 556.997.823-20, denominada CONTRATADA, que após oferecer menor preço ofertado no valor global de 16.680,00 (Setenta mil seiscentos e oitocentos reais), referente a contratação por dispensa de licitação. Objeto: Contratação de serviços de retirada de entulho, para atender as necessidades do município. Fonte de Recursos: Código da Ficha: 143; Órgão : 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 06 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSE. Dotação: 15.122.0209.2037.0000; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa. Vigência: 90 (noventa) dias, que se findará em 30/12/2021, prorrogável conforme necessidade da Administração. Base legal nos termos do art. 4° da Lei 13.979/2020, art. 24 da Lei 8666/93, aplicandose, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Araioses (MA), 22 de outubro de 2021. LUCIANA MARÃO FÉLIX. PREFEITA DO MUNICÍPIO.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA Código identificador: fca5e5050bed9b8453a50218084b5c30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 - SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 - SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 032/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 160/2021, torna público para os interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL** nº 032/2021 - SRP, Com o objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para atender as demandas de deslocamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social na realização das ações do Programa Bolsa Família do Município de Arame- MA, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi **DECLARADO DESERTO**.

Arame - MA, 25 de Outubro de 2021 Cristiano de Sousa do Nascimento Pregoeiro Municipal

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: d41bdf38afa2b117c578f889dc301c4a

PORTARIA DE LICENÇA Nº 278 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 278 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **EVALDO GOMES DE CARVALHO**, inscrito no CPF: 471.718.043-72, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste município com exercício no Colégio Municipal Maria Martins Matias,





LICENÇA PRÊMIO, por um período de **06 (seis) meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal n^0 009/89.

Art. 2^{o} - O período para gozo da Licença se inicia em **14 de Junho de 2021.**

Art. 3° - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Junho de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: a93dc449078ac16f6f4f6349e2d0efe2

(seis) meses. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal n^{o} 009/89.

Art. 2° - O período para gozo da Licença se inicia em **05 de Outubro de 2021.**

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 17 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 1b0de8871a0a8f197062858bb08e4af5

PORTARIA DE LICENÇA Nº 288 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 288 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **DEUSICLENE DA COSTA MOTA SILVA**, inscrita no CPF: 633.093.193-34, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Francisco Guarim - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 009/89. Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **27 de Setembro de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 17 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: b6eae79b6fd8f8ef43020883caa9c7ba

PORTARIA DE LICENÇA № 293 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 293 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **BRUNA COSTA SINDEAUX LOPES**, inscrita no CPF: 026.343.743-48, Contratada, como Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal - neste município, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **06 (seis) meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2° - O período para gozo da Licença se inicia em **15 de Setembro de 2021.**

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 9e12b43a9b7e3bbedf408b8d8fef76a7

PORTARIA DE LICENÇA Nº 289 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 289 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ELISANGELA DOS REIS CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF: 981.546.483-83, Contratada, como Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Icléia - neste município, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **06**

PORTARIA DE LICENÇA Nº 294 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 294 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOSÉ WILSON FONSECA DOS SATOS**, inscrito no CPF: 982483083-91, Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06** (**seis**) **meses**. De acordo com o Artigo 88, da Lei Municipal nº

SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * № 2714 ISSN 2763-860X



009/89.

Art. 2^{o} - O período para gozo da Licença se inicia em **20 de Setembro de 2021.**

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 32dd82d014a88ef3e294f8ce205ea14d

PORTARIA DE LICENÇA Nº 296/ 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 296/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MIRNA MACEDO DA COSTA CUNHA, inscrita no CPF: 970.135.285-15, Professora, Portaria nº 411-B/2009, Matrícula 3040, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal Maria Martins Matias - neste município, LICENÇA PRÊMIO, por um período de **06** (seis) meses, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2^{o} - O período para gozo da Licença se inicia em **30 de Agosto 2021.**

Art. 3° - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 31 de Agosto de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: b62edd683b1e935950a3072a806d259b

PORTARIA DE LICENÇA Nº 299/2021

PORTARIA DE LICENÇA № 299/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ELENIR DOS SANTOS SILVA LIMA**, inscrita no CPF: 019.140.163-35, Zeladora, Portaria n° 203/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Francisco Guarim - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **22 de Setembro 2021.**

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 159b0b9602d8e480683a53def1bf70aa

PORTARIA DE LICENÇA Nº 300/2021

PORTARIA DE LICENÇA № 300/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **DEVANE GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 001.562.881-63, Agente Comunitário de Saúde, Portaria n°503/2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Pedro Ferreira de Araújo - neste município, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2^{o} - O período para gozo da Licença se inicia em **23 de Setembro 2021.**

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 24 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: f8a362c02d3953aa81d81743526db221

PORTARIA DE LICENÇA Nº 301/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 301/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **CRISTINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 062.775.553-40, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Icléia - neste município, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2^{o} - O período para gozo da Licença se inicia em **05 de Outubro 2021.**

Art. $3^{\underline{o}}$ - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 24 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração



Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 620b1ef2fc2584c6004f99f69e63df31

PORTARIA DE LICENÇA Nº 306/2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 306/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, IARA RIBEIRO CUNHA, inscrita no CPF: 029.074.623-16, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Conselho Tutelar - neste município, LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2^{9} - O período para gozo da Licença se inicia em **01 de Outubro 2021.**

Art. 3° - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 28 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: f7a0a9940a68bd06f672f99f367fc6ca

PORTARIA DE LICENÇA Nº 327 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 327 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n° 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **GENIVAL DA SILVA SAMPAIO**, inscrito no CPF: 80861911334 Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Rua Barão - neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2^{9} - O período para gozo da Licença se inicia em **01 de** Novembro de **2021.**

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: ce31197ba930d77764ee19f841dbf545

> > PORTARIA DE LICENÇA Nº 329 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 329 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA HELENA COSTA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF: 025.296.543-44, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália Jorge Texeira, LICENÇA PRÊMIO, por um período de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2^{o} - O período para gozo da Licença se inicia em **15 de Outubro de 2021.**

Art. $3^{\underline{o}}$ - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 19 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 2629aaefa48c819ee1a24b00c2d1f641

PORTARIA DE LICENÇA Nº 340 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 340 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 633.248.373-68, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Dep. Cid Carvalho, LICENÇA PRÊMIO, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2^{o} - O período para gozo da Licença se inicia em **11 de Outubro de 2021.**

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 19 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: b5c8b7cec57024fab71a6da79f039316

PORTARIA DE LICENÇA Nº 341 / 2021

PORTARIA DE LICENÇA Nº 341 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA RITA COSTA DE ASSUNÇÃO SALGUEIRO, inscrita no CPF: 930.123.303-72, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S João Paulo II, LICENÇA PRÊMIO, por um período de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.

Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **15 de Outubro de 2021.**

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 7571cfa5b22c19b0301d682d25f63b1d

365.657.253-49, Cargo Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal São José, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Setembro a 14 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: d21d366c37ed622452e78abf4da71919

PORTARIA DE FÉRIAS Nº275 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº275 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, SEBASTIÃO RIOS PORTELA, inscrito no CPF: 476.576.693-49, Cargo A.C.E., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Setembro a 14 de Outubro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 13 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 817a1b5cb60481a4dc4ac8bf3ed0511d

PORTARIA DE FÉRIAS Nº279 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS №279 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora, RAIMUNDA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, inscrita no CPF:

PORTARIA DE FÉRIAS Nº280 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº280/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, VANDA DE SOUSA PASSOS, inscrita no CPF: 025.910.253-98, Cargo Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Rui Barbosa, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Setembro a 14 de Outubro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 17487b3e918d62f9c29b664344b6b5ee

PORTARIA DE FÉRIAS Nº281/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº281/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE SANTOS, inscrita no CPF: 96099348387, Cargo



Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola M. Balão Magico **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS,** regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Setembro a 14 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 52e70bb27f7ce16bf5ec29ad243bdb45

Cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Elizete Alves B. Vieira **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 01 de Outubro a 30 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº285/2021

Maranhão.

RESOLVE:

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: edc8220cc03c72f4a64542d92bfdecdd

PORTARIA DE FÉRIAS Nº285/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame

Art. 1º - Conceder ao Servidor, MATEUS PONTES

SOBRINHO, inscrito no CPF: 998.556.663-72, Cargo Guarda

Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

PORTARIA DE FÉRIAS №283 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº283/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, GIRLENE SILVA DIAS, inscrita no CPF: 015.458.123-22, Cargo Copeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 01 de Outubro a 30 de Outubro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 1e91d052ddcd5a94d10efd145bc626a3 com exercício no Poço Alto São João, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS,** regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 24 de Setembro a 23 de Outubro 2021**.

Art. $2^{\underline{o}}$ - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 23 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: bdea7f3c1d695089f5dc975ed1b8f38d

PORTARIA DE FÉRIAS Nº284 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS №284 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARINEZ SALES NASCIMENTO RABELO, inscrita no CPF: 487.955.423-53,

PORTARIA DE FÉRIAS Nº286 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS №286 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, VERA LUCIA VIEIRA



BEZERRA, inscrita no CPF: 026.343.583-00, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália Jorge Teixeira, **30** (**trinta**) dias de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 24 de Setembro a 23 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 16 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: c4a4500126ddf1dc64dbdb9edc01b992

PORTARIA DE FÉRIAS Nº288 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº288 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, VERA LUCIA VIEIRA BEZERRA, inscrita no CPF: 026.343.583-00, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália Jorge Teixeira, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 24 de Setembro a 23 de Outubro 2021.

Art. 2° - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 16 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: a1db650d11202bb8b6be1a7ab3a45dca

PORTARIA DE FÉRIAS №290 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº290 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, VANUZA PEREIRA BARROSO FERREIRA, inscrita no CPF: 017.918.213-75, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício nos Correios , 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 25 de Setembro a 24 de Outubro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 53136a8e87d3ff987806bf528b2b8465

PORTARIA DE FÉRIAS №291 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº291/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, IVONETE ALBINO DA SILVA, inscrita no CPF: 002.774.073-03, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Pedro Ferreira de Araújo, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Setembro a 14 de Outubro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 52147153dfb1613e3a992fc49834ab10

PORTARIA DE FÉRIAS Nº292/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº292/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder ao Servidor, ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 711.645.013-87, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Secretária de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 20 de Setembro a 19 de Outubro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: cb89a429d89cdc6d16b5bcd6f2b6e98f

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **EDIMILSON CARDOSO LIMA**, inscrito no CPF: 633.634.293-04, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Balão Mágico, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 20 de Setembro a 19 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: d524c31c5f2ae50455fcd8bf2937d862

PORTARIA DE FÉRIAS Nº295 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº295/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, ELIVANILSON MOREIRA SILVA, inscrito no CPF: 946.271.693-53, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no Ministério Público, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 01 de Outubro a 30 de Outubro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 21 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

 $Publicado\ por:\ FRANCISCO\ ALVES\ FONSECA$ Código identificador: 0ae019d0014cf2e07e2afc048e5dedcd

PORTARIA DE FÉRIAS Nº298 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº298/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA FRANCA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF: 640.521.413-34, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Dom Pedro I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 20 de Setembro a 19 de Outubro 2021.

Art. $2^{\underline{o}}$ - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: c50541a956a5e0dbca87b414aa386b51

PORTARIA DE FÉRIAS Nº297 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº297 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

PORTARIA DE FÉRIAS Nº302/2021

PORTARIA DE FÉRIAS №302/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, PRISCILIA GUIMARÃES NASCIMENTO LIMA, inscrita no CPF: 022.292.673-29, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 08 de Outubro a 06 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 27 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 004e1864a3076110c9fee0963b235447

PORTARIA DE FÉRIAS Nº303/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº303/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **DOMINGOS CHAGAS SOARES**, inscrito no CPF: 740.355.683-68, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício na Tributação, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 23 de Setembro a 22 de Outubro 2021**.

Art. $2^{\underline{o}}$ - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 27 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 184a49b0fe624630dbbd42a0bfa6a1c3

PORTARIA DE FÉRIAS Nº304 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº304/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, PEDRO ALMEIDA DA SILVA DE QUEIROZ, inscrito no CPF: 483.249.243-49, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Francisco Guarin, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 10 de Outubro a 8 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 28 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: e9fc5f9f9fd3a6d5462155c7d9f1f96c

PORTARIA DE FÉRIAS Nº307 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº307 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, FRANCINETE DA SILVA GONÇALVES BEZERRA, inscrita no CPF: 029.847.033-08, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 01 de Outubro a 30 de Outubro 2021.

Art. $2^{\underline{o}}$ - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 28 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 37dd75810af679aa48ccaba908141e8e

PORTARIA DE FÉRIAS Nº308/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº308/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame



Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, CÉLIA MARIA SANTOS DAMASCENA SOARES, inscrita no CPF: 413.106.243-72, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola José Maria Santos, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 05 de Outubro a 03 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 29 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 43207ff7a3d37cd1a6ee640bfb877ee4

PORTARIA DE FÉRIAS Nº309/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº309/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **DORALIÇE NUNES SANTANA**, inscrita no CPF: 024.091.503-81, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Zuleide Mendes, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 30 de Setembro a 29 de Outubro 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 29 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: e6d12e960e8e464b9be468dadf874ae8

PORTARIA DE FÉRIAS №310/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº310/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA RAIMUNDA DE SOUSA PASSOS, inscrita no CPF: 026.343.513-05, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Maria Amália Texeira, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Outubro a 14 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 29 de Setembro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 4a8f26bf8adb42a8d13606b9062a4597

PORTARIA DE FÉRIAS №311 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº311/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **LEUDENI FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 032.248.143-06, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na U.B.S Herculano Maia, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 15 de Outubro a 14 de Novembro 2021**.

Art. 2° - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 1064846df03f72c7b97850df7ac2715f

PORTARIA DE FÉRIAS №312 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº312/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89



Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, LEANDRO LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 025.295.873-02, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Outubro a 14 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 0417aad79d07ff81ff0a6e61a32a72bb

Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA ZILMA DE SOUSA, inscrita no CPF: 011.039.173-07, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Valentim Fernades, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 05 de Outubro a 04 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: aba4df107b233faf8f1da34debf5dd6d

PORTARIA DE FÉRIAS Nº313 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº313/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor, **PAULO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 846.548.053-20, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias** de **FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal n° 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir **de 05 de Outubro a 04 de Novembro 2021**.

Art. $2^{\underline{o}}$ - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 7a7c6c73a0869f1b90014ae67a979fec

PORTARIA DE FÉRIAS №315 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS №315/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, JOCELIA SANTOS ARAUJO TORRES, inscrita no CPF: 032.052.533-37, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal São Sebastião, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 25 de Setembro a 24 de Outubro 2021.

Art. 2° - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 05 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: ccc56f31a277e431b76d27b33c7f30e7

PORTARIA DE FÉRIAS Nº314 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº314/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n° 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame

PORTARIA DE FÉRIAS №316 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº316/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89



Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, IRAMAR GOMES SALES, inscrito no CPF: 705.095.221-49, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no Fórum, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 16 de Outubro a 15 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 06 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 2f1d7c3e4796868f021582c46cca7b60

Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, NEUSIMAR DE SOUSA RUTIZAT, inscrita no CPF: 894.838.552-68, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Centro de Ensino Governador José Reinaldo, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 11 de Outubro a 9 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 2af72577929ae6886e5c57111abe29dd

PORTARIA DE FÉRIAS №317 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº317 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, CLEONICE PEREIRA DE BRITO, inscrita no CPF: 633.646.033-91, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Coração de Jesus, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 11 de Outubro a 9 de Novembro 2021.

Art. 2° - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: a3984adacb7063950b2394e48820739b

PORTARIA DE FÉRIAS №319 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº319/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 033.248.573-68, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Cid Carvalho, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 01 de Setembro a 30 de Setembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 77e668432f545b70925a4f6663501105

PORTARIA DE FÉRIAS Nº318 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº318/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame

PORTARIA DE FÉRIAS Nº320 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº320 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 009/89



Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, APOLINÁRIO SANTANA SOUSA, inscrito no CPF: 049801993-48, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS Valdenor P. dos Santos, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 378af7093fef8bd45b416c8c575eecc3

PORTARIA DE FÉRIAS №321 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº321/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARILENE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF: 791427373-20, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na USB Cicero Menez, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, $14\ de\ Outubro\ de\ 2021.$

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 9223d4a456387ff51d3b18eb6f08e657

PORTARIA DE FÉRIAS Nº322 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº322 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n^{o} 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, VERONICA DE SOUZA NASCIMENTO, inscrita no CPF: 010068213-84, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no USB Herculano Maia 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 14 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: d633eed782754309017208821bc1cf81

PORTARIA DE FÉRIAS Nº323/2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº323/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, ELIZONETE DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF: 005762233-79, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no USB Monte Videu 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021.

Art. 2^{o} - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: c672f3c8c4439f6a7aa3737ebabfca5c

PORTARIA DE FÉRIAS Nº324 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS №324 /2021



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, JOSÉ GAUBES DA SILVA, inscrito no CPF: 02798711398, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no USB Maia Icléia 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 95923cf997fda8c46486d12dc5899b36

suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n^{ϱ} 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, GEANE DA CRUZ SANTOS MESQUITA, inscrita no CPF: 97013587320, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na E. M. José Maria Albuquerque 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 11 de Outubro a 09 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: fdc67fd088faba86f5d0c3dde80d5437

PORTARIA DE FÉRIAS Nº325 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº325 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, ANTONIA MARIA LOPES DOS ANJOS, inscrita no CPF: 56990243368, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal Maria Martins Matias 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 11 de Outubro a 09 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 15 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 432ee9cd048aec3d3dd6356f0cacbf2f

PORTARIA DE FÉRIAS Nº328 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº328 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA CEDNA SILVA DE SOUSA ANDRADE, inscrita no CPF: 808.245.953-00, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Grupo Escolar Dep. Cid. Carvalho 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 18 de Outubro a 16 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 19 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: dcd2204f5cded436843b69251f7783eb

PORTARIA DE FÉRIAS №326 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº326 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

PORTARIA DE FÉRIAS Nº341/2021

PORTARIA DE FÉRIAS №341 /2021



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, JACIANE GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 926.153.654-68, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 01 de Novembro a 30 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 10e9f7ad7de4df6539a9371b1dfdea3f

PORTARIA DE FÉRIAS Nº342 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS №342 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARIA EUNICE DE ALBUQUERQUE CHAGAS, inscrita no CPF: 726.723.823-87, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 05 de Novembro a 04 de Dezembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 20 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: f0ce7ddf6ad1c138e3697554ba1556ca

PORTARIA DE FÉRIAS №344 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS Nº344/2021

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, MARINALVA DA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF: 401.734.453-49, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS João Paulo II, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 15 de Outubro a 13 de Novembro 2021.

Art. 2^{o} - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 21 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 7e949b87afe0313ef87081dc747970c0

PORTARIA DE FÉRIAS Nº345 /2021

PORTARIA DE FÉRIAS №345/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, VALDETHE DE SOUSA BARROS, inscrita no CPF: 923.061.103-44, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no Colégio Municipal José Maria Albuquerque, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 19 de Outubro a 17 de Novembro 2021.

Art. 2° - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 25 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 0b1221ed109f5e3c969269b4991e3ee1

PORTARIA DE FÉRIAS №346 /2021



PORTARIA DE FÉRIAS Nº346/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, LUZÂNIA GONÇALVES DE LEMOS, inscrita no CPF: 633.093.863-68, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal Balão Magico, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de 2020, considerando-se a partir de 19 de Outubro a 17 de Novembro 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 25 de Outubro de 2021.

Osmar da Silva Lima Secretário Municipal de Administração Portaria nº 013/2021

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 4395281e8cc4339b1bdfbe4327517bae

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

DECRETO N° 010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Define gestores ordenadores de despesas e atribui competências para firmar os documentos necessários em substituição à PREFEITA e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1°. Ficam designados como Gestores e Ordenadores de Despesas: a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. LEILIAN DA SILVA CALVET, CPF nº 852.939.113-68 e a Secretária Municipal de Finanças, Sra. SULAMITA NUNES CARVALHO, CPF: 280.058.303-78; § 1°. Para a movimentação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, CNPJ: 26.000.705/0001-00. Art. 2°. Os Gestores e Ordenadores de Despesas que trata o artigo anterior dentre os atos de gestão é outorgada competência para a prática dos seguintes atos: I -Ordenar providências; II - Emitir Cheques; III - Abrir contas de depósitos; IV - Autorizar cobranças; V - Receber, passar recibo e dar quitação; VI - Solicitar saldos e extratos; VII - Requisitar talonários de cheques; VIII - Retirar cheques devolvidos; IX -Sustar/contra-ordenar cheques; X - Cancelar cheques; XI -Baixar cheques; XII - Efetuar resgates/aplicações financeiras; XIII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; XIV -Efetuar saques - contas correntes na forma da legislação aplicável; XV - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; XVI -Efetuar transferências por meio eletrônico; XVII - Consultar contas/aplic, programas, repasses recursos federais e/ou estaduais; XVIII - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro; XIX - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. Credito; XX - Emitir comprovantes; XXI - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico; XXII - Encerrar contas de deposito; XXIII - Ordenar Empenho; XXIV - Ordenar Pagamentos; XXV - Firmar convênios e respectivas prestações de contas. Art. 3°. No tocante aos procedimentos de licitatórios

e de contratação direta ao Secretário Municipal de Finanças são atribuídas as seguintes competências: I -Ratificar as Justificativas para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação de que trata o art. 26 da Lei 8.666/93; II - Autorizar a abertura dos certames; III -Homologar os processos licitatórios; IV - Assinar os instrumentos de contratação decorrentes as licitações e contratações diretas; V - Praticar os demais atos necessários aos processos de contratação de competência da autoridade superior. Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação que dar-se-á na forma da alínea "i" do inciso II, do art. 13 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO - Prefeita Municipal.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 648c296d5bf0514f87fb20ac6e318625

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PE 059-2021

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal n^{o} 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar n^{o} 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://balsas.ma.gov.br, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO № 59/2021

Data/Hora de Abertura 12/11/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / Item

Objeto: Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de Instituição de Educação Superior e/ou de Ensino Técnico e Profissionalizante para organização e realização de programa de formação docente e administrativa, em nível técnico-instrumental, composto por oferta de um conjunto de cursos de curta duração a partir das fragilidades técnicas detectadas na rede de ensino, com especial atenção ao letramento digital do quadro docente e as especificidades que envolvem a Educação Especial.

Balsas - MA, 25 de outubro de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 9fd10669b1970e8699081bfa1ad9ee64

RESULTADO DE JULGAMENTO PE 054/21

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2021.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico



cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura artística do tipo grafite, a ser confeccionada nos prédios e estruturas públicas da administração, visando resgatar e impulsionar a cultura artística do município de Balsas/MA, e atender as demandas e necessidades das secretarias municipais, sob demanda (ordem de serviço). Vencedor: M V FERREIRA SERVICOS, CNPJ: 30.366.380/0001-43 -, Item: 01. Valor Total: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Balsas - MA, 25 de outubro de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes **Pregoeira**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 3ffe026de9075818ef75627e4ca6f24a

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO № 603/2021 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 01/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.690.394/0001-73. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex para atender o gabinete do prefeito, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela CONTRATADA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e enceramento em 31 de dezembro 2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 229.986,20 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0021.2-212.3.3.90.30.00.00.DATA ASSINATURA: 25 outubro d e d e 2021. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 599/2021 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.753.996/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.000,32 (trinta e cinco mil reais e trinta e centavos). DOTAÇÃO **ORCAMENTARIA:** 08.243.0062.3-351.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-134.3.3.90.30.00.00; 08.244.0061.2-242.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.1-037.3.3.90.30.00.00;08.244.0062.1-038.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-138.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-142.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2 - 168.3.3.90.30.00.00. $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **DATA** d e ASSINATURA: 25 outubro d e 2021. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO N^{o} 600/2021 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico n° 20/2021. PARTES: Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.975,34 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 08.244.0061.2-242.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-134.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.3-351.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.1 - 037.3.3.90.30.00.00.**DATA** $\mathbf{D}\mathbf{A}$ ASSINATURA: 2 5 d e outubro d e 2021. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Isaac de Sousa Cardoso (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 601/2021 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico n° 20/2021. **PARTES:** Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa M. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n^{ϱ} 03.459.326/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. VALOR **CONTRATUAL:** R\$ 14.385,44 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 08.243.0062.3-351.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.1-037.3.3.90.30.00.00;08.244.0062.2-134.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-138.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.1-038.3.3.90.30.00.00; 08.244.0817.2-363.3.3.90.30.00.00; $0\ 8\ .\ 2\ 4\ 3\ .\ 0\ 0\ 6\ 2\ .\ 2\ -\ 1\ 4\ 2\ .\ 3\ .\ 3\ .\ 9\ 0\ .\ 3\ 0\ .\ 0\ 0\ .\ 0\ 0\ ;$ 08.244.0061.2-242.3.3.90.30.00.00; $08.243.0062.2 \hbox{-} 168.3.3.90.30.00.00.$ DA ASSINATURA: 25 d e outubro d e 2021. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Martha Ingrid Milhomem Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: b74dcd0b2f1f6d96ccd641fb5f024a47

DECRETO N° 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2021 nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que terça-feira dia 02 de novembro de 2021 é feriado nacional Dia de Finados, conforme Decreto Municipal n^{o} 002, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO segunda-feira, dia 01 de novembro, véspera do feriado nacional em homenagem ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO que muitos dos servidores municipais deslocar-se-ão para outras localidades em visitas a familiares falecidos;

CONSIDERANDO finalmente, que os serviços essências não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades



da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica do Poder Executivo, no dia 01 de novembro de 2021, segundafeira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O atendimento dos servicos públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

Art. 2º O presente decreto não abrange o comercio local, somente os serviços públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA Prefeito Municipal de Balsas

> Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM Código identificador: 43a62b99518d72f5d66c1e7628986783

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2021

Pelo presente, ficam convocados para comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para os cargos abaixo relacionados, e na oportunidade deverão apresentar documentos para provimento e posse no cargo, os seguintes convocados:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	RAIMAR PEREIRA DE SOUSA
2	EDILEUZA DA COSTA FEITOSA
3	MARIA ALDECI DOS SANTOS SILVA
4	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA VALENCIO
5	ELISIANE SANTOS BRITO DE ARAÚJO
6	KEILA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SOUSA

ENFERMEIRO - ZONA URBANA

1	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
2	ADILLA CAROLINE TEIXEIRA LOIOLA
3	NATALIA DE CARVALHO MENEGON
4	JUCIVANIA PEREIRA DA SILVA
5	ZAIRA MARA PEREIRA FERNANDES DIAS
6	WENYSSON NOLETO DOS SANTOS
7	MANUELA PAZ MELO E SILVA
8	PAULA GIOVANNA ALVES FONSECA FERREIRA
9	RICHELE GOUVEIA FIRMO
10	JEFFERSON DIOGO SANCHES DUTRA

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Seletivo Simplificado nº 002/2020, é de 10 (dez) dias, a contar desta data.

Balsas (MA), 25 de Outubro de 2021.

RODRIGO DENARDI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM Código identificador: d989343be17b11e24e1d454c6fedd05e

PORTARIA N° 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA N° 36/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal de serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO - a contratação de empresa especializada para promover a formação e qualificação profissional de jovens e adultos que estão desempregados ou em situação de vulnerabilidade, oportunizando o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes a estes participantes dos cursos profissionalizantes e promover a oportunidade de criar a identidade empreendedora da cidade de Balsas-MA, Contrato nº 554/2021 decorrente da Dispensa de Licitação nº 030/2021, com a Contratada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC , durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 21 de outubro de 2021. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 21 DE OUTUBRO DE 2021. VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 7b14470bf623c072d2cfd2b5b62274d9

PORTARIA N° 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 69/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO ERNANDES PORTELA, Matrícula Nº 6601-1, como fiscal de fornecimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - de refeições prontas tipo marmitex para atender o gabinete do prefeito, contrato nº 603/2021, referente ao pregão eletrônico n° 01/2021, com a Contratada DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 25 de outubro de 2021. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 25 DE OUTUBRO DE 2021. CAMILA FERREIRA COSTA. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 59e3ea3a512c7d33cd86b924e084df53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO, ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Prefeitura Municipal de BREJO - MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: -Pregão Eletrônico n. 006/2021 - SRP da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA, processo adm. n. 20210017/21-CPL; Ata de Registro de Preços n. 008/2021-SRP;- Vigência da Ata: 20 de Abril de 2021 a 20 de Abril de 2022;- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA; Empresa Beneficiária:



PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.737.867/0001-18, Especificação do Objeto Registrado: Futura Aquisição de Material Expediente, para as Secretarias Municipais para atender as necessidades das secretarias municipais.; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 1.107,065,36 (hum milhão cento e sete mil sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. BREJO - MA, 20 de Outubro de 2021. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA Código identificador: b43815f091feb2c95e19c9138329941d

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prefeitura Municipal de BREJO - MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como Carona, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: -Pregão Eletrônico n. 021/2021 - SRP da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA, processo adm. n. 20210044/21-CPL; Ata de Registro de Preços n. 023/2021-SRP;- Vigência da Ata: 01 de Setembro de 2021 a 01 de Setembro de 2022;- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA; Empresa Beneficiária: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.737.867/0001-18, Especificação do Objeto Registrado: Futura Fornecimento de Materiais e equipamento de informática, para as Secretarias Municipais..; Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 2.006.819,75 (dois milhões seis mil oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. BREJO - MA, 21 de Outubro de 2021. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA Código identificador: 36a85631d1b548a738ecf0935ba17a8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0253/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0626/2021

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF 11.463.289/0001-00, com sede na AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, bairro CENTRO, BURITI - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro(a), inscrito no CPF 052.403.073-18 e no RG sob o nº 031339512006-0 SSP/MA, residente neste Município de BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0626/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 30.249.069/0001-14, estabelecia na RUA CLEMETINO RIBEIRO, 615, Bairro IBIAPABA, na cidade de FLORIANO -Estado do PIAUÍ, Fone (86) 3521-2272, neste ato representado pela Sr(a) RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, brasileiro(a) inscrita CPF/MF nº 652.390.083-53, GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon - Estado do Maranhão, CEP 65636-310, Fone (98) 3212-3003, neste ato representado pelo Sr(a). THIAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, portador do RG nº 2.578.756 SSP/PI e CPF/MF n° 032.244.343-17, LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N° 29.000.245/0001-09, estabelecida na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 431, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon - Estado do Maranhão, CEP 65631-540, Fone (86) 99986-1213, neste ato representado pela Sr(a). ANDREGYLA MAYRIA DA ROCHA MATOS, brasileira, portadora do RG nº 3255351 SSP/PI e CPF/MF nº 034.525.543-76 e R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO CNPJ N° 05.577.401/0001-22, estabelecida na Rua Magalhães Filho, 720, Bairro Centro, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, Fone (86) 3217-1250, neste ato representado pela Sr(a). REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG n° 890.440 SSP/PI e CPF/MF n° 534.783.983-04 , atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal n^{ϱ} 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras contratação de empresa para aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos, Laboratoriais e Psicotrópicos), para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico $n^{\circ}025/2021$ para Registro de Preços n° 001/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico n° 025/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA

п	EM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	
3		ACEBROFILINA 25MG/SML XAROPE INFANTIL	PRATI	FRASCO	600	R\$	4,50
4		ACEBROFILINA 50MG/SML XAROPE ADULTO	PRATI	FRASCO	600	R\$	4,65
6		ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	1200	R\$	0,28
9		ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	COMPRIMIDO	6000	R\$	0,48
15		AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL	FARMACE	FRASCO	1200	R\$	2,07
16			FARMACE	FRASCO	1200	R\$	2,38
19		AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG CAPSULA	SANDOZ	CAPSULA	600	R\$	3,10
25		AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	9000	R\$	1,47
27		BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	BELFAR	FRASCO	600	R\$	5,30
28		BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	1000	R\$	0,05
35		BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML C/ 20ML	MARIOL	FRASCO	120	R\$	1,24
	39	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	120000	R\$	0,04
	40	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	12000	R\$	0,14
	41	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	1800	R\$	0,14
	42	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	1800	R\$	0,21
	48	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	3000	R\$	0,25
	57	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL	PHARLAB	BISNAGA	600	R\$	2,57
	58	COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	24000	R\$	0,11
	59	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	96000	R\$	0,12

SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * Nº 2714 ISSN 2763-860X

65 66			COMPLEXO B XAROPE DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100	0 ML	MEDQUI		_	FRASCO		120		_	_	R\$	2,75	_
68			DEXAMETASONA 4MG IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO		LEGRAN PRATI			COMPR	IMIDO	360	00			R\$	0,79	
96			LORATADINA 1MG/ML XAROPE		PRATI			FRASCO		60		_	_	R\$	0,19 3,69	_
111 156			METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GEL V ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML		PRATI	FARMACE	_	BISNAG		120		=	=	R\$	6,05 0,32	=
169			BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 2 SOLUÇÃO INJETAVEL CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLU	OMG/ML 1ML		FARMACE FARMACE	_	AMPOL AMPOL		600 360			_	R\$	1,81	_
181			CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLU CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLU		_	FARMACE		AMPOL		_	000	_	_	R\$	3,54	_
184		CLORETO SÓDIO 10% SOLUÇÃ	ÃO INIETAVEL 10ML		FARMAC	CE		AMPOL	1	600	0	=	Rs	0,44		Ξ
189		CLORIDRATO DE METOCLOPR SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PROMETAZIO	RAMIDA 5 MG/ML 2ML NA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		FARMAC SANVAL			AMPOL AMPOL		120			Rs Rs	0,52 1,89		_
195		DICLOFENACO DE SODIO 75M INJETAVEL	IG/3ML SOLUÇÃO		FARMAC	CE		AMPOL		100	000	_	R\$	0,82		_
196		DIPIRONA 1G/ML SOLUÇÃO IN FITOMENADIONA (VITAMINA	(JETAVEL 2ML K1) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		FARMAC HYPOFA			AMPOL		240		_	Rs Rs	0,70 2,40		=
199		FUROSEMIDA 10MG/ML SOLU GLICERINA 12% 500ML	ÇÃO INJETAVEL		SANTISA FARMAC		_	AMPOL AMPOL		300		=	Rs Rs	0,65 7,55		=
103		GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETA			FARMAC	CE		AMPOL	١.	360	00	_	Rs	2,40		_
204		GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJET/ GLICOSE 500MG/ML (50%) SO 10ML			FARMAC FARMAC			AMPOL		600 360			Rs Rs	3,54 0.42		_
800		HEPARINA 5.000 UI SOLUÇÃO SUBCUTÂNEA	INJETAVEL 0,25ML		BLAU			AMPOL		240)0		Rs	11,30		
212			LIOFILO P/SOLUÇÃO INJETAVEL AMINA + DIPIRONA 4 MG/ML + 500 MG	au sorneão	BLAU			AMPOL		240	10		Rs	7,35		_
213		INJETÄVEL 5 ML METRONIDAZOL 5MG/ML SOL			HYPOFA FARMAC			AMPOL BOLSA		360	_		R\$	5,90 4,15		_
219		OCITOCINA 5 U.I SOLUÇÃO IN			-	QUIMICA		AMPOL		240	_	_	Rs	1,95		_
220 227		OMEPRAZOL 40MG/10ML SOL SORO GLICO-FISIOLOGICO 5%			BLAU FARMAC	CE	_	AMPOL		600 240	0	_	Rs Rs	37,50 3,10		=
235		VITAMINA C 100MG/ML SOLU			FARMAC			AMPOL		480		_	Rs	0,90		_
		P/AUTOCLAVE 5000ML E DESCARTAVEL 25G		SOFTWATER PROCARE					GALÃO UNIDADE	_	200	R\$	7,45 5,50			_
6 AI	LCOOL 92,8% 100 LCOOL GEL 5 LITI	0ML		MEGAQUIMIO MEGAQUIMIO	CA CA	_	_		LITRO GALÃO	1	50	R\$ R\$	7,00	0	_	Ξ
_	LCOOL GEL 70% C	COM 500ML ULHA C/24 ENVELOPES		MEGAQUIMIO	2A				FRASCO	\rightarrow	400	R\$	4,84	_		_
\rightarrow	LGODAO 0-0 C/AG			SHALON					CAIXA	\rightarrow	14	R\$	36,00			_
6 AI	LGODAO ORTOPE	DICO 10CMX1M C/12 ROLOS		ORTOFEN			_		PACOTE	-	20	R\$	3,65			=
_		DICO 12CMX1M C/12 ROLOS DICO 15CMX1,0M C/12 ROLOS		ORTOFEN	_				PACOTE	\rightarrow	20	R\$	5,65	_		_
	LGODAO ORTOPE TADURA DE ALGO	DICO 20CMX1,0M C/ 12 ROLOS	3	ORTOFEN			_		PACOTE	\rightarrow	20	R\$	8,34 0,45		_	_
2 A1	TADURA DE ALGO	DAO 20CMX3M		ORTOFEN					UNIDADE	$\overline{}$	40	R\$	0,54			_
	TADURA DE CREP TADURA GESSADA	OM 15CMX3,0M 11 FIOS A 12CMX3M C/20		ORTOFEN ORTOFEN	_	_		_	UNIDADE UNIDADE	-	000 50	R\$ R\$	0,74 2,29	_		-
1 A7	TADURA GESSADA	A 15CMX3M C/20		ORTOFEN					UNIDADE	_	50	R\$	2,43			
2 A1	TADURA GESSADA	A 20CMX4M C/20 AVENTAL BRANCO DESCARTA	AVEL MANCA LONGA	ORTOFEN	FOX		UNID	DADE	UNIDADE	7200	50 R+	R\$	3,39	3,30		=
906		CATETER INTRAVENOSO (JELI	CO) Nº 14		SOLIDO	R.	UNID	DADE		600	Rt		=	0,72		_
907		CATETER INTRAVENOSO (JELI CATETER INTRAVENOSO (JELI			SOLIDO	R	UNID			600 600	Rt	s	=	0,72		=
909 310		CATETER INTRAVENOSO (JELI			SOLIDO		UNID			4800 6000	Rt	ş	_	0,72		
311		CATETER INTRAVENOSO (JELI CATETER INTRAVENOSO (JELI	CO) Nº24		SOLIDO	R	UNID	DADE		6000	Rt	s	\exists	0,72		=
314 315		CATGUT CROMADO 0 C/ AGUL CATGUT CROMADO 1 C/AGULI			SHALON SHALON		CAIX			60 60	Rd		4	77,00 77,00		_
316		CATGUT CROMADO 2 C/AGULI			SHALON		CAIX			60	R	s	۲	77,00		_
317		CATGUT CROMADO 3 C/AGULI			SHALON		CAIX			60	Rt			77,00		
318		CATGUT CROMADO 4 C/ AGUL CATGUT CROMADO 5 C/ AGUL			SHALON		CAIX			60 60	Rd	s s	4	77,00 77,00		_
320		CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULH	IA.		SHALON	N	CAIX	А		60	Rd	s	\exists	77,00	_	_
121 122		CATGUT SIMPLES 1 C/ AGULH CATGUT SIMPLES 2 C/ AGULH			SHALON SHALON		CAIX			60 60	Rt		\exists	70,00 70,00		_
123		CATGUT SIMPLES 3 C/ AGULH CATGUT SIMPLES 4 C/ AGULH	IA .		SHALON SHALON	N N	CAIX	A A		60 60	Rd		\exists	70,00 70,00		Ξ
325 338		CATGUT SIMPLES 5 C/ AGULH COLAR CERVICAL DE RESGAT	EA.		SHALON		CAIX			60 10	Rd	s	=	70,00 27,00		=
							丰				#	_	_			_
139		COLAR CERVICAL DE RESGAT COLETOR DE URINA SISTEMA			POLARF		UNID			120	R	-	27,00 4,13			-
943		COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS			ORTOFE		PACO			1000	Rd	\rightarrow	4,13 14,69			_
348		COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS	S 7,5X7,5 C/500		ORTOFE		PACO			600	Rd		16,83			
349 350		COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS COMPRESSA DE GAZE EM ROI (TIPO QUEIJO)	17,5X7,5 C/500 LO 91CMX91M 9 FIOS		ORTOFE ORTOFE		PACC ROLO			600 60	Rd	\rightarrow	20,05			_
156		DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1			FORTSA	N	GALĀ			24			28,60			_
101		FILME P/RAIO X TAM: 35X35 C GEL P/ ELETROCARDIOGRAM/			IBF FORTSA	N.	CAIX. FRAS			24 360			32,00 2,39	_		_
126		GORRO DESCARTAVEL C/100 KIT OBSTÉTRICO 0-0 C/ AGULI	HA 2 SOM CVH?		FOX		PACC			600	Rt		14,94	_		
135 136		KIT OBSTÉTRICO 1-0 AGULHA	DO 3,5CM CX/12		SHALON	N	CAIX	A		24 24	Rd	s 1	137,00 130,00)	_	=
137 195		KIT OBSTÉTRICO 2-0 AGULHA PINÇA KELLY CURVA 14CM	DO 3,5CM CX/12		SHALON ABC	4	CAIX			24 10	Rd Rd	_	136,00 59,00			_
196		PINÇA KELLY RETA 14CM			ABC	_	UNID	DADE		10	Rt	s	59,00			_
513 514		SONDA RETAL Nº 20 SONDA RETAL Nº 22			MEDSON MEDSON	NDA	UNID	DADE		120 120	Rt	s	1,50 1,50	_		_
968 972		BABADOR ODONTOLÓGICO DE BROCA CARBIDE 1/4 (ALTA RO	ESC FOLHAS DE ALTA QUALIDADE[PC DTAÇÃO)	T C/100UND]	BESTCAL BURS	RE	PACO			30 30	-	-	8,08 ,45			_
718		FOICE DE RAPAGEM PERIODO			ABC	_	UNID	DADE		10	+	-	45 4,95	_	_	_
721		FORCEPS N°151 FORCEPS N°16			ABC ABC		UNID	DADE		10 10	Rd	\$ 95	9,00 9,00			Ξ
723 724		FORCEPS N*17 FORCEPS N*69			ABC ABC		UNID	DADE		10	+	\$ 95	9,00 9,00			_
741		PAPEL GRAU CIRURGICO 30X1 PINÇA CLINICA	.00		HARBO ABC		UNID			30 30	Rd	_	62,00 4,90			_
744		PINÇA CLÍNICA PINÇA CLÍNICA DE ALGODÃO			ABC ABC		UNID			16	-	-	4,90	_		_
745		PINÇA GOIVA CURVA PINÇA GOIVA RETA			ABC ABC		UNID			3	Rd	_	04,00	_		_
747		PINÇA PORTA AGULHA			ABC	_	UNID	DADE		3 10	Rt	s 32	2,00	_		_
750 751		PORTA MATRIZ POTES TIPO DAPPEN	_		ABC MAQUIR	RA	UNID			5 12	Rd	_	1,00 22	_	_	=
752			IMERIZÁVEL POSTERIOR DAS PARA DENTINA		MAQUIR		TUBO			40	Rt	+	4,13			_
753			IMERIZÁVEL POSTERIOR EA1 PARA DENTINA		MAQUIR		тиво			20	$^{+}$	$^{+}$	2,49			-
							+				Ŧ	_	=	_	_	=
54			IMERIZÁVEL POSTERIOR EA3 PARA DENTINA IMERIZÁVEL		MAQUIR		TUBO			60	Rt	ş	4	12,49		_
756			IMERIZÁVEL POSTERIOR DA3,5 PARA DENTINA IMERIZÁVEL		MAQUIR		TUBO			30	Rt	ş	4	12,49		_
757		MICROHIBRIDA, ANTERIOR E SERINGA 5ML DESC. C/ AG	IMERIZÁVEL POSTERIOR EA2 PARA DENTINA		MAQUIR SR	łA.	TUBO			60 5000	Rd Rd	_	4	12,73 0,37		_
764		TESOURA CIRÚRGICA PEQUEZ	NA		ABC		UNID	DADE		20	Rt	\$	\exists	25,00		_
765		TIRA DE LIXA DE AÇO PCT/12 TIRA DE LIXA DE POLIESTER I	PCT/150		MAQUIR MAQUIR		CAIX			30 30	Rd		4	6,84 10,45		_
67		TOUCA DESCARTAVEL PCT/10			FOX	_	PACO			50	R		\exists	16,90	_	_
	AMINULA 24X24 C	CX/1000		FIRSTLAB BIOCLIN			CAIXA	_	900		Rs Rs	17,5 51,6				_
UI	EUMALATEX REIA UV LIQUIFO EMOGLOBINA GL			BIOCLIN BIOCLIN		3	OT OT	_	35 45 100	_	Rs Rs Rs	51,0 150 45,0	0,00	_	_	=
	EMOGLOBINA GL SA RIGLICERIDES LIC			WAMA BIOCLIN		3	ar ar	_	100 40 60	_	R\$ R\$	175	00,00 0,00	_	_	=
9 PS							OT .		70		R\$	127				_
TE CO	OLESTEROL TOTA	II. LIQUIFORM		BIOCLIN			CIT		20		R\$	69,0	30			

852	CARBAMAZEPINA 2% 100ML SUSP	SANVAL.	FRASCO	1200	R\$	14,58	1
856	CITALOPRAM 20MG	PRATI	COMPRIMIDO	1800	R\$	0,25	-
858	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	MEDLEY	COMPRIMIDO	12000	R\$	0,07	
859	CLONAZEPAM 2MG COMP	GEOLAB	COMPRIMIDO	24000	R\$	0,10	
B70	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	ABBOTT	COMPRIMIDO	3600	R\$	0,87	П
372	DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	600	R\$	2,30	
873	DULOXETINA 30MG	EMS	COMPRIMIDO	1000	R\$	2,64	П
874	ESCITALOPRAM 10MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	1800	R\$	0,45	\Box
876	FENITOÍNA 100MG COMP	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	12000	R\$	0,36	т
878	FENOBARBITAL 100MG COMP	CRISTALIA	COMPRIMIDO	36000	R\$	0,25	т
879	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML INJETAVEIL	CRISTALIA	AMPOLA	1200	R\$	3,78	Г
82	FLUOXETINA 20MG CAPSULA	MEDQUIMICA	CAPSULA	18000	R\$	0,16	$\overline{}$
893	CETAMINA 50MG/ML 10ML	CRISTALIA	FRASCO	120	R\$	43,20	т
911	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	PRATI	FRASCO	600	R\$	18,41	П
912	RISPERIDONA 1MG COMP	PRATI	COMPRIMIDO	12000	R\$	0,18	т
913	RISPERIDONA 2MG COMP	PRATI	COMPRIMIDO	12000	R\$	0,19	-
914	SERTRALINA 50MG COMP	PRATI	COMPRIMIDO	12000	R\$	0,27	П
122	ZIPRASIDONA 40MG	EMS	COMPRIMIDO	720	R\$	27,99	
т		\rightarrow			1111111		\vdash

ГЕМ	Produto	UNIDADE	Qtde	MARCA	Valor Unitário
		act cann can		73.60	1.00
1	BISOPROLOL 2,5MG (CONCOR)	COMPRIMIDO	720	EMS	1,38
2	BISOPROLOL 5MG (CONCOR)	COMPRIMIDO	1000	EMS	1,89
3	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML20ML AEROSSOL ORAL	FRASCO	300	HIPOLABOR	0,73
4	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS	FRASCO	300	теито	5,87
13	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	GERMED	0,17
4	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	LEGRAND	0,24
:6	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO OR	AAL FRASCO	600	ABL	0,76
.61	AMIODARONA 50MG/ML 3ML SOLUÇÂ İNJETAVEL	ÁO AMPOLA	600	HIPOLABOR	2,32
.64	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.00 PÓ P/SUSP.INJETAVEL	^{OUI} AMPOLA	600	TEUTO	10,93
165	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	AMPOLA	600	BLAU	11,73
166	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINAPOTASS 300.000U1+100.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	AMPOLA	300	BLAU	7,74
173	CETOPROFENO 100MG/ 5ML AMPOLA INTRAMUSCULAR	AMPOLA	600	HIPOLABOR	4,02
301	CANULA GUEDEL № 1 70MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00
302	CANULA GUEDEL № 2 80MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00
803	CANULA GUEDEL № 3 90MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00
304	CANULA GUEDEL № 4 100MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00
305	CANULA GUEDEL № 5 110MM	UNIDADE	50	FOYOMED	3,00
	Ī	1		1	Ι
312	CATETER P/OXIGENIO NASAL ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	1200	MEDSONDA	R\$ 0,95
813	CATETER TIPO OCULOS ADULTO C/10	UNIDADE	1200	MEDSONDA	R\$ 0,95
_	3/10				
326	CHASSI P/ RAIOS-X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 401,8



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * Nº 2714 ISSN 2763-860X

CHASSI D/DAIO Y 20CMY/0CM DI ANIO	401,81
BASE VERDE UNIDADE I KONEX R\$	401,81
	654,37
330 CHASSI P/RAIO X 35CMX43CM PLANO UNIDADE 1 KONEX R\$	660,08
331 CINTO ARANHA ADULTO UNIDADE 5 RESGATE R\$	60,99
332 CINTO ARANHA INFANTIL UNIDADE 5 RESGATE R\$	60,74
334 CLOREXEDINA DEGERMANTE 2% LITRO 240 VIC PHARMA R\$	16,95
335 SACO PARA OBITO C/ZIPER TAM P UNIDADE 50 NEW COMERCIO R\$	5,85
SACO PARA OBITO C/ZIPER TAM M UNIDADE 50 NEW R\$	8,90
60X150X0,15 PCT C/05 UNIDADE 50 COMERCIO RS	
SACO PARA OBITO C/ZIPER TAM G UNIDADE 50 NEW COMERCIO R\$	14,65
LABOR DO LABOR	0.70
361 EQUIPO MULTI VIAS C/CLAMP PCT/40 UNIDADE 3600 IMPORT R\$	0,73
Josepositivo urinario n.5 s/ext. C/4 PACOTE 60 MEDSONDA R\$	6 67
UND FACOTE 60 PIEDSONDA ILS	0,07
541 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 C/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
542 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.0 S/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
543 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
544 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 S/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
545 SONDA ENDOTRAQUEAL № 3.0 C/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
546 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 S/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
547 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
S. COLD. EMBORAGE I. V. O. C.	5,50
548 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 S/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
549 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 S/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
550 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 S/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
EST CONDA ENDOTRACHICAL NO S O CRAVA O UNIDADE	2.00
551 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 S/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$.	3,98
552 SONDA ENDOTRAQUEAL № 5.5 S/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98
553 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 S/BALAO UNIDADE 120 CIRU R\$	3,98

555	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 S/BALAO	LINIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
333	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 S/BALAO	UNIDADE	120	CIKO	10,50
556	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
557	SONDA ENDOTRAQUEAL № 8.0 S/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
558	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 S/BALAO	LINIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
556	SONDA ENDOTRAQUEAL N- 6.3 S/BALAO	UNIDADE	120	CIKU	N\$ 3,90
559	SONDA ENDROTRAQUEAL № 4.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
560	SONDA ENDROTRAQUEAL № 4.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 5.0				
561	C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
500	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 5.5	TIMIDADE.	120	CIDIT	D4 2 00
562	C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
563	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 6.0	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
303	C/BALAO	UNIDADE	120	CIKU	K\$ 3,90
			Ι		
564	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 6.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
	C/BALAO				
565	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 7.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
566	SONDA ENDROTRAQUEAL № 7.5 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
	CONTRA ENTRACTERA NA A				
567	SONDA ENDROTRAQUEAL № 8.0 C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
	SONDA ENDROTRAQUEAL Nº 8.5				
568	C/BALAO	UNIDADE	120	CIRU	R\$ 3,98
569	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 08	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 3,98
		1	г –		
570	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 3,98
576	SONDA FOLEY 2 VIAS № 22	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 0,45
	CONDA FOLEY A VILLA NO 42	TIMIDADE	120	TODATE	De 4.05
577	SONDA FOLEY 3 VIAS № 12	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 4,05
578	SONDA FOLEY 3 VIAS № 14	UNIDADE	120	TOP MED	R\$ 4,05
3/0	OCTOR I OLLI J VIRG IV- 14	CHIDADE	-20	TOT MED	-w,00
593	SONDA NASOGASTRICA LONGA № 16	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
594	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 2,23
595	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
595		UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
	C/BALAO				
595 596		UNIDADE	120	MEDSONDA MEDSONDA	



597	SONDA NASOGASTRICA CURTA №08 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10				
598	C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
600	SONDA NASOGASTRICA CURTA №14 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
604	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº22 C/BALAO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,75
606	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,75
607	SONDA URETRAL № 8	UNIDADE	2500	MEDSONDA	R\$ 0,78
620	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,84
791	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200 MCRL	UNIDADE	15000	CRAL	R\$ 0,01
	0-200 MCRL				
792	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	UNIDADE	15000	CRAL	R\$ 0,03
797	SUPORTE PARA TUBOS 60 PEÇAS	UNIDADE	20	CRAL	R\$ 33,80
842	ÁCIDO URICO LIQUIFORM	KIT	40	LABTEST	R\$ 93,90
			1		
849	AMITRIPTILINA 75MG COMP	COMPRIMIDO	1200	CRISTALIA	R\$ 0,79
849 851	AMITRIPTILINA 75MG COMP BROMAZEPAM 6MG COMP	COMPRIMIDO	1200 6000	CRISTALIA PHARLAB	R\$ 0,79 R\$ 0,31
851	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMPRIMIDO	6000	PHARLAB UNIAO	R\$ 0,31
851 853	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 36000	PHARLAB UNIAO QUIMICA	R\$ 0,31 R\$ 0,35
851 853 854	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 36000	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO	R\$ 0,31 R\$ 0,35
851 853 854	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 36000 6000	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76
851 853 854	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 36000 6000	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80
851 853 854 855 857	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 36000 6000 180	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR SANOFI	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80
851 853 854 855 857	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP CLOBAZAM 10MG CLOPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 36000 6000 180	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR SANOFI HYPOFARMA	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80
853 854 855 857 866 875	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP CLOBAZAM 10MG CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO AMPOLA COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 6000 6000 180 6000 1800	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR SANOFI HYPOFARMA SANTISA GEOLAB	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80 R\$ 2,29 R\$ 0,11 R\$ 0,68
851 853 854 855 865	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP CLOBAZAM 10MG CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO AMPOLA COMPRIMIDO	6000 36000 6000 180 6000	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR SANOFI HYPOFARMA SANTISA	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80
853 854 855 857 866 875	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP CLOBAZAM 10MG CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO AMPOLA COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 6000 6000 180 6000 1800	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR SANOFI HYPOFARMA SANTISA GEOLAB UNIAO	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80 R\$ 2,29 R\$ 0,11 R\$ 0,68
853 854 855 857 866 875	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP CLOBAZAM 10MG CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML DIAZEPAM 10MG COMP ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO AMPOLA COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO	6000 6000 6000 180 6000 1800 6000	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR SANOFI HYPOFARMA SANTISA GEOLAB UNIAO QUIMICA	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80 R\$ 2,29 R\$ 0,11 R\$ 0,68 R\$ 5,68
853 854 855 865 866 875 880	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP CLOBAZAM 10MG CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML DIAZEPAM 10MG COMP ESCITALOPRAM 20MG FENOBARBITAL 4% (GOTAS) 20ML FLUOXETINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO AMPOLA COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO FRASCO	6000 6000 6000 180 6000 1800 6000 120	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR SANOFI HYPOFARMA SANTISA GEOLAB UNIAO QUIMICA EMS	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80 R\$ 2,29 R\$ 0,11 R\$ 0,68 R\$ 5,68 R\$ 104,95
853 854 855 857 866 875 880 883	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP CLOBAZAM 10MG CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML DIAZEPAM 10MG COMP ESCITALOPRAM 20MG FENOBARBITAL 4% (GOTAS) 20ML FLUOXETINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL GABAPENTINA 300MG COMP	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO AMPOLA COMPRIMIDO FRASCO FRASCO COMPRIMIDO	6000 36000 6000 180 600 1800 600 120 3600	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR SANOFI HYPOFARMA SANTISA GEOLAB UNIAO QUIMICA EMS PRATI	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80 R\$ 2,29 R\$ 0,11 R\$ 0,68 R\$ 104,95 R\$ 0,87
853 854 855 857 866 875 880 883	BROMAZEPAM 6MG COMP CARBAMAZEPINA 200MG COMP CARBAMAZEPINA 400MG COMP CARBONATO LITIO 300MG COMP CLOBAZAM 10MG CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ 5ML DIAZEPAM 10MG COMP ESCITALOPRAM 20MG FENOBARBITAL 4% (GOTAS) 20ML FLUOXETINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL GABAPENTINA 300MG COMP	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO AMPOLA COMPRIMIDO FRASCO FRASCO COMPRIMIDO	6000 36000 6000 180 600 1800 600 120 3600	PHARLAB UNIAO QUIMICA TEUTO HIPOLABOR SANOFI HYPOFARMA SANTISA GEOLAB UNIAO QUIMICA EMS PRATI	R\$ 0,31 R\$ 0,35 R\$ 0,94 R\$ 0,76 R\$ 1,80 R\$ 2,29 R\$ 0,11 R\$ 0,68 R\$ 104,95 R\$ 0,87

891	IMIPRAMINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	3600	ASPEN	R\$ 0,90
892	IMIPRAMINA 25MG COMP	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	R\$ 0,92
002	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	John Initiae	0000	oruo rrazari	14 0,02
897	LORAZEPAM 1MG COMP	COMPRIMIDO	1200	MEDLEY	R\$ 0,52
899	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ 5ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 9,37
901	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO	1200	HEBRON	R\$ 112,20
_		1	_	1	
902	MORFINA 0,2MG/ INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 6,34
903	MORFINA 10MG /ML INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	2400	CRISTALIA	R\$ 8,63
905	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMPRIMIDO	6000	RANBAXY	R\$ 0,74
906	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	6000	RANBAXY	R\$ 1,17
907	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	1800	PHARLAB	R\$ 0,55
908	PERICIAZINA 1% GTS	FRASCO	240	SANOFI	R\$ 23,16
909	PERICIAZINA 4% GTS	FRASCO	240	SANOFI	R\$ 45,89
			1	1	
910	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	1800	теито	R\$ 1,18
915	SERTRALINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	720	GEOLAB	R\$ 0,43
916	TIORIDAZINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	1800	VALEANT	R\$ 1,86
					·
917	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	1800	VALEANT	R\$ 3,49
919	TRAMADOL 50MG/ML 2ML INJETAVEL	AMPOLA	1200	HIPOLABOR	R\$ 2,07

EMPRESA LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	AAS 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90000	E.M.S	R\$ 0,04
2	AAS 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	E.M.S	R\$ 0,08
7	ACICLOVIR 50MG/G CREME	BISNAGA	300	PRATI	R\$ 3,15
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	NEOQUIMICA	R\$ 0,04
10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3600	PRATI	R\$ 0,84
11	ALGINATO DE CÁLCIO 85G-POMADA	BISNAGA	12	CASEX	R\$ 78,06
12	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20- CURATIVO ESTÉRIL	UNIDADE	60	L.M FARMA	R\$ 41,75
17	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	GEOLAB	R\$ 0,73
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSP	FRASCO	60	SANDOZ	R\$ 30,40
23	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	TEUTO	R\$ 0,09
24	ATORVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	720	E.M.S	R\$ 0,53
26	AZITROMICINA 600MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (15ML)	FRASCO	600	EUROFARMA	R\$ 7,30
29	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	теито	R\$ 0,04
30	BISOPROLOL 10MG (CONCOR)	COMPRIMIDO	720	MERCK	R\$ 2,25
36	BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL 120 DOSES	FRASCO	36	E.M.S	R\$ 15,84
37	BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL NASAL 120 DOSES	FRASCO	36	E.M.S	R\$ 27,60
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML +DIPIRONA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	FARMACE	R\$ 8,50
45	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	TEUTO	R\$ 0,44
47	CETOCONAZOL 2% XAMPU	FRASCO	240	NATIVITA	R\$ 6,00
49	CETOCONAZOL CREME DERMATÓLOGICO	BISNAGA	600	PRATI	R\$ 3,59
50	CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1800	EUROFARMA	R\$ 0,26
51	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600	NOVAQUIMICA	R\$ 0,24
52	CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA	CAPSULA	600	E.M.S	R\$ 1,80
54	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI	R\$ 0,27
55	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	600	HIPOLABOR	R\$ 0,80
56	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	600	UNIÃOQUIMICA	R\$ 1,63
60	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	HIPOLABOR	R\$ 0,80
61	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	E.M.S	R\$ 0,20



TO TO TO TO TO TO TO TO						
COMPRISED COLORADA SERVICE COMPRISED COLORADA SERVICE COLORA	co.	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG		0,000	nn	D. 004
Commence	-					
POSITION CLASSIFICATION PROPERTY PROVIDED PROVI	63	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	CIMED	R\$ 0,30
CONTROLLED COMPRISION CONTROLLED CONTR	64		BISNAGA	240	CRISTÁLIA	R\$ 19,54
10	67	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	BISNAGA	1800	E.M.S	R\$ 0,98
DEPENDENT ASSOCIATION CONTRIBUTION 500	69		COMPRIMIDO	6000	PHARLAB	R\$ 0,05
PROPRIED NATE OF REAL EMPERATION PRASCO 12 CHIEFE 18.4.8	70		COMPRIMIDO	900	NOVAMED	R\$ 0,01
2000CGOODS (CLESN. HEAD)	71		COMPRIMIDO	30000	PRATI	R\$ 0,16
CONTRICIONAL GORDE COMPRIMIDO COMPRIMIDO SIGN MS SIGN	73		FRASCO	12	CHIESE	R\$ 44,80
SPRIGNORD ACTIONAL DIRECT COMPRISIND COMPRISIND COMPRISIND 2000 M.S. 39, 050		AEROSSOL/SPRAY)		500		
DOMPRIMID 1800 EMS	-					
TOTAL TO DE CERTIFICATION PARSO 150 PART No. 5.40	75			1800	E.M.S	R\$ 0,90
FINALTINEAL MIGHT FINA	76	1	COMPRIMIDO	2400	E.M.S	R\$ 0,45
Company	77		FRASCO	150	PRATI	R\$ 5,40
SOSTATO SODIECO DE PREDNISCICANA PRASCO 500 CIMIED 78 4 5.00	78	FINASTERIDA 1MG	COMPRIMIDO	1800	E.M.S	R\$ 0,20
DESCRIPTION 1985	79		COMPRIMIDO	2400	CIMED	R\$ 0,52
10 PUROSEMINA AGNECOMPRIMIDIO DE COMPRIMIDIO 20000 (PICALA) 38 0.02	80	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FRASCO	600	CIMED	R\$ 4,80
ALIELAZZIDA SONG COMPRIMIDO DE COMPRIMIDO 1800 SERVIER R. 8 0.40	81		COMPRIMIDO	24000	HIPOLABOR	R\$ 0,04
BIERRACKO PROCONGALA	82		COMPRIMIDO	120000	GEOLAB	R\$ 0,03
ALICLAZIDA GIONE COMPRIMIDO 1800 SERVIER 88 0.50	83		COMPRIMIDO	1800	SERVIER	R\$ 0,44
	84	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO DE	COMPRIMIDO	1800	SERVIER	R\$ 0,50
NOTICE N	05	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMBRIMIDO	120000	MEDOLUMICA	De 0.02
STATEMENT STAT	F-					
BURROFENO SOMGAL SUSPENSÃO PRASCO 000 TEUTO Rs 1.60 ORAL		SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1800	E.M.S	
TRACONAZOL 100MG CAPSULA COMPRIMIDO 800 GEOLAB R8 0.94	87		COMPRIMIDO	12000	TEUTO	R\$ 0,20
	89		FRASCO	600	TEUTO	R\$ 1,60
EVODOPIA - CARRIDIOPA 259MG	_	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA		-		R\$ 0,94
COMPRIMIDO	91		COMPRIMIDO	18000	VITAMEDIC	R\$ 1,85
BENSERAZIDA 100MC + 25MG	92	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	TEUTO	R\$ 0,99
COMPRIMIDO	93		COMPRIMIDO	1800	ROCHE	R\$ 1.43
BENSERAZIIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO BIOO ROCHE RS 2,55		COMPRIMIDO	OM MINIO	1.000		ر د ر1 مدر
SOMPRIMIDO	94		COMPRIMIDO	1800	ROCHE	R\$ 2,95
SOMPRIMIDO	-					
COMPRIMIDO COM	97	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1800	PRATI	R\$ 0,28
D. MALEATO DE DEXCLOSPERINADINA 2MG COMPRINIDO 6000 TEUTO RS 0.07	98	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	PRATI	R\$ 0,05
MALEATO DE DENCLORFENIRAINA 2MG COMPRINIDO COMPRINI	99		FRASCO	1000	HIPOLABOR	R\$ 0,55
COMPRIMIDO	100	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	6000	BRAINFARMA	R\$ 0.04
COMPRIMIDO	-					<u> </u>
103 MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) PRASCO 50 ACHE R8 5,35 SOLUÇÃO OFTAMICA S M. FRASCO 50 ACHE R8 5,35 SOLUÇÃO OFTAMICA S M. FRASCO 50 ACHE R8 5,35 SOLUÇÃO OFTAMICA S M. FRASCO 50 ACHE R8 4,36 SOLUÇÃO OFTAMICA R8 1,70 ORAL CANDENDAMICA CANDENDAMICA CANDENDAMICA R8 1,70 ORAL CANDENDAMICA CANDENDAMI	101	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	TEUTO	R\$ 0,07
104 MALEATO DE TIMOLO, SMG/ML (0.5%) FRASCO 50 ACHE R. \$ 4.30 105 MEBENDAZOL 100MG/SML SUSPENSÃO FRASCO 50 ACHE R. \$ 4.30 106 MEBENDAZOL 100MG/SML SUSPENSÃO FRASCO 120 CRISTALIA R. \$ 1.70 106 COMPRINIDO 600 PRATI R. \$ 2.70 107 MESILATO DE DOXAZOSINA 1MG COMPRINIDO 600 SANDOZ R. \$ 0.15 108 MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRINIDO 600 SANDOZ R. \$ 0.15 108 MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRINIDO 600 SANDOZ R. \$ 0.15 109 MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG COMPRINIDO 600 SANDOZ R. \$ 0.22 109 METILDOPA 250MG COMPRIMIDO COMPRINIDO 600 SANDOZ R. \$ 0.22 109 METILDOPA 250MG COMPRIMIDO COMPRINIDO 600 EM.S R. \$ 0.39 112 METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO COMPRINIDO 24000 FRATI R. \$ 0.12 113 NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO COMPRINIDO 24000 PRATI R. \$ 0.12 114 NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO COMPRINIDO 24000 MEDQUIMICA R. \$ 0.08 115 NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO COMPRINIDO 24000 PRATI R. \$ 0.08 116 NISTATINA 100.000UJML SUSPENSÃO FRASCO 360 TEUTO R. \$ 3.90 117 NISTATINA 25.000UJG CREME VAGINAL BINAGA 1200 PRATI R. \$ 4.20 118 NITHATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) BISNAGA 1200 HIPOLABOR R. \$ 2.20 119 CREME DERMATOLÓGICO SISNAGA 600 HIPOLABOR R. \$ 2.20 110 CREME DERMATOLÓGICO SISNAGA 600 HIPOLABOR R. \$ 2.20 121 OLEO MINERAL 100ML FRASCO 360 MCG R. \$ 0.00 122 OMEPRAZOL 20MG CAPSULA CAPSULA 24000 PRATI R. \$ 0.30 123 OLEO MINERAL 100ML FRASCO 360 MCG R. \$ 2.05 124 PREDNISOLNA SMG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 1200 BIOLAB R. \$ 1.45 125 PREDNISOLNA SMG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 1200 SIOLAB R. \$ 1.45 126 PREMETINA 10MG/G (1%) LOÇÃO FRASCO 240 NEATI R. \$ 0.30 127 PREDNISOLNA SMG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 SANVAL R. \$ 0.30 128 FLORAX ADULTO 100.000.000ML SML FRASCO 240 NEATI R. \$ 0.30 129 PREDNISOLNA SMG COM	102		COMPRIMIDO	60000	TEUTO	R\$ 0,08
NALEATO DE TIMOLOL SMG/ML (0.5%) FRASCO 50 ACHE R\$ 4.30 105 SOLUÇÃO OPTÁLMICA SUSPENSÃO FRASCO 120 CRISTALIA R\$ 1.70 106 MESILATO DE DIXAZOSINA IMG COMPRIMIDO 600 FRATI R\$ 2.70 107 MESILATO DE DIXAZOSINA 1MG COMPRIMIDO 600 SANDOZ R\$ 0.15 108 COMPRIMIDO COMPRIMIDO 600 SANDOZ R\$ 0.15 108 MESILATO DE DIXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO 600 SANDOZ R\$ 0.15 108 METILADOPA 250MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 E.M.S R\$ 0.39 109 METILDOPA 250MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 20000 E.M.S R\$ 0.30 110 METILDOPA 250MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 20000 E.M.S R\$ 0.30 111 MIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 FRATI R\$ 0.12 112 METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 MEDILORIO R\$ 0.07 114 NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 MEDILORIO R\$ 0.07 115 NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 FRATI R\$ 0.08 116 NISTATINA 100.000ULIM. SUSPENSÃO FRASCO 3600 TEUTO R\$ 3.90 117 NISTATINA 100.000ULIM. SUSPENSÃO FRASCO 3600 TEUTO R\$ 3.90 118 CREME DERMATOLOGICO SISNAGA 1200 PRATI R\$ 4.30 119 CREME VAGINAL SISPASO FRASCO 240 HIPOLABOR R\$ 5.20 119 CREME VAGINAL FRASCO 240 HIPOLABOR R\$ 5.20 120 LOE O HIDRATANTE AGE 200ML FRASCO 240 HIPOLABOR R\$ 5.20 121 GLEO MINERAL 100ML FRASCO 240 HIPOLABOR R\$ 5.20 122 OLEO MINERAL 100ML FRASCO 240 HIPOLABOR R\$ 5.20 123 OLEO MINERAL 100ML FRASCO 240 HIPOLABOR R\$ 0.12 124 PARACETAMOL 200MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO SONDO PRATI R\$ 0.12 125 PARACETAMOL 200MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 36000 PRATI R\$ 0.12 126 PREMITISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 SANVAL R\$ 0.03 127 PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 SANVAL R\$ 0.03 128 PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 SANVAL R\$ 0.03 129 PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMP	103		FRASCO	50	ACHE	R\$ 5,35
NEBENDAZOL 100MG/SML SUSPENSÃO FRASCO 120 CRISTÁLIA R\$ 1,70 ORA MESILATO DE DOXAZOSINA 1MG COMPRIMIDO 600 PRATI R\$ 2,70 R\$ 2,70 ORA MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO 600 SANDOZ R\$ 0,15 ORA COMPRIMIDO 600 SANDOZ R\$ 0,15 ORA COMPRIMIDO 600 SANDOZ R\$ 0,15 ORA COMPRIMIDO 600 SANDOZ R\$ 0,22 ORA COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 E.M.S R\$ 0,70 ORA COMPRIMIDO 12000 E.M.S R\$ 0,70 ORA COMPRIMIDO 12000 E.M.S R\$ 0,70 ORA COMPRIMIDO COMPRIMIDO 2000 E.M.S R\$ 0,70 ORA COMPRIMIDO SONO E.M.S R\$ 0,70 ORA ORA COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 PRATI R\$ 0,12 ORA	104	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%)	FRASCO	50	ACHE	R\$ 4,30
DIRACT DE DOXAZOSINA IMG	105	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	120	CRISTÁI IA	R\$ 1.70
COMPRIMIDO	\vdash			_		
Mesilato De Doxazosina 4MG	106	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	PRATI	R\$ 2,70
109 METILDOPA 2500MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 2000 E.M.S R\$ 0,39	107		COMPRIMIDO	600	SANDOZ	R\$ 0,15
NETILOPA 250MG COMPRIMIDO	108		COMPRIMIDO	600	SANDOZ	R\$ 0,22
I12	109		COMPRIMIDO	12000	E.M.S	R\$ 0,39
113 NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 5000 GEOLAB R\$ 0,07 114 NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 MEDQUIMICA R\$ 0,09 115 NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 PRATI R\$ 0,08 116 NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO FRASCO 360 TEUTO R\$ 3,90 117 NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 1200 PRATI R\$ 4,30 118 NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) BISNAGA 1200 HIPOLABOR R\$ 2,20 119 NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) BISNAGA 1200 HIPOLABOR R\$ 2,20 110 OLEO HIDRATANTE AGE 200ML FRASCO 240 HELIANTO R\$ 3,90 121 ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO 360 NCG R\$ 2,65 122 OMEPRAZOL 20MG CAPSULA CAPSULA 24000 PRATI R\$ 0,12 123 ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO 1200 BIOLAB R\$ 1,42 124 PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 3600 PRATI R\$ 0,12 125 PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 36000 PRATI R\$ 0,18 126 PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO FRASCO 120 PRATI R\$ 0,10 126 PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO FRASCO 120 PRATI R\$ 0,33 127 PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 SANVAL R\$ 0,33 128 PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,12 129 PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,12 129 PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,12 129 PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,12 130 PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,12 131 ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,12 132 FLORAX NEARTINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,12 133 FLORAX NEARTINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,13 134 SOLUÇÃO ORAL FRASCO 1800 PRATI R\$ 0,70 135 SALBUTANOL 1,000MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 0000 PRATI R\$ 0,70 134 SULPARIA ADMO COMPRIMIDO COMPRIMIDO 0000 PR	110	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	E.M.S	R\$ 0,70
114 NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 MEDQUIMICA R\$ 0,09 115 NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 PRATI R\$ 0,08 116 NISTATINA 100.000U/ML SUSPENSÃO FRASCO 360 TEUTO R\$ 3,90 117 NISTATINA 25.000U/G CREME VAGINAL BISNAGA 1200 PRATI R\$ 4,30 118 NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO R\$ 1,30 119 NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO R\$ 1,300 119 NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL BISNAGA 1200 HIPOLABOR R\$ 5,20 120 OLEO HIDRATANTE AGE 200MI. FRASCO 240 HELIANTO R\$ 3,90 121 OLEO MINERAL 100ML FRASCO 360 MCG R\$ 2,65 122 OMEPRAZOL 20MG CAPSULA CAPSULA 24000 PRATI R\$ 0,12 123 ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO 1200 BIOLAB R\$ 1,45 124 PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 3600 PRATI R\$ 0,12 125 PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 3600 PRATI R\$ 0,10 126 PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO FRASCO 120 PRATI R\$ 3,80 127 PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 SANVAL R\$ 0,33 128 PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,12 129 PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 EANS R\$ 0,22 130 PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 EANS R\$ 0,20 131 ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 EANS R\$ 0,33 131 ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 EANS R\$ 0,70 132 FLORAX ADULTO 100.000.000/ML 5ML FRASCO 240 INFAN R\$ 7,30 133 FLORAX ADULTO 100.000.000/ML 5ML FRASCO 240 INFAN R\$ 7,30 134 SALS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FRASCO 600 THEODORO R\$ 1,42 136 SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 600 FRATI R\$ 0,70 131 SECNIDAZOL 1,000MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 6000 PRATI R\$ 0,70 133 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 6000 PRATI R\$ 0,70 134 SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT POTE 240 PRATI R\$ 6,65 136 SU	112	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI	R\$ 0,12
115 NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 PRATT R\$ 0,08	113	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	R\$ 0,07
116	114		COMPRIMIDO	24000		R\$ 0,09
117 NISTATINA 25.000U/G CREME VAGINAL BISNAGA 1200 PRATI R\$ 4,30 118 NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLOGICO CREME DERMATOLOGICO CREME DERMATOLOGICO CREME DERMATOLOGICO CREME VAGINAL R\$ 5.20 119 NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) BISNAGA 600 HIPOLABOR R\$ 5.20 120 OLEO HIDRATANTE AGE 200ML FRASCO 240 HELIANTO R\$ 3,90 121 ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO 360 MCG R\$ 2,65 122 OMEPRAZOL 20MG CAPSULA CAPSULA 24000 PRATI R\$ 9,12 123 ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO 1200 BIOLAB R\$ 1,45 124 PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 3600 PRATI R\$ 0,12 125 PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 3600 PRATI R\$ 0,80 125 PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 36000 PRATI R\$ 0,10 126 PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO FRASCO 120 PRATI R\$ 3,80 127 PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO L2000 SANVAL R\$ 0,33 128 PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO L2000 SANVAL R\$ 0,33 129 PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO L2000 VITAMEDIC R\$ 0,12 129 PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO L2000 VITAMEDIC R\$ 0,12 130 PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO L2000 SANVAL R\$ 0,09 131 ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO L2000 SANVAL R\$ 0,09 132 FLORAX ADULTO 100.000.000/ML 5ML FRASCO L40 INFAN R\$ 4,30 133 FLORAX INFANTIL 50.000.000/ML 5ML FRASCO L40 INFAN R\$ 4,30 134 SAIS PARA BEIDRATAÇÃO ORAL PRASCO EAGON NATULAB R\$ 9,75 135 SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO FRASCO FRASCO RATI R\$ 0,76 136 SALBUTAMOL 100MG/G/DOSE AEROSSOL FRASCO L800 PRATI R\$ 0,76 137 SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO L000 PRATI R\$ 0,76 138 SIMPITICONA 75MG/ML EMULISÃO ORAL FRASCO L800 PRATI R\$ 0,76 139 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO L2000 MULTILAB R\$ 0,76 140 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO L2000 PRATI R	115		COMPRIMIDO	24000	PRATI	R\$ 0,08
NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO	116		FRASCO	360	TEUTO	R\$ 3,90
	117		BISNAGA	1200	PRATI	R\$ 4,30
CREME VAGINAL SISNAGA SINCHIEVALON RS 5,20	118	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	1200	HIPOLABOR	R\$ 2,29
CREME VALIDATIE AGE 200ML	119	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G)	BISNAGA	600	HIPOLABOR	R\$ 5,20
121 ÓLEO MINERAL 100ML	_					
122	<u> </u>			_		
123 ONDANSETRONA 4 MG	-			-		1 7 7 1
PRESENTE PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 PRATI R\$ 0,10	123	ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	1200	BIOLAB	R\$ 1,45
DRAL	124		FRASCO	3600	PRATI	R\$ 0,89
Permetrina 10mg/g (1%) Loção Frasco 120 Prati R\$ 3,80	125		COMPRIMIDO	36000	PRATI	
127 PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 SANVAL R\$ 0,33 128 PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 VITAMEDIC R\$ 0,12 129 PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 E.M.S R\$ 0,22 130 PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 E.M.S R\$ 0,22 131 ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 720 RANBAYY R\$ 0,70 132 FLORAX ADULTO 100.000.000/ML.5ML FRASCO 240 INFAN R\$ 7,30 133 FLORAX INFANTIL 50.000.000/ML.5ML FRASCO 240 INFAN R\$ 4,30 134 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL SALUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 600 THEODORO R\$ 1,42 135 SALBUTAMOL 1.00MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO 600 FARMACE R\$ 12,0 136 SALBUTAMOL 1.00MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO 600 FARMACE R\$ 12,0 137 SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO SO00 PRATI R\$ 1,50 138 SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 1800 PRATI R\$ 1,50 139 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 2000 MULTILAB R\$ 0,10 140 SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 2000 MULTILAB R\$ 0,20 141 SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT POTE 240 PRATI R\$ 40,0 142 SULPAIDAZINA DE PRATA 400G POT POTE 240 PRATI R\$ 40,0 143 SULPAIMETONAZOL +TRINETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 144 SULDARIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) SINVAGE TRINETROPINA 2400 TEUTO R\$ 0,20 145 SULPAMETONAZOL +TRINETROPINA 2400 TEUTO R\$ 6,55 145 SULPAMETONAZOL +TRINETROPINA 2400 TEUTO R\$ 6,51 146 SULPAMETONAZOL +TRINETROPINA 2400 TEUTO R\$ 6,51 147 SULPAMETONAZOL +TRINETROPINA 2400 TEUTO R\$ 6,51 148 SULPATO PERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70	_					, .
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	127		COMPRIMIDO	12000	SANVAL	
REDNISONA 5MG COMPRIMIDO	128	PREDNISOLONA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	R\$ 0,12
131 ROSUVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 720 RANBAXY R\$ 0,70 132 FLORAX ADULTO 100.000.000/ML 5ML FRASCO 240 INFAN R\$ 7,30 133 FLORAX INFANTIL 50.000.000/ML 5ML FRASCO 240 INFAN R\$ 4,30 134 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL FRASCO 240 INFAN R\$ 4,30 135 SALBUTAMOL 10,4MG/ML XAROPE FRASCO 600 THEODORO R\$ 1,42 136 SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO 600 THEODORO R\$ 1,42 137 SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO SO00 PRATI R\$ 1,50 138 SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 1800 PRATI R\$ 1,50 139 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 36000 MULTILAB R\$ 0,10 140 SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 MULTILAB R\$ 0,20 141 SULDAFIZINA DE PRATA 400G POT POTE 240 PRATI R\$ 4,00 142 SULFADIAZINA DE PRATA 400G POT POTE 240 PRATI R\$ 4,00 143 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISNAGA 240 PRATI R\$ 6,65 144 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISNAGA 240 PRATI R\$ 6,65 145 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO 1800 TEUTO R\$ 0,20 146 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO 1800 TEUTO R\$ 6,18 145 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 146 SULFADIAZINA DE PRATORICAS AGGG + BASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 146 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 147 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 148 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 149 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 140 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 141 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 142 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 144 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G + BASCO	129	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	E.M.S	R\$ 0,22
132	_	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000		R\$ 0,09
133 FLORAX INFANTIL 50.000.000/ML 5ML FRASCO 240 INFAN R\$ 4,30 134 SOLUÇÃO ORAL SALS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO PARA SACHE 3600 NATULAB R\$ 0,75 135 SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 500 THEODORO R\$ 1,42 136 ORAL SALBUTAMOL 100MG/DOSE AEROSSOL FRASCO 500 FARMACE R\$ 12,0 ORAL 137 SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 6000 PRATI R\$ 0,78 138 SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 1800 PRATI R\$ 1,50 139 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 36000 MULTILIAB R\$ 0,10 140 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 MULTILIAB R\$ 0,20 141 SULDAFIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISNAGA 240 PRATI R\$ 4,0,0 142 CREME SULPAMETOXAZOL +TRIMETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 144 SULPAMETOXAZOL +TRIMETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 144 SULPAMETOXAZOL +TRIMETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 145 SULPAMETOXAZOL +TRIMETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 6,18 30 SULPAMETOXAZOL +TRIMETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 6,18 30 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 SULPARO DE PROMICINA SMG/G + BISNAGA 120	-			_		1 17 1
SAIS PARA BEIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SACHE 3600 NATULAB R\$ 0,75						
1.34 SOLUÇÃO ORAL SACHE SOUD NATULAB R\$ 0,75	-			_		
136	134		SACHE	3600	NATULAB	R\$ 0,75
ORAL R\$ 12.0 ORAL	135		FRASCO	600	THEODORO	R\$ 1,42
137 SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 6000 PRATI R\$ 0,78 138 SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 1800 PRATI R\$ 1,50 139 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 36000 MULTILAB R\$ 0,10 140 SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 MULTILAB R\$ 0,20 141 SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT POTE 240 PRATI R\$ 40,0 142 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISNAGA 240 PRATI R\$ 6,65 143 SULFADIAZINA DE OMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 143 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 144 SULFAMENTOXAZOL - TRIMETROPINA 40MG/ML + 8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML FRASCO 1800 TEUTO R\$ 6,18 145 SULFATO DE NEOMICINA 55MG/G BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 146 SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 1200 HIPOLABOR<				60	FARMACE	R\$ 12,00
139 SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 36000 MULTILAB R\$ 0,10 140 SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 12000 MULTILAB R\$ 0,20 141 SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT POTE 240 PRATI R\$ 40,0 142 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISNAGA 240 PRATI R\$ 6,65 143 SULFAMETOXAZOL +TRINETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 144 SULFAMETOXAZOL +TRINETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 145 SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BISNAGA 1800 TEUTO R\$ 6,18 145 SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 146 SULFATO PERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 147 CONTRATOR CONTRA	_	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL	FRASCO			
140	136	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL			PRATI	R\$ 0,78
141 SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT POTE 240 PRATI R\$ 40,0 142 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISNAGA 240 PRATI R\$ 6,65 143 SULFANETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 144 SULFANETOXAZOL - TRIMETROPINA 40MG/ML + 8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML FRASCO 1800 TEUTO R\$ 6,18 145 SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 146 SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70	136 137	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		_
142 SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISNAGA 240 PRATI R\$ 6,65 143 SULFADIETOXAZOL + TRIMETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 144 SULFAMETOXAZOL - TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMPRIMIDO 4000 TEUTO R\$ 0,20 145 SULFATO BANGMICINA 5MG/G FRASCO 1800 TEUTO R\$ 6,18 145 SULFATO BE NEOMICINA 5MG/G BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 146 SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 147 CONTACT	136 137 138	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL	COMPRIMIDO FRASCO	6000 1800	PRATI	R\$ 1,50
142 CREME SILVANICO FRATE R\$ 0,505 143 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0,20 144 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG/ML + 8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML FRASCO 1800 TEUTO R\$ 6,18 145 SULFATO DE REDMICINA 5MG/G + BISNAGA 1200 PRATE R\$ 2,38 146 SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 147 CREME R\$ 0,505 R\$ 0,70 148 SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 149 CREME COURT COURT CREME CREM	136 137 138 139 140	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 1800 36000 12000	PRATI MULTILAB MULTILAB	R\$ 1,50 R\$ 0,10 R\$ 0,20
143 400MG + 80MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 24000 TEUTO R\$ 0.20	136 137 138 139 140	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT	COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6000 1800 36000 12000	PRATI MULTILAB MULTILAB	R\$ 1,50 R\$ 0,10
144 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML FRASCO 1800 TEUTO R\$ 6.18 145 SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 146 SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70	136 137 138 139 140	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME	COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO POTE	6000 1800 36000 12000 240	PRATI MULTILAB MULTILAB PRATI	R\$ 1,50 R\$ 0,10 R\$ 0,20 R\$ 40,00
145 SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + 145 SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G BISNAGA 1200 PRATI R\$ 2,38 146 SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 146 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 147 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 148 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 149 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 140 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 141 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 142 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 143 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 144 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 145 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 146 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 147 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 148 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 149 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 140 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 141 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 144 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 145 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 146 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 147 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 148 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 149 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 140	136 137 138 139 140 141	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME SULFADIAZINA OL +TRIMETROPINA	COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO POTE BISNAGA	6000 1800 36000 12000 240	PRATI MULTILAB MULTILAB PRATI PRATI	R\$ 1,50 R\$ 0,10 R\$ 0,20 R\$ 40,00 R\$ 6,65
145 BACTRACINA ZINCICA 250UI/G BINNAGA 1200 PRATT R\$ 2,38 146 SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70 147 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 148 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 149 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 140 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 140 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 140 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 141 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 145 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 146 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 147 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 148 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 149 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 140 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 140 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 141 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 142 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 143 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 144 ORAL (GOTAS) R\$ 0,70 145 ORAL	136 137 138 139 140 141 142	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO SILDAFIAZINA DE PRATA 400G POT SULFADÍAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME SULFADÍAZINA DE TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMPRIMIDO SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA	COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO POTE BISNAGA COMPRIMIDO	6000 1800 36000 12000 240 240	PRATI MULTILAB MULTILAB PRATI PRATI TEUTO	R\$ 1,50 R\$ 0,10 R\$ 0,20 R\$ 40,00 R\$ 6,65 R\$ 0,20
ORAL (GOTAS) FRASCO 1200 HIPOLABOR R\$ 0,70	136 137 138 139 140 141 142 143	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG/ + 80MG COMPRIMIDO SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 50MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 50MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML SULFAMETOX NEOMICINA 5MG/G +	COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO POTE BISNAGA COMPRIMIDO FRASCO	6000 1800 36000 12000 240 240 24000	PRATI MULTILAB MULTILAB PRATI PRATI TEUTO	R\$ 1,50 R\$ 0,10 R\$ 0,20 R\$ 40,00 R\$ 6,65 R\$ 0,20 R\$ 6,18
147 SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO 120000 BELFAR R\$ 0,05	136 137 138 139 140 141 142 143 144	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO SIMETICONA 75MG/MI. EMULSÃO ORAL SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G [1%) CREME SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG + 80MG COMPRIMIDO SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML SIME/MILOSINE ORAL 100 ML SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G - ORAL 100 ML SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G - SORLITORA MG/GIA SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G - SORLITORA CONTROL SULFATORA CONTROL SULFAT	COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO POTE BISNAGA COMPRIMIDO FRASCO BISNAGA	6000 1800 36000 12000 240 240 24000 1800	PRATI MULTILAB MULTILAB PRATI PRATI TEUTO TEUTO PRATI	R\$ 1,50 R\$ 0,10 R\$ 0,20 R\$ 40,00 R\$ 6,65 R\$ 0,20 R\$ 6,18
	136 137 138 139 140 141 142 143 144	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO SULDAFIAZINA DE PRATA 400G POT SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400MG/H + 80MG COMPRIMIDO SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 40MG/ML +8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 50LFAMETOXAZOL +TR	COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO POTE BISNAGA COMPRIMIDO FRASCO BISNAGA	6000 1800 36000 12000 240 240 24000 1800	PRATI MULTILAB MULTILAB PRATI PRATI TEUTO TEUTO PRATI	R\$ 1,50 R\$ 0,10 R\$ 0,20 R\$ 40,00 R\$ 6,65 R\$ 0,20 R\$ 6,18

148	SULFATO DE ZINCO 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	CACITI A EVACCONCEL OC	De 0.20
148	VITAMINA C GOTAS	FRASCO	600	CASULA&VASCONCELOS MEDQUIMICA	R\$ 0,29 R\$ 1,70
150	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	MEDQUIMICA	R\$ 0,15
151	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40MG/ML 2ML	AMPOLA	600	PFIZER	R\$ 20,45
152	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SOLUÇÃO	AMPOLA	60	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 9,30
153	INJETAVEL 1ML ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMPOLA	800	HIPOLABOR	R\$ 6,20
154	SOLUÇÃO INJETÁVEL ADENOSINA 3MG/ML 2ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$ 6,58
155	ADRENALINA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 2,30
157	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 3,50
158	AMICACINA 250MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	600	теито	R\$ 3,24
159	AMICACINA 50MG/ML SOLUÇÃO INIETAVEL 2ML	AMPOLA	600	теито	R\$ 1,15
160	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INIETAVEL	AMPOLA	600	FARMACE	R\$ 1,24
167	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	300	FARMACE	R\$ 0,87
168	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INIETAVEL 2ML	AMPOLA	2400	HIPOLABOR	R\$ 2,71
172	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO	AMPOLA	2400	EUROFARMA	R\$ 10,35
174	INJETAVEL ENDOVENOSA CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 4,68
175	CIMETIDINA 300MG/2ML AMP	AMPOLA	2400	теито	R\$ 1,17
177	CLIDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 4ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 2,79
178	CLORANFENICOL 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	300	BLAU	R\$ 41,82
179	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMPOLA	1200	FARMACE	R\$ 0,44
183	CLORETO DE SUXAMETONIO (SUCCINIL COLIN) 100MG SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO- AMPOLA	120	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 26,99
185	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% (NEOCAINA 0,5% PESADA) 4ML CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA)	AMPOLA	800	HIPOLABOR	R\$ 3,01
186	5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	600	APSEN	R\$ 17,99
187	CLORIDRATO DE LIDOCAINA C/VASO 2% 20MG/ML 20ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	600	HYPOFARMA	R\$ 3,49
188	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20MG/G) SOLUÇÃO INJETAVEL SEM VASO 20 ML	AMPOLA	1200	HYPOFARMA	R\$ 3,49
191	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	4800	NATULAB	R\$ 1,17
192	DESLANOSIDEO (DESLANOL) 0,2MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	120	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,88
193	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2,5ML	AMPOLA	10000	HYPOFARMA	R\$ 1,98
194	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML AMPOLA	AMPOLA	2400	TEUTO	R\$ 1,03
197	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (EFORTIL)	AMPOLA	1200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,66
201	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	300	SAMTEC	R\$ 0,29
202	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMPOLA	300	SAMTEC	R\$ 0,29
206	GLICONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMPOLA	600	HALEX ISTAR	R\$ 2,00
209	HEPARINA 5.000 UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML SUBCUTÂNEA	AMPOLA	600	CRISTALIA	R\$ 29,99
210	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMPOLA	1200	CRISTÁLIA	R\$ 8,00
211	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1200	BLAU	R\$ 3,67
215	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMPOLA	600	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,13
217	NITROGLICERINA 25MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	CRISTALIA	R\$ 39,99
218	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	HYPOFARMA	R\$ 14,99
221	OXACILINA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1200	BLAU	R\$ 2,75
222	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML	AMPOLA	1200	SANOFI	R\$ 2,99
223	PROSTIGMINE 0,5ML/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	600	TAKEDA	R\$ 1,05
224	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMPOLA	600	BLAU	R\$ 16,80
225	SOLUÇÃO RINGER 500ML SOLUÇÃO	AMPOLA	2400	EQUIPLEX	R\$ 4,74
226	INJETAVEL SOLUÇÃO RINGER+LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1200	EQUIPLEX	R\$ 3,84
228	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1200	BLAU	R\$ 1,35
229	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1200	SANTISTA	R\$ 1,19
230	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 2ML AMPOLA	AMPOLA	1200	SANTISTA	R\$ 1,25
231	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML AMPOLA	AMPOLA	2400	SANTISTA	R\$ 1,70
232	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUÇÃO INIETAVEL 10ML	AMPOLA	600	SAMTEC	R\$ 0,79
233	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMPOLA	1200	ISOFARMA	R\$ 7,14
234	TENOXICAN 40MG PÓ P/ SOLUÇÃO	AMPOLA	1200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 21,99
236	INJETAVEL ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	тнеото	R\$ 3,99
237	ABSORVENTE HOSPITALAR PÓS-PARTO	PACOTE	200	BIGFRAL	R\$ 9.79
237	PCT/20 ACIDO PERACETICO 1000ML	LITRO	10	INDAIA	R\$ 9,79 R\$ 11,69
238	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 AGULHADO	CAIXA	24	SHALON	R\$ 11,69 R\$ 139,99
240	(VICRIL) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1 AGULHADO	CAIXA	24	SHALON	R\$ 139,99
241	(VICRIL) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2 AGULHADO	CAIXA	24	SHALON	R\$ 145,00
242	(VICRIL) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3 AGULHADO	CAIXA	24	SHALON	R\$ 145,00
4-14	(VICRIL) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	U. HAR	- · ·	DIALOI	140,00



243	ELETRODO ECG QUAD ADULTO/INFANTIL	UNIDADE	4000	LABORIMPORT	R\$ 0,15
	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45MM CX/100	UNIDADE	6000	DESCARPACK	R\$ 0,05
240	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM	UNIDADE	24000	DESCARPACK	R\$ 0,03
	CX/100 AGULHA DESCARTÁVEL 25X6MM CX/100	UNIDADE		DESCARPACK	R\$ 0,05
-	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7MM CX/100	UNIDADE	84000	DESCARPACK	R\$ 0,05
-	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8MM CX/100	UNIDADE		DESCARPACK	R\$ 0,05
252	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8MM			DESCARPACK	R\$ 0,05
-	CX/100 AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2MM		6000		
234	CX/100	UNIDADE		DESCARPACK	R\$ 0,05
	ÁLCOOL 70% COM 1000ML	LITRO	1200	VICPHARMA	R\$ 4,75
	ALGODAO 2-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	24	SHALON	R\$ 29,89
-	ALGODAO 3-0 C/AGULHA C/24 ALGODAO 4-0 C/AGULHA C/24	CAIXA	24	SHALON	R\$ 29,89
263	ENVELOPES	CAIXA	24	SHALON	R\$ 29,59
	ALGODAO 5-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPES	CAIXA	24	SHALON	R\$ 29,59
265	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	480	SHALON	R\$ 9,19
270	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250ML	FRASCO	30	JPROLAB	R\$ 3,20
271	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 500ML	FRASCO	30	JPROLAB	R\$ 3,85
	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	FRASCO	60	JPROLAB	R\$ 3,25
	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	FRASCO	60	JPROLAB	R\$ 4,44
274	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL	UNIDADE	100	ACONBRASIL	R\$ 34,80
	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO BIC	KIT	150	ONBO ELECTRONIC	R\$ 79,20
276	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL BIC	KIT	10	СВЕМЕД	R\$ 78,40
277	APARELHO DE PRESSAO NEO-NATAL	KIT	5	CBEMED	R\$ 79,80
278	APARELHO NEBULIZADOR	UNIDADE	10	DORJA	R\$ 120,40
279	ASPIRADOR CIRURGICO DE SECREÇÕES	UNIDADE	10	OLIDEF	R\$ 400,99
	ATADURA DE ALGODAO 12CMX3M	UNIDADE	240	MEDIHOUSE	R\$ 0,45
	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 11 FIOS	UNIDADE	600	ANDREONI	R\$ 0,50
284	ATADURA DE CREPOM 12CMX3,0M 9 FIOS	UNIDADE	1200	ANDREONI	R\$ 0,30
286	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9 FIOS	UNIDADE	1200	ANDREONI	R\$ 0,45
	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 11 FIOS	UNIDADE	300	ANDREONI	R\$ 0,65
288	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9 FIOS	UNIDADE	600	ANDREONI	R\$ 0,50
289	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20	UNIDADE	60	октом	R\$ 1,62
	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AMARELO	UNIDADE	2	CIRUVET	R\$ 122,81
	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 AZUL ROYAL	UNIDADE	2	CIRUVET	R\$ 122,81
296	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 LARANJA	UNIDADE	2	CIRUVET	R\$ 122,81
297	BOLSA MOCHILA SAMU FIBRA RESGATE 715 VERMELHA	UNIDADE	2	CIRUVET	R\$ 122,81
298	BOLSA P/ COLOSTOMIA 64MM OPACA	UNIDADE	120	BMD	R\$ 0,50
	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50	PACOTE	200	ECOMAX	R\$ 51,36
300	CANULA GUEDEL Nº 0 60MM	UNIDADE	50	GOODCOME	R\$ 3,04
341	COLETOR DE MATERIAL PERFURO	UNIDADE	360	POLARFIX	De 404
242	CORTANTE 13,0 LITROS COLETOR DE MATERIAL PERFURO			DESCARPACK	R\$ 4,84
342	CORTANTE 20,0 LITROS	CAIDADE	-	DESCANI AUX	R\$ 7,81
344	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML COLETOR UNIVERSAL BRANCO	UNIDADE		EMBRAMED	R\$ 3,49
	(FEZE/URINA) POTE 80 ML	UNIDADE	3600	MEDSHARP	R\$ 0,30
	COMADRE PLASTICA 1,5 L TIPO PÁ	UNIDADE	10	CRISTOFOLI	R\$ 24,39
	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL COM 10 UNIDADES	PACOTE	600	AMERICA MEDICAL	R\$ 0,47
352	CUBA REDONDA PEQUENA	UNIDADE	20	CRISTOFOLI	R\$ 12,19
-	CUBA RIM	UNIDADE	20	CRISTOFOLI	R\$ 29,00
334	DEGERMENTE ENZIMATICO 1000ML 3 ENZIMAS	GALÃO	12	RIOQUIMICA	R\$ 28,58
	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 4 ENZIMAS	GALÃO	12	RIOQUIMICA	R\$ 28,44
T		UNIDADE	12	CINORD	R\$ 19,99
357	DESINCROSTANTE EM PÓ 1KG		_		
	DESINCROSTANTE EM PÓ 1KG DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML	FRASCO	24	CINORD	R\$ 12,99
358		FRASCO UNIDADE	24 5	CINORD MEDJET	R\$ 12,99 R\$ 1,20
358 I	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML				

L	DIVISOR FILME P/RAIO X 24CMX30CM	L	L	L	I
364 365	PLANO BASE VERDE C/100 UND DIVISOR FILME P/RAIOS X 13CMX18CM	UNIDADE UNIDADE	1	IBF	R\$ 629,79 R\$ 375,07
366	PLANO BASE VERDE C/100 UND DIVISOR FILME P/RAIOS X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE C/101 UND	UNIDADE	1	IBF	R\$ 360,32
367	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UNIDADE	1	IBF	R\$ 685,33
368	DIVISOR FILME P/RAIOS-X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE C/100 UND	UNIDADE	1	IBF	R\$ 870,39
369	DOSIMETRO MEDIDOR DE RADIAÇÃO	UNIDADE	3	FUJICOM	R\$ 424,09
371	DRENO DE PENROSE 3 SEM GAZE COM 12 UND	PACOTE	60	ARTEFATOS	R\$ 19,99
372	DRENO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM	UNIDADE	60	MEDSHARP	R\$ 17,79
373	DRENO TORAX Nº12	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,72
374	DRENO TORAX Nº14	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,74
375	DRENO TORAX Nº16	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,64
376	DRENO TORAX Nº20	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,74
377	DRENO TORAX Nº24	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,69
378	DRENO TORAX Nº36	UNIDADE	60	LACMEDICAL	R\$ 8,74
	ECRANS P/ RAIO X 13CMX18CM PLANO				
379	BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 324,90
380	ECRANS P/ RAIO X 18CMX24CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 737,00
381	ECRANS P/ RAIO X 24CMX30CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 1.088,0
382	ECRANS P/ RAIO X 30CMX40CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 1.764,0
383	ECRANS P/ RAIO X 35CMX35CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 1.444,40
384	ECRANS P/ RAIO X 35CMX43CM PLANO BASE VERDE	UNIDADE	1	SHANGHAI	R\$ 2.269,00
385	EQUIPO P/ SANGUE	UNIDADE	240	LABORIMPORT	R\$ 1,00
386	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO C/FILTRO E TUBO FOTO PROTETOR EG	UNIDADE	120	FRESENIUS	R\$ 14,49
387	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	1200	MEDSONDA	R\$ 1,59
388	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS	UNIDADE	14000	LABORIMPORT	R\$ 0,88
389	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	UNIDADE	600	BIOSANI	R\$ 0,90
390	ESCOVA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPIM TOPICA	UNIDADE	600	M.A.C	R\$ 1,59
391	ESCOVA CERVICAL ESTERIL PCT/100	PACOTE	200	CRAL	R\$ 0,52
392	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UNIDADE	1200	POLARFIX	R\$ 6,10
393	ESPÁTULA DE AYRES COM 100 UNIDADE	PACOTE	200	KOLPLAST	R\$ 6,44
394	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO	UNIDADE	2400	KOLPLAST	R\$ 0,84
395	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO	UNIDADE	3600	KOLPLAST	R\$ 1,13
396	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE	UNIDADE	1200	KOLPLAST	R\$ 1,44
397	ETER ALCOOLIZADO 1000ML	LITRO	12	INCOTERM	R\$ 29,74
398	FILME P/RAIO X TAM.18X24 C/100	CAIXA	36	FUJIFILM	R\$ 113,00
399	FILME P/RAIO X TAM. 24X30 C/100	CAIXA	24	FUJIFILM	R\$ 175,00
400	FILME P/RAIO X TAM. 30X40 C/100	CAIXA	24	FUJIFILM	
402			24		R\$ 288,75
	FILME P/RAIO X TAM. 35X43 C/100 FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP	CAIXA		FUJIFILM	R\$ 374,90
403	110MM X 20M FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	CAIXA UNIDADE	36	CARESTREAM MANDALABRASIL	R\$ 43,90
					R\$ 11,10
405	FITA ADESIVA MICROPOROSA 5CMX10M FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	UNIDADE UNIDADE	120 240	CIRURGICAFERNANDES POLITAPE	R\$ 2,69 R\$ 1,59
407	FITA METRICA	UNIDADE	20	WL	R\$ 3,34
408	FITA PARA AUTOCLAVE 19M X 30M FIXADOR CITOLOGICO 100ML	UNIDADE	600	ALLIGER	R\$ 3,09
409	(KOLPOFIX)	FRASCO	180	KOLPLAST	R\$ 5,44
410	FIXADOR RAIO X AUTOMATICO P/38L	GALÃO	24	LOTUS	R\$ 171,00
411	FRALDA GERIATRICA EG C/ 07 UNIDADES	PACOTE	360	BIGFRAL	R\$ 11,74
412	FRALDA GERIATRICA G C/ 08 UNIDADES	PACOTE	360	BIGFRAL	R\$ 11,74
413	FRALDA GERIATRICA M C/ 08 UNIDADES	PACOTE	150	BIGFRAL	R\$ 11,74
414	FRALDA GERIATRICA P C/09 UNIDADES	PACOTE	150	BIGFRAL	R\$ 10,99
	FRALDA INFANTIL G C/10 UNIDADES	PACOTE	120	BIGFRAL	R\$ 5,29
415					
415 416	FRALDA INFANTIL M C/10 UNIDADES	PACOTE	120	BIGFRAL	R\$ 6,09



418	FRALDA INFANTIL XG C/10 UNIDADES	PACOTE	120	BIGFRAL	R\$ 4,99
419	FRALDA INFANTIL XXG C/10 UNIDADES	PACOTE	120	BIGFRAL	R\$ 4,99
420	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	FRASCO	600	EMBRAMED	R\$ 1,12
422	300ML	GALÃO	12	VICPHARMA	
423	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG GEL PARA ULTRASSOM 5KG	GALÃO	12	FORTSAN	R\$ 22,55 R\$ 24.30
424	GLICERINA BI DESTILADA VEGETAL GRAU USP 1LT	UNIDADE	24	ARGOSLAB	R\$ 26,27
425	GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 5 LT	GALÃO	24	CINORD	R\$ 64,28
	IDENTIFICADOR RADIOLÓGICO				
427	NUMERADOR DE CHUMBO	KIT	2	MEDICAL	R\$ 213,46
428 429	INTRACATH ADULTO Nº18 INTRACATH ADULTO Nº20	KIT KIT	5 5	CM CM	R\$ 1,00 R\$ 1,00
430 431	INTRACATH ADULTO Nº22 INTRACATH ADULTO Nº24	KIT KIT	5 5	CM CM	R\$ 1,00 R\$ 0,98
432	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN	KIT	24	LABORCLIN	R\$ 59,43
433	KIT NEBULIZADOR ADULTO COM ROSCA	KIT	60	MICMMED	R\$ 11,90
434	KIT NEBULIZADOR INFANTIL COM ROSCA	KIT	60	MICMMED	R\$ 11,00
438	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 COM 50 UNIDADES	CAIXA	120	NETWORK	R\$ 4,55
439	LAMINA PARA BISTURI N.11 COM 100	CAIXA	60	TOPMED	R\$ 23,45
440	UNIDADES LAMINA PARA BISTURI N.15 COM 100	CAIXA	60	TOPMED	R\$ 23,45
-	UNIDADES LAMINA PARA BISTURI N.24 COM 100				R\$ 25,45
441	UNIDADES	CAIXA	120	JOÃOMED	
442	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO LANCETA PICADORA C/PONTA	UNIDADE	10	OXIGEL	R\$ 34,95
443	PROTETORA C/100	CAIXA	360	ACCUMED	R\$ 5,13
444		UNIDADE	5	MACROSUL	R\$ 12,44
445	LARINGOSCÓPIO KIT ADULTO	UNIDADE	1	OXIGEL	R\$ 531,76
446	LARINGOSCÓPIO KIT INFÂNTIL	UNIDADE	1	OXIGEL	R\$ 496,32
447	LATEX 200 GARROTE PCT/15 METROS	PACOTE	10	ACCUMED	R\$ 26,99
448	LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO P/ MACA C/10	PACOTE	600	ASTROMED	R\$ 21,90
449	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA ROLO 50CMX50M	UNIDADE	600	ASTROMED	R\$ 6,50
450	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL PARA MACA ROLO 70CMX50M	UNIDADE	120	ASTROMED	R\$ 8,60
451	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	PAR	1200	NEWHAND	R\$ 1,49
452	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	1800	DESCARPACK	R\$ 1,19
453	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	1800	MEDIX	R\$ 1,39
454	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	1200	INOVATEX	R\$ 1,19
455	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 UNIDADE	CAIXA	350	TALGE	R\$ 34,90
456	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 UNIDADES	CAIXA	800	TALGE	R\$ 34,90
457	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100 UNIDADES	CAIXA	800	TALGE	R\$ 33,90
458	MASCARA DE INALAÇÃO ADULTO	UNIDADE	60	OMRON	R\$ 4,49
459	MASCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	60	OMRON	R\$ 4,49
460	MASCARA DE VENTURI ADULTO - UNIDADE	UNIDADE	60	JOAOMED	R\$ 14,07
461	MASCARA DE VENTURI INFANTIL - UNIDADE	UNIDADE	60	JOAOMED	R\$ 7,49
462	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UNIDADES	CAIXA	2000	DESCARPACK	R\$ 11,90
463	MASCARA LARINGEA N°4	UNIDADE	60	BRASILMED	R\$ 5,00
464	MASCARA LARINGEA N°5	UNIDADE	60	BRASILMED	R\$ 47,99
465	MASCARA PARA OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	240	NEWMED	R\$ 17,49
466	MASCARA PARA OXIGENIO C/RESERVATORIO INFANTIL	UNIDADE	240	NEWMED	R\$ 17,49
467	MASCARA RESPIRADOR N-95	UNIDADE	2400	DESCARPACK	R\$ 1,19
468 469	NYLON 0-0 C/ AGULHA C/24 NYLON 1-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA CAIXA	60 60	SHALON SHALON	R\$ 24,90 R\$ 30,00
470	NYLON 2-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA	60	SHALON	R\$ 30,00
471 472	NYLON 3-0 C/ AGULHA C/24 NYLON 4-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA CAIXA	60 60	SHALON SHALON	R\$ 29,99 R\$ 29,99
473 474	NYLON 5-0 C/ AGULHA C/24 NYLON 6-0 C/ AGULHA C/24	CAIXA CAIXA	60 60	SHALON SHALON	R\$ 29,00 R\$ 29,99
475	OCULOS DE PROTECAO FENIX (ACRILICO TRANSPARENTE)	UNIDADE	120	MONTSERRAT	R\$ 5,48
476	OTOSCÓPIO	UNIDADE	10	MIKATOS	R\$ 308,90
477	OXÍMETRO PORTATIL DE PULSO	UNIDADE	36	MACROSUL	R\$ 94,00
478	OXÍMETRO PORTATIL DE PULSO RN	UNIDADE	4	MACROSUL	R\$ 164,35
479	DEA ADULTO	UNIDADE	2	CMOS	R\$ 660,35
480	PÁ PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEA INFANTIL	UNIDADE	2	CMOS	R\$ 660,35
481	PAPAGAIO INOX	UNIDADE	10	TOTALMEDICAL	R\$ 92,00

482	PAPAGAIO PLAST.C/TAMPA	UNIDADE	10	TOTALMEDICAL	R\$ 5,30
483	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	ROLO	24	MEDIGAUZE	R\$ 44,00
484	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	ROLO	36	MEDIGAUZE	R\$ 6,30
485	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	ROLO	60	MEDIGAUZE	R\$ 44,19
486	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	ROLO	60	MEDIGAUZE	R\$ 67,44
487	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	ROLO	36	MEDIGAUZE	R\$ 98,14
	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA				, ,
488	80MMX30M	ROLO	240	CIEX	R\$ 11,00
489	PILHA P/DEA C/10	CONJ	10	TEKMARKET	R\$ 59,00
490	PINÇA DE ADSON 12CM SEM DENTE	UNIDADE	10	ABC	R\$ 30,26
492	PINÇA DE HARTMANN OTORRINO C/DENTE	UNIDADE	10	ABC	R\$ 287,62
499	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM	UNIDADE	10	ICE	R\$ 84,25
500	PORTA AGULHA MATHIEU 20CM	UNIDADE	10	ICE	R\$ 97,31
501	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM P/ SUTURA	UNIDADE	10	MUGHAL	R\$ 68,49
502	PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA PARA 3 LAMINAS	UNIDADE	120	CRAL	R\$ 0,36
503	POVIDINE TOPICO 10% 1000ML C/12 - PVPI	LITRO	120	С-ТЕСН	R\$ 18,49
504	PRENDEDOR UMBILICAL - CLAMP	UNIDADE	600	KOLPLAST	R\$ 0,36
505	PROPÉS DESCARTÁVEL BRANCO C/50	PACOTE	120	ANADONA	R\$ 13,49
506	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/ RECÉM	UNIDADE	600	KLINEAMED	R\$ 0.45
306	NASCIDO ROSA E AZUL	ONIDADE	500	KLINEAMED	N\$ U,45
507	RED BLOCK ADULTO	PAR	3	ORTOFLEX	R\$ 110,06
508	RED BLOCK INFANTIL	PAR	3	ORTOFLEX	R\$ 110,06
509	REGULADOR DE PRESSÃO RM-25F OXIGENIO	UNIDADE	20	ROMED	R\$ 288,00
510	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATORIO (AMBU)	UNIDADE	10	SR	R\$ 183,00
511	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATORIO (AMBU)	UNIDADE	10	SR	R\$ 186,00
512	RESSUSCITADOR NEONATAL C/RESERVATORIO (AMBU)	UNIDADE	2	SR	R\$ 174,00
513	REVELADOR AUTOMATICO 38 LITROS	GALÃO	48	QUIMICACENIT	R\$ 460,00
514	SCALP 19G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	2400	CF SAFER	R\$ 0,14
515	SCALP 21G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	6000	CF SAFER	R\$ 0,20
516	SCALP 23G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	12000	CF SAFER	R\$ 0,10
517	SCALP 25G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	12000	CF SAFER	R\$ 0,20
518	SCALP 27G EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	6000	CF SAFER	R\$ 0,10
519	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA	UNIDADE	36000	SOLIDOR	R\$ 0,20
520	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,30
521	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,30
522	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,30
523	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA	UNIDADE	60000	SALDANHA	R\$ 0,20
524	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,45
525	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,30
526	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA	UNIDADE	60000	DESCARPACK	R\$ 0,50
527	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	18000	DESCARPACK	R\$ 0,45
528	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO	UNIDADE	600	DESCARPACK	R\$ 2,30
529	LONGO SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/	UNIDADE	60	CF TAYLOR	R\$ 9,29
530	FIO GUIA 6 SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/	UNIDADE	60	CF TAYLOR	R\$ 9,29
531	FIO GUIA 8 SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/	UNIDADE	60	CF TAYLOR	R\$ 9,29
532	FIO GUIA 10 SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/	UNIDADE	60	CF TAYLOR	R\$ 9,29
533	FIO GUIA 12 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08	UNIDADE	1200	BIOBASE	R\$ 0,72
533		UNIDADE	600	BIOBASE	
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20				R\$ 0,96
554 579	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 S/BALAO SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	UNIDADE UNIDADE	120 120	LABORIMPORT SOLIDOR	R\$ 4,45 R\$ 4,53
580 581	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	UNIDADE UNIDADE	120 60	SOLIDOR SOLIDOR	R\$ 4,53 R\$ 4,53
582		UNIDADE	60	SOLIDOR	R\$ 4,53
	SONDA FOLEY 3 VIAS № 22				
583	SONDA FOLEY Nº 2V Nº10 BALAO 30CC	UNIDADE	60	LABORIMPORT	R\$ 3,02
583 584		UNIDADE UNIDADE	60 60	LABORIMPORT LABORIMPORT	R\$ 3,02 R\$ 3,02
	SONDA FOLEY № 2V №10 BALAO 30CC				



587	SONDA NASOGASTRICA LONGA № 08	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,09
591	SONDA NASOGASTRICA LONGA № 12	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,11
608	SONDA RETAL № 10	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,88
609	SONDA RETAL № 12	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,98
610	SONDA RETAL № 14	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,09
611	SONDA RETAL № 16	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,31
612	SONDA RETAL № 18	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,49
616	SONDA RETAL № 6	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,81
617	SONDA RETAL № 8	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,77
618	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	1200	MEDSONDA	R\$ 0,79
622	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,85
623	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,85
624	SONDA URETRAL Nº 22	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,85
625	TALAS DE EVA G	UNIDADE	5	ORTOFLEX	R\$ 16,25
626	TALAS DE EVA M	UNIDADE	5	ORTOFLEX	R\$ 12,99
627	TALAS DE EVA P	UNIDADE	5	ORTOFLEX	R\$ 11,25
628	TELA DE MARLEX 26X36 CM	UNIDADE	12	CIRURGICABRASIL	R\$ 157,00
629	TELA DE MARLEX 30,5X30,5 CM	UNIDADE	12	CIRURGICABRASIL	R\$ 190,00
630	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	60	G-TECH	R\$ 11,20
631	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR P/CAIXA DE VACINA	UNIDADE	15	COTRONIC	R\$ 66,92
633	TESOURA DE CORTE ORTOPÉDICO	UNIDADE	10	ABC	R\$ 124,11
640	TESOURA DE METZEMBAUN RETA 23CM	UNIDADE	10	ABC	R\$ 116,60
643	TESTE DE GRAVIDEZ C/ 1 TESTE	UNIDADE	4000	SANFARMA	R\$ 1,45
644	TIRAS P/ GLICEMIA CX/50 TIRAS	CAIXA	600	ACON	R\$ 45,18
	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO				10,10
646	AUTOCLAVAVEL 15 METROS	PCT	5	MEDICONE	R\$ 166,00
647	TUBO LATEX Nº 200 15M	UNIDADE	5	INDUSTRIAFRONTINENSE	R\$ 4,40
648	TUBO LATEX Nº 204 15M	UNIDADE	5	INDUSTRIAFRONTINENSE	R\$ 5,37
649	TUBO SILICONE P/ ASPIRADOR Nº 200 15M	UNIDADE	5	PERFITECNICA	R\$ 4,40
650	TUBO SILICONE P/ ASPIRADOR Nº 204 15M	UNIDADE	5	PERFITECNICA	R\$ 5,37
651	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 4	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
652	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 5	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
653	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 6	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
654	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 7	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
655	TUBO TRAQUEAL C/CUFF Nº 8	UNIDADE	36	AUTOSUTURE	R\$ 4,19
658	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - EMBALAGEM COM 3UND	PACOTE	70	ANGELUS	R\$ 3,50
659	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA - (PRIME E BOND) - FRASCO COM 4ML	FRASCO	60	MAQUIRA	R\$ 14,63
660	AGULHA GENGIVAL DESC. 30 G CURTA CX CX/100 UND	CAIXA	35	LABOR IMPORT	R\$ 33,30
661	AGULHA GENGIVAL DESC. 30 G LONGA CX CX/100 UND	CAIXA	20	LABOR IMPORT	R\$ 33,37
663	ALGODÃO EM ROLETE 100% FIBRAS DE ALGODÃO - PCT C/100UND	PACOTE	1000	BIODONT	R\$ 2,64
664	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA 1,8ML CX/50 UND	CAIXA	100	SS WHITE	R\$ 58,70
665	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA E EPINEFRINA - 36MG + 18G - [CX C/50 CARPULES]	CAIXA	50	DFL INDÚSTRIA	R\$ 162,68
666	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200MG/G - 12G - SABORES VARIADOS	UNIDADE	25	DFL INDÚSTRIA	R\$ 12,60
669	BROCA CARBIDE 699 L (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 8,22
670	BROCA CARBIDE 700 L (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 8,22
671	BROCA CARBIDE 1/2 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 9,38
673	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA Nº 1090	UNIDADE	30	GN INJECTA	R\$ 6,60
674	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA Nº 1092	UNIDADE	30	GN INJECTA	R\$ 6,60
675	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 701	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 22,40
676	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 702	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 22,40
677	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 703	UNIDADE	30	LABORDENTAL	R\$ 2,52
678	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO 1112 F	UNIDADE	50	ARAUJO LOPES	R\$ 6,64
	•				

679	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO 3168 F	UNIDADE	50	ARAUJO LOPES	R\$ 6,64
680	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UNIDADE	20	DENTSPLY	R\$ 9,13
681	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3	UNIDADE	20	DENTSPLY	R\$ 9,13
682 683	BROCA DIAMANTADA 2200 F BROCA DIAMANTADA 4138 F	UNIDADE UNIDADE	30 30	FAVA FAVA	R\$ 6,64 R\$ 6,64
684	BROCA DIAMANTADA 4136 P BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
685	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6.64
686	Nº 1034 BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO	UNIDADE	30		, ,,,
687	Nº 1036 BROCA DIAMANTADA Nº 1061	UNIDADE	30	FAVA FAVA	R\$ 6,64 R\$ 6,64
688	BROCA DIAMANTADA Nº 1190 FF	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
689 690	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 6,64
691	BROCA DIAMANTADA Nº 3200 BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011	UNIDADE UNIDADE	50	FAVA FAVA	R\$ 6,64 R\$ 6,64
692	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	50	FAVA	
					R\$ 6,64
693	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
694	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
695	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
696	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
697	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 1190F, DOURADA	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
698	BROCA PARA ACABAMENTO ULTRA-FINO № 3118, DOURADA F	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
699	BROCA PARA ACABAMENTO ULTRA-FINO № 3195, DOURADA F	UNIDADE	50	FAVA	R\$ 6,64
700	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	12	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 6,64
701	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO - CIMENTO DENTÁRIO 25G [CX C/1FRC]	FRASCO	10	SS WHITE	R\$ 11,74
702	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	UNIDADE	10	SS WHITE	R\$ 26,00
703	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7 LITROS	UNIDADE	300	SS WHITE	R\$ 2,99
704	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA SORTIDAS TDV CX/100	CAIXA	10	TDV DENTAL	R\$ 16,15
705	ESCOVA DE ROBSON COM CERDAS DE NYLON USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	150	3R INDÚSTRIA	R\$ 1,75
706	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	3000	VR MEDICAL	R\$ 0,85
707	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	3000	VR MEDICAL	R\$ 0,75
708	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BCO. 10CM X 4,5M - ADPELE	ROLO	10	MISSNER & MISSNER LTDA	R\$ 6,50
709	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UNIDADE	20	PRISMA	R\$ 26,81
710	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO (PLANO) COM CABO - Nº 5	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$ 5,50
711	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$ 4,50
712	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 ESTÉRIL	CAIXA	100	SHALON	R\$ 38,90
713	FIO DE SUTURA SEDA 3-0, TRANÇADA, CLASSE II ESTÉRIL FIOS COM ALTA	CAIXA	100	PLAST SUTURE	R\$ 40,00
	QUALIDADE - [CX C/24 ENVELOPES] FIO DE SUTURA SEDA 4-0, TRANÇADA,				
714	CLASSE II ESTÉRIL FIOS COM ALTA QUALIDADE - [CX C/24 ENVELOPES] FIO DENTAL 50M - DESLISA	CAIXA	100	PLAST SUTURE	R\$ 40,00
715	SUAVEMENTE ENTRE OS DENTES SEM DESFIAR	UNIDADE	200	FAVA	R\$ 4,19
716	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER P/ RESTAURAÇÃO COM RESINA. CAIXAS C/50 TIRAS	CAIXA	50	BIODINAMICA	R\$ 2,45
717	FLUOR GEL	FRASCO	60	DFL INDÚSTRIA	R\$ 0,63
719	FORCEPS N°1	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$ 80,00
720	FORCEPS N°150	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$ 80,00
725	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 09F 130G	PACOTE	100	MEGATEX	R\$ 14,40
726	KIT TORPEDO DE SILICONE (ENHANCE) SISTEMA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/7	KIT	20	DENTSPLY	R\$ 65,00
727	LÂMINA DE BISTURI № 15 C/100	CAIXA	20	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 25,30
728	LUVA PROCEDIMENTO G C/ 100 UND	CAIXA	200	MEDIX	R\$ 39,99
729	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100 UND	CAIXA	400	MEDIX	R\$ 39,99
730	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100 UND	CAIXA	400	MEDIX	R\$ 39,99
732	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500MM	UNIDADE	60	BIODINAMICA	R\$ 1,60
-					
733	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 500MM	UNIDADE	60	BIODINAMICA K G SORENSEN	R\$ 1,60
734	MICROBRUSH DESCARTAVEL	CAIXA	100		R\$ 17,80



735	ÓLEO LUBRIFICANTE A/R - 100ML	FRASCO	30	CHEMIKER	R\$ 14.63
\vdash					
736	ÓLEO LUBRIFICANTE B/R - 100 ML	FRASCO	30	CHEMIKER	R\$ 14,63
737	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO CONTATO C/12	CAIXA	20	BIODINAMICA	R\$ 8,00
738	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	CAIXA	30	BIODINAMICA	R\$ 5,00
739	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	UNIDADE	30	MEDGAUZE	R\$ 65,00
740		LIMIDADE	30	MEDCALIZE	De 100.00
740	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	UNIDADE	30	MEDGAUZE	R\$ 106,00
742	PASTA PROFILATICA	UNIDADE	50	MAQUIRA	R\$ 5,20
748	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	20	GOLGRAN	R\$ 63,21
749	PORTA ALGODÃO RESINA COMPOSTA	UNIDADE	8	FAVA	R\$ 50,35
755	FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA, ANTERIOR E POSTERIOR DA2 PARA DENTINA	TUBO	40	DENTSCARE	R\$ 12,50
758	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA, ANTERIOR E POSTERIOR EA3,5 PARA DENTINA	TUBO	60	DENTSCARE	R\$ 12,50
759	SERINGA 10ML DESC. C/ AG	UNIDADE	3000	EMBRAMAC	R\$ 0,50
760	SERINGA 3ML DESC. C/ AG	UNIDADE	5000	EMBRAMAC	R\$ 0,18
762	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	16	ABC	R\$ 10,50
763	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO CORONÁRIO	UNIDADE	20	PREVEN	R\$ 1,43
768	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X8 CX/100	CAIXA	200	LABOR IMPORT	R\$ 16,80
769	ADAPTADOR DE AGULHA PARA TUBO	UNIDADE	50	CDAI	De 0.25
770	COLETOR DE SANGUE A VÁCUO ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	UNIDADE	40	DOLES DOLES	R\$ 0,35 R\$ 14,30
771	BASTÃO DE VIDRO	UNIDADE	60	CRAL	R\$ 5,00
774	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/100 LÂMINAS	UNIDADE	100	CRAL	R\$ 10,49
775	CÁLICE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	UNIDADE	50	CRAL	R\$ 33,99
776	CRONÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	10	INCOTERM	R\$ 20,99
780	LAMINA FOSCA 26X76MM CX/50	CAIXA	400	BL INDÚSTRIA	R\$ 5,89
782	PIPETA DE WHERTEGRREN	UNIDADE	50	DIAGNÓSTICA	R\$ 4,99
793	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000 MCRL	UNIDADE	5000	YIWU	R\$ 0,06
794	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	UNIDADE	20	Smith & Nephew	R\$ 27,00
795	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	FRASCO	10	RONDÔNIAINDUSTRIA	R\$ 21,10
796	RACK PARA PONTEIRA AZUL	UNIDADE	20	Smith & Nephew	R\$ 25,50
798	SUPORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁT.	UNIDADE	20	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	R\$ 190,00
799	TUBO DE ENSAIO 13X100 MM	UNIDADE	500	CRAL	R\$ 0,28
800	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ROXO	UNIDADE	10000	LABOR IMPORT	R\$ 0,60
802	PIPETADOR PI-PUMP	UNIDADE	20	SIRIUS	R\$ 25,00
803	FRASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000 ML	UNIDADE	40	J PROLAB	R\$ 36,00
804	FRASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500 ML	UNIDADE	40	J PROLAB	R\$ 22,00
805	PANÓTICO (CORANTE)	CAIXA	20	LABORCLIN	R\$ 30,00
806	PINÇA PARA LABORATÓRIO	UNIDADE	5	CRAL	R\$ 17,99
807 808	PROVETA 1000 ML VIDRO PROVETA 500 ML VIDRO	UNIDADE UNIDADE	5	CRAL CRAL	R\$ 148,00 R\$ 108,00
809	FRASCO BORREL DE PLÁSTICO C/ TAMPA 40 MM X 100 MM	UNIDADE	6	PROTEC	R\$ 48,00
810	AVENTAL DESC. 20 GR C/MANGA C/10 UNIDADES	PACOTE	100	DVT	R\$ 5,80
811	TUBO PORTA LAMINA	UNIDADE	1000	DESKARPLAS	R\$ 0,47
812	TUBO CONICO GRADUADO PARA URINA 15ML	UNIDADE	2000	CRAL	R\$ 1,01
813	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRA	UNIDADE	5	LABOR IMPORT	R\$ 111,09
814	ÁGUA DESTILDADA GALAO 5 LITROS	LITRO	50	SAMTEC	R\$ 0,88
815	FITA DE URINALISE	KIT	200	LABOR IMPORT	R\$ 47,00
816	ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO	UNIDADE	20	LABTEST	R\$ 189,90
817	ANTÍGENO ANTI B	UNIDADE	40	EBRAM	R\$ 22,00
818 819	ANTÍGENO ANTI A ANTÍGENO ANTI AB	UNIDADE UNIDADE	40 40	EBRAM EBRAM	R\$ 18,24 R\$ 18,24
820	ANTÍGENO ANTI D	UNIDADE	40	EBRAM	R\$ 42,00
821	AMILASE CINETICO LIQUIFORM	KIT	30	LABTEST	R\$ 75,00
823 832	ALBUMINA MONOREAGENTE 250 TESTES - COOMBS BSA 10 ML VDRL	UNIDADE KIT	10 45	ALBUMINA WAMA	R\$ 64,00
832	GLICOSE LIQUIFORM	KIT	45 60	LABTEST	R\$ 48,00 R\$ 96,80
835	PROTEÍNA C/ REATIVA PCR - LATEX	KIT	40	EBRAM	R\$ 126,80
841 843	BETA HCG PLUS CREATININA	CAIXA KIT	40 40	ALAMAR LABTEST	R\$ 45,67 R\$ 69,90
845	PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	30	GODANALISA	R\$ 36,48
_	<u> </u>	<u> </u>			

EMPRESA R. O. DISTRIBUIDORA

ITEM	PRODUTO	MADCA	UNIDADE	OTD	VIINITADIO
ITEM 13	PRODUTO ALOPURINOL 100MG	MARCA PRATI DONADUZZI	UNIDADE COMP	QTD 2000	V.UNITARIO R\$ 0,20
14	ALOPURINOL 300MG	PRATI DONADUZZI	COMP	2000	R\$ 0,44
18	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	CAP	36000	R\$ 0,27
	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA				
21	SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2400	R\$ 1,65
72	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	GREEN PHARMA	FRASCO	3000	R\$ 1,07
162	AMPICILINA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	AUROBINDO	AMPOLA	600	R\$ 4,32
163	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP.INJETAVEL	теито	AMPOLA	1200	R\$ 7,64
170	CEFALOTINA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL	AUROBINDO	AMPOLA	2400	R\$ 7,68
171	CEFEPIMA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL	ВІОСНІМІСО	AMPOLA	300	R\$ 34,04
176	CIPROFLOXACINO 100MG 2% BOLSA 100ML	FRESENIUS	BOLSA	600	R\$ 28,00
180	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRESENIUS	АМР	2400	R\$ 3,44
207	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML (NORADRENALINA)	HIPOLABOR	АМР	600	R\$ 11,89
	IMUNOGLOBULINA ANTI- RHO (D)				R\$ 354,00
214	SOLUÇÃO INJETAVEL	RHOPHYLAV	AMP	40	
245	AGUA OXIGENADA 10% 1000ML	SEPTMAX	LITRO	120	R\$ 4,69
					, , , , ,
333	CLOREXEDINA ALCOOLICA 0,5% TÓPICA	SEPTMAX	LITRO	240	R\$ 10,08
340	COLCHÃO D'ÁGUA	AG	UNIDADE	5	R\$ 159,38
370	DRENO DE PENROSE 2 SEM GAZE COM 12 UND	WALTEX	PACOTE	60	R\$ 27,52
491	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL	KOLPLAST	UNIDADE	120	R\$ 4,69
493	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA C/ DENTE) 14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 26,00
	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA				
494	C/ DENTE) 16CM PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR	ABC	UNIDADE	10	R\$ 31,00
497	14CM P/SUTURA	ABC	UNIDADE	10	R\$ 31,32
498	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 16CM P/SUTURA	ABC	UNIDADE	10	R\$ 71,00
534	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL №10	EMBRAMED	UNIDADE	1200	R\$ 0,76
535	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL №12	EMBRAMED	UNIDADE	600	R\$ 0,78
536	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL №14	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,77
537	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,81
538	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL №18	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,93
F.4.0	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDICONE :			R\$ 1,15
540	Nº22	MEDSONDA	UNIDADE	600	
571 572	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	DESCARPACK DESCARPACK	UNIDADE UNIDADE	360 600	R\$ 3,38 R\$ 3,43
573	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	DESCARPACK	UNIDADE	600	R\$ 3,43
					R\$ 3,43
574 575	SONDA FOLEY 2 VIAS № 18 SONDA FOLEY 2 VIAS № 20	DESCARPACK DESCARPACK	UNIDADE UNIDADE	360 120	R\$ 3,43
588	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,14



	SONDA NASOCASTRICA I ONICA				
589	SONDA NASOGASTRICA LONGA № 20	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,63
	SONDA NASOGASTRICA LONGA				R\$ 1,17
590	№ 22	MEDSONDA	UNIDADE	120	1,17
592	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,16
	SONDA NASOGASTRICA CURTA				
599	Nº12 C/BALAO	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,49
CO1	SONDA NASOGASTRICA CURTA	MEDCONDA	LINIDADE	120	R\$ 0,90
601	№16 C/BALAO	MEDSONDA	UNIDADE	120	
602	SONDA NASOGASTRICA CURTA №18 C/BALAO	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 0,90
	SONDA NASOGASTRICA CURTA				De 1 00
603	№20 C/BALAO	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,00
605	SONDA URETRAL Nº 4	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,59
003	SONDA GRETIGETY 4	MEDOONDA	UNIDADE	000	
615	SONDA RETAL Nº 4	MEDSONDA	UNIDADE	120	R\$ 1,48
					De 0.76
619	SONDA URETRAL № 12	MEDSONDA	UNIDADE	1200	R\$ 0,76
621	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	600	R\$ 0,90
021		MEDSONDA	UNIDADE	000	
632	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA	PROFESSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 53,00
634	TESOURA DE MAYO CURVA 14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 44,89
635	TESOURA DE MAYO CURVA 17CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 53,82
636	TESOURA DE MAYO PONTA RETA	ABC	UNIDADE	10	R\$ 43,09
637	TESOURA DE MAYO RETA 14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 50,19
037		ABC	UNIDADE	10	
638	TESOURA DE MAYO RETA 17CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 61,99
	TESOURA DE METZEMBAUN				
639	CURVA 23CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 115,99
641	TESOURA METZENBAUEM RETA 14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 48,49
	TESOURA METZENBAUEN CURVA				D. 40.45
642	14CM	ABC	UNIDADE	10	R\$ 48,47
645	TORNEIRA PARA JELCO	POLYMED	UNIDADE	60	R\$ 1,37
	1				
	LIMIDIEICADOR RIOVIGÊNIO				
656	UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO 250ML	DOMAX	UNIDADE	60	R\$ 15,29
	1				
	VÁLVULA REGULADORA				
657	CILINDRO/OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO	DOMAX	KIT	10	R\$ 370,00
667	AVENTAL TNT MANGA LONGA	SKY	UNIDADE	2400	R\$ 4,50
L	MASCARA DESC. TRIPLA C/50				[
731	UND	SKY	CAIXA	200	R\$ 13,80
	1				
772	BECKERS DE VIDRO P/1000 ML	PRECISION	UNIDADE	25	R\$ 37,78
773	PIPETA DE PASTEUR	CRALPLAST	UNIDADE	5000	R\$ 0,21
	GALERIA DE POLIPROP. P/TUBOS				R\$ 15,74
777	DE ENSAIO - P/80 TUBOS	CRALPLAST	UNIDADE	10	.ω 1J,/4
	1				
778	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	VACUPLAST	UNIDADE	15	R\$ 12,00
<u> </u>	The state of the s			Ť	
	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE				
779	INFANTIL, VACUTAINER	VACUPLAST	UNIDADE	15	R\$ 12,00
783	MICROPIPETAS VOL. VARIÁVEL C/ DISP. DE 100 A 1000	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 160,00
	MICROLITROS	I	1	I	

784	MICROPIPETAS VOL. VARIÁVEL C/ DISP. DE 5 A 50 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 160,00
785	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 10 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 90,00
786	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 200 MICROLITROS		UNIDADE	5	R\$ 88,99
787	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 250 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	5	R\$ 89,99
788	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 25 MICROLITROS	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 88,99
789	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 20 MCLR	PEGUEPET	UNIDADE	10	R\$ 89,99
790	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6X8 CM) PARA VDRL	PRECISION GLASS	UNIDADE	10	R\$ 54,90
801	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO AMARELO	VACUPLAST	UNIDADE	10000	R\$ 0,93
822	BILIRRUBINA LABTEST REF. 31	BIOCLIN	KIT	45	R\$ 44,49
825	FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM) CINÉTICO.	BIOCLIN	KIT	30	R\$ 80,99
826	LUGOL FORTE 500ML	RENYLAB	UNIDADE	10	R\$ 38,99
827	GAMA GT LIQUIFORM	BIOCLIN	KIT	35	R\$ 98,00
828	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IGG/IGM	BIOCLIN	CAIXA	20	R\$ 520,00
829	AST-GOT LIQUIFORM	BIOCLIN	KIT	60	R\$ 84,99
830	ALT-GPT LIQUIFORM	BIOCLIN	KIT	60	R\$ 84,99
839	COLESTEROL HDL	BIOCLIN	KIT	50	R\$ 20,16
846	ÁCIDO VÁLPRÓICO 250MG COMP	BIOLAB	COMP	6000	R\$ 0,37
847	ACIDO VALPROICO 500MG (DEPAKENE) COMP	BIOLAB	COMP	6000	R\$ 0,82
050		CDICTALIA	COMP	6000	D¢ 0.41
850 860	BIPERIDENO 2MG COMP	CRISTALIA HIPOLABOR	COMP FRASCO	1200	R\$ 0,41
860	CLONAZEPAM GTS 2,5MG/ML CLORIDRATO DE PETIDINA	HIPOLABOR	FRASCO	1200	R\$ 2,21
861	50MG/ML INJ 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600	R\$ 3,51
862	CLORPROMAZINA 100MG COMP	CRISTALIA	COMP	12000	R\$ 0,57
863	CLORPROMAZINA 25MG COMP	CRISTALIA	COMP	12000	R\$ 0,37
864	CLORPROMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	CRISTALIA	FRASCO	120	R\$ 9,84
867	DIAZEPAM 5MG COMP	SANTISA	COMP	12000	R\$ 0,11
868	DIAZEPAN 10MG/ML INJETÁVEL	SANTISA	AMP	1200	R\$ 0,87
869	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	COMP	3600	R\$ 1,24
871	DOBUTAMINA DE 12,5MG/ML% 20ML INJ	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 19,20
877	FENITOÍNA 50MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	АМР	600	R\$ 3,20
881	FENTANILA 0,05MG/ML INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 2,66
884	FLUMAZENIL 0,1MG/5ML 5 ML (FLUMAZIL)	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 11,20
888	HALOPERIDOL 2MG/ML (GOTAS) 20ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	360	R\$ 3,36
889	HALOPERIDOL 5MG COMP	CRISTALIA	COMP	24000	R\$ 0,38
894	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	HIPOLABOR	COMP	12000	R\$ 0,85
895	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	CRISTALIA	COMP	6000	R\$ 0,64
896	LEVOPROMAZINA 4% (GOTAS) 20ML	CRISTALIA	FRASCO	120	R\$ 14,32
898	LORAZEPAN 2MG COMP	LEGRAND	СОМР	3600	R\$ 0,20
900	MISOPROSTOL 25MCG	HEBRON	COMP	1200	R\$ 12,90
904	CLORIDRATO DE NALOXONA	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 9,28
918	0,4MG/ML 2ML TRAMADOL 50MG CÁPSULA	HIPOLABOR	CAPSULA	6000	R\$ 0,32
920	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML 100 ML	HIPOLABOR	FRASCO	600	R\$ 5,00
924	ZOLPIDEM 10 MG	LEGRAND	COMP	1800	R\$ 0,56
	<u> </u>				

 ${f 3.2.}$ O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n^{o} 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a

redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITI para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendose a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- **8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITI quando:
- **8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- **8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7° , da Lei 10.520/2002.
- **8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada



pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- **8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- **8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- **9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- **9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas:
- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- **9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- **10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- **10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;



- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
- **11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá

exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata

de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

- **11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- **11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- **11.6.1.** A Prefeitura Municipal de BURITI poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal,

que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei n^{o} . 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n^{o} 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITI-MA, 20 de Outubro de 2021.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA Secretário Municipal de Saúde

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO Representante BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

THIAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU Representante GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

ANDREGYLA MAYRIA DA ROCHA MATOS Representante LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO Representante R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES Código identificador: c687c6fdb9884e0c64f91d2d3cb4a153

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0780/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, representada neste ato, pelo Secretario Municipal de Saúde o Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto



Contratação de empresa especializada para realização de Estudo científico baseado no guia nacional de vigilância epidemiológica., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontadas no parecer no parecer jurídico anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, deles não se originando direitos, é cabível a anulação.

Buriti/MA, 22 de outubro de 2021. Carlos Mailson Barbosa Pereira Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES Código identificador: 307d3b4d519abd9f9171a36ad7b26686

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

PORTARIA №191-DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Portaria nº191, 21 de Outubro de 2021.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providencias.

Marcone Pinheiro Marques, Prefeito do Município de Cajapió, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sra. **Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira**, inscrita no CPF: 488.401.573-87, Matrícula nº 333-1, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3^{o} Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4^{o} Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marcone Pinheiro Marques

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 21 de Outubro de 2021.

Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira

Chefe de Gabinete

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA

Código identificador: a226fdc62b49c3a1212725168476937d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE CONTINUIDADE - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA №. 01/2021

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, comunica aos interessados que realizará a CONTINUIDADE da licitação na modalidade Concorrência nº 01/2021, que estava marcada para o dia 26/09/2021 às 10h30, fica REMARCADA para o dia 04/11/2021 às 10h30 horário local, objetivando a Contratação de serviços de publicidade pela administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda.

Cajari (MA), 25/10/2021.

João Pedro Medeiros Braga

Presidente da Comissão

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO Código identificador: 35d959a27afa224cae68c15faa4f143d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 136/2021/ADM/PREF.

PORTARIA № 136/2021/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 043/2021, Licença Saúde por um período de 2 (dois) meses a partir de (20/10/2021) tendo o seu término em 18/12/2021, à servidora municipal Sra. DELMA RODRIGUES BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor Nível I, Classe B, matrícula 3000395, residente e domiciliada neste Município na Rua Alto Parnaíba, nº 147 - Centro.

Art. 2^{o} - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se Cumpra-se.

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva



Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 59e7b4093a289fdbfb9138910e1e6828

PORTARIA Nº 137/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 137/2021/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal nº 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 038/2021, Licença Saúde por um período de 2 (dois) meses a partir de 20/10/2021 com término em 18/12/2021, ao servidor municipal Sr. MISAEL DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Coveiro, matrícula 17020211-2, residente e domiciliada neste Município na Rua dos Coelhos, nº 212 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

 ${\bf Cumpra\text{-}se.}$

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 20aba1985fb459de0dfcc64f3473b1b9

PORTARIA Nº 138/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 138/2021/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 039/2021, Licença Saúde por um período de 2 (dois) meses a partir de (20/10/2021) tendo o seu término em 18/12/2021, à servidora municipal Sra ZULEIDE CORREIA LOPES, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1040057, residente e domiciliada neste Município na Rua Tapajós, nº 168 - Nova Carolina.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 6a42a242f54fa2f5b05a1fffb2ba8ba0

PORTARIA № 139/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 139/2021/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal nº 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 040/2021, Prorrogação de Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir de 20/10/2021 com término em 15/04/2022, ao servidor municipal Sr. EUVALDO NUNES SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, função Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 17020628-3, residente e domiciliada neste Município na Rua Benedito Leite, nº 626 - Centro.

Art. 2^{o} - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 1dc58b70209a46a73cd30302a156c69c

PORTARIA Nº 140/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 140/2021/ADM/PREF.

"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 042/2021, Prorrogação de Licença Saúde por um período de 6 (seis) meses a partir de 20/10/2021 com término em 15/04/2022, à servidora municipal Sra. VALDICLEIA LEITE MATOS CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função Professora, matrícula 98000395, residente e domiciliada neste Município na Rua Imperatriz, nº 695 - Zona Urbana.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Carolina/MA, 20 de outubro de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva

Assessor Técnico Administrativo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 3c0fb757965ead2fd037a1080d45290e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 09/11/2021 às 08:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: e31b04f5011a4357d84cd7ea14f4b991

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2021-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal n^{o} 016/2015, da Lei Complementar $n.^{o}$ 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E LUZES NATALINAS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NO MUNICÍPIO DE ESTREITO(MA), Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 09/11/2021 às 14:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, $n^{\underline{o}}$ 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA Código identificador: e2135746a2858cbee18434e33ee081cc

RETIFICAÇÃO/ERRATA Nº 15/2021

RETIFICAÇÃO/ERRATA Nº 15/2021

Na Portaria Nº 504/2021, que **Declara a vacância do cargo da servidora pública, a Srª.** MARIA DE JESUS LEAL MERCEDES, **onde lê-se**: "Art. 1º - Declarar a vacância do cargo da servidora pública, a Srª. MARIA DE JESUS LEAL MERCEDES, Professora Mag I NIVEL III, matricula 2689-1, CPF: 674.474.903-00, nos termos do artigo. 125, VI do estatuto dos funcionários públicos do Município de Estreito-MA, na data da sua aposentadoria por tempo de serviço ",

Substitui-se pelo termo "Art. 1º - Declarar a vacância do cargo da servidora pública, a Srª. MARIA DE JESUS LEAL MERCEDES, Professora Mag I NIVEL III, matricula 2689-1, CPF: 674.474.903-00, nos termos do artigo. 125, VI do estatuto dos funcionários públicos do Município de Estreito-MA, na data da sua aposentadoria por idade".

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em	/	



Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: d2203f1b7cb5c9be198b6c7ab40dd6ec

DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E NÃO ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, A PARTIR DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 07 DE NOVEMBRO DE 2021, BEM COMO IMPÕE MEDIDAS RESTRITIVAS E DETERMINA AÇÕES PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO AVANÇO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

Considerando a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando a adoção de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

Considerando as informações dadas pelos profissionais de saúde e por diversos órgãos e hospitais da região.

Considerando a capacidade de atendimento hospitalar instalada no Município de Estreito -MA, para as pessoas acometida do COVID-19.

Considerando que a economia local é composta predominantemente pelo comércio de bens e serviços, com relevante importância na geração de empregos e sustento para população local;

Considerando a necessidade de regularização do horário de funcionamento das atividades essências e não essências no Município de Estreito-MA, possibilitando uma reabertura gradual e controlada das atividades comerciais;

Considerando que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdade individuais e o uso, gozo e disposições da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doenças e de outros agrayos.

Considerando a decisão proferida nos autos da ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 701 DE MINAS GERAIS, pelo o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em 03 de Abril de 2021, pelo Ministro Nunes Marques, na qual autoriza a realização de celebração religiosa presenciais;

Considerando a decisão proferida nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIVIL PUBLICA, nº 0803651-19.2021.8.10.0001, que move a DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO em face do ESTADO DO MARANHAO E 217 MUNICÍPIOS, que determinou as seguintes restrições;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.899 de 30 de julho 2021, que altera o Decreto nº 36.871, de 20 de julho de 2021, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam adotadas em nível Municipal medidas restritivas no comercio local, resguardadas as singularidades das medidas restritivas impostas, ou as que venham a ser, pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado Maranhão.

Art. 2º. Fica estabelecido horário de funcionamento das 06:00hs às 18:00hs de segunda a sábados, para as seguintes

atividades:

I - Lojas de tecidos, confecções, calçados e aviamentos;

 II - Loja de materiais de construção, depósitos de cimentos e madeiras e demais atividades econômicas ligadas a construção civil;

III- Lojas agropecuárias, pet shop e vendedores ambulantes da cidade;

IV - Lojas de moveis, eletrodomésticos e congêneres;

 \ensuremath{V} - Auto peças, acessórios, oficinas mecânicas de carro, moto e bicicletas;

VI - Óticas;

VII - Escritórios de Advocacia e Contabilidade;

VIII - Distribuidora de Bebidas, Lojas de Conveniências;

IX - Clinicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres;

X - Lava jato e distribuidora de gás;

XI - Salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares.

 $\S~1^{\underline{o}}$ As oficinas mecânicas poderão funcionar em horários extraordinários quando em atendimento a veículos de órgãos oficiais.

 $\S~2^{\circ}$ As atividades comerciais que não funcionam aos sábados em razão da crença religiosa poderão funcionar aos domingos até as 12:00hrs.

§ 3º Pet shop, clínicas médicas, odontológicas, laboratórios e congêneres, salões de beleza, barbearias, clínicas de estéticas e similares, funcionarão com atendimento limitado a 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal.

Art. 3º. Poderão funcionar as seguintes atividades econômicas:

I - Supermercados, mercearias, açougue, quitandas, padarias e congêneres;

II - Postos de combustíveis e locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros:

III - Farmácias:

IV - Academias de ginastica;

V - Provedores de internet e segurança monitorada.

§ 1º Os supermercados, mercearias, açougue, quitandas, padarias e congêneres, deverão limitar o ingresso de pessoas a fim de que a lotação não ultrapasse 80% (oitenta por cento) de sua habitual capacidade física;

§ 2º As academias só poderão funcionar com a limitação de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, incluindo os profissionais, com a destinação de intervalo de 30 minutos para a higienização dos aparelhos e equipamentos, bem como com a adoção de todas as medidas sanitárias.

§ 3º São considerados para fins deste decreto como locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros, os restaurantes, parada de descanso, borracharias e congêneres que sejam localizadas as margens das BRs e Rodovias, os quais deverão observar as medidas higiene e segurança, bem como manter a distância mínima de 02 (dois) metros entre clientes e mesas existentes no estabelecimento.

 \S 4° Restaurantes, bares, pizzarias, lanchonetes, barraquinhas de cachorro quente, espetinho e similares, estão autorizados a funcionarem até as 01h59min, respeitado o distanciamento de mesas, cadeiras e clientes, com a utilização obrigatória de máscara e álcool gel, devendo ser adotadas todas as medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde, inclusive com a capacidade de lotação limitada a 80% (oitenta por cento). \S 5° Boates/danceterias, poderão funcionar até as 03h59min, mediante licença do órgão competente, devendo ser adotadas todas as medidas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde, inclusive com a capacidade de lotação limitada a 70% (setenta por cento).

 \S 6º Restaurantes, bares, pizzarias e similares, deverão fornecer álcool em gel em todas as mesas.

§ 7º Fica autorizado o funcionamento de campos de futebol e quadras esportivas públicas e privadas durante 04 (quatro) vezes na semana, desde que, só poderão funcionar com a limitação de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal de atendimento, adotando todas as medidas sanitárias.



- \S 8° Os estabelecimentos comerciais que funcionarem em espaço fechado deverão respeitarem o limite máximo de 80% (oitenta por cento) da capacidade normal de atendimento.
- \S 9° Serviços funerários deverão obedecer ao horário de funcionamento normal e seguir as recomendações da ANVISA quanto aos procedimentos fúnebres.
- § 10º Fica permitida a abertura de igrejas e templos religiosos de qualquer culto para celebração de missas e cultos, limitação da capacidade em no máximo 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal, com uso de máscaras para todos os presentes e disponibilização de produtos de assepsia nas entradas.
- $\S~11^{o}$ As atividades econômicas não elencadas em nenhum dos artigos anteriores deverão funcionar no horário estabelecido no artigo 3^{o} do presente Decreto.
- **Art. 4º** Para preservar a saúde da população local, os estabelecimentos que se mantiverem abertos, deverão obrigatoriamente e rigorosamente adotar todas as medidas de higiene, no que couber, e seguir as seguintes diretrizes:
- I O uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários; sendo proibida a entrada de clientes sem máscaras, ficando ainda facultado ao Estabelecimento fornecer máscara aos clientes.
- II As ações de higienização de superfícies devem ser intensificadas, bem como, deverão ser disponibilizados, em local acessível e sinalizado, álcool em gel, água e sabão e adotadas outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Corona vírus (SARS - CoV - 2).
- III A Higienização nos balcões, corrimãos, maçanetas, mesas, assentos individuais e coletivos deverão ser feita a cada 02 (duas) horas.
- IV O cumprimento das regras constantes dos incisos anteriores não exime o estabelecimento da adoção de medidas para controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.
- V É dever de o estabelecimento organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores, evitando aglomeração nos caixas.
- ${
 m VI}$ Organizar o acesso de entrada dos estabelecimentos, com vistas a evitar aglomeração de pessoas.
- VII Sempre que possível, manter o ambiente bem ventilado e/ou arejado, promovendo a circulação do ar por meio de ventilador mecânico ou outro mecanismo equivalente, evitando a acumulação de cotículas no ar.
- VIII Os estabelecimentos devem desenvolver comunicação clara com seus respectivos clientes, funcionários e colaboradores acerca das medidas sanitárias, bem como instruilos quanto à utilização, higiene e descarte das máscaras de proteção.
- IX Promover nas grandes superfícies do estabelecimento, tais como chão, banheiros, pias, refrigeradores, equipamento de ar condicionado, entre outros, limpeza esterilizada com desinfetante contendo cloro ativo e/ou solução de hipoclorito 1%, no mínimo a cada 02 (duas) horas, exceto o equipamento de ar condicionado que deverá se higienizado uma vez ao dia.
- $\S~1^o$ Os protocolos de segurança dispostos no parágrafo anterior aplicam-se, inclusive, aos centros de tele atendimento dos serviços médicos, hospitalares, farmacêuticos, laboratoriais clinicas e demais serviços de saúde.
- § 2º Os Leilões poderão funcionar apenas com 80% (oitenta por cento) de sua capacidade normal, dando preferência a presença de compradores, vendedores e colaboradores necessários para realização de suas atividades, devendo serem as medidas de prevenção constante neste Decreto.
- $\S~3^{o}$ Os bancos, lotéricas e demais correspondentes bancários funcionarão em todo município, desde que observem todos os protocolos de segurança fixados pelas autoridades sanitárias, abrangendo concomitantemente:
 - a. Distância de segurança entre as pessoas;
 - b. Uso de equipamentos de proteção individual pelos

- funcionários e clientes, podendo ser máscaras laváveis ou descartáveis;
- c. Higienização frequente das superfícies;
- d. Disponibilização aos funcionários e aos clientes de álcool em gel e/ou água e sabão.
- e. Cabe às instituições bancárias o controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento.
- f. É dever da instituição organizar filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores.
- g. È obrigatório a disponibilização de tendas, bancos e cadeias para os clientes em atendimento, bem como colaboradores para fiscalizarem e organizarem as filas e senhas;
- $\S \ 4^{\circ}$ Os Hotéis e pousadas, e demais estabelecimento de hospedagem poderão receber novos hóspedes, porém deverão se adequar aos seguintes termos:
 - a. Somente poderão ser recebidos os pretensos hóspedes que não apresentarem os sintomas da COVID-19;
 - As roupas de cama deverão ser trocadas e lavadas diariamente e os quatros limpos e higienizados duas vezes por dia.
- § 5º Os prestadores de serviços de transporte de passageiros deverão fazer uso de máscaras, bem como exigir o uso pelos seus usuários, sem prejuízos das demais medidas sanitárias descritas neste Decreto.
- § 6º Ficam permitidas festas de casamentos, batizados, aniversários, eventos sociais, inclusive som ao vivo e shows, com 70% (setenta por cento) da capacidade da lotação do local para ambientes fechados e abertos até as 03h59min, observados todos os protocolos sanitários (aferição de temperatura, uso de máscaras nas áreas comuns, disponibilidade de álcool em gel e carteira de vacinação contra o COVID-19, com pelo menos aplicação da 1º dose) e mediante licença do órgão público competente.
- **Art. 5º** Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e a não adoção das medidas de higiene, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, na forma do art. 10, da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de Agosto de 1977, sem prejuízo das ações cíveis e penais, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.
- \S 1º O descumprimento das regras dispostas neste Decreto, enseja aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas prevista na Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977.
 - Advertência
 - Multa
 - Interdição parcial ou total do estabelecimento
- $\S~2^{\circ}$ O valor da multa será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e em caso de reincidência será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo revestido todo o valor arrecadado em ações de prevenção e combate ao novo corona vírus (COVID-19).
- \S 3° Em caso de interdição do estabelecimento, para a reabertura será necessária a formalização de termo de ajuste de conduta entre o Município, Ministério Público Estadual e o Infrator.
- \S 4° Se o descumprimento de que trata o caput do artigo anterior ensejar ônus financeiro ao Sistema de Saúde Municipal, a Secretária de Saúde encaminhará o fato à ciência da Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas de reparação de danos materiais em face do agente infrator.
- § 5º O descumprimento dos dispositivos previsto neste Decreto ensejará, além da aplicação das sanções administrativas, o encaminhamento ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público do Trabalho a fim de que estes possam postular as





responsabilizações penais, civis e trabalhistas eventualmente cabíveis.

- **Art. 6º** Fica proibido neste Município a circulação de pessoas em ambientes públicos e privados sem o uso de máscara.
- $\S~1^{o}$ O descumprimento das medidas estabelecidas no presente artigo acarretará em multa de R\$ 100,00 (cem) reais, em caso de reincidência a multa será o dobro da anterior.
- $\S~2^{\circ}$ Em caso de recusa do uso correto da máscara, deverá ser acionado a equipe de fiscalização, que adotará os procedimentos legais necessários destinados à aplicação do art. 268, do Código Penal.
- **Art.** 7º As determinações impostas pelo presente Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 em âmbito municipal ou regional, bem como de acordo com as orientações dos profissionais de saúde.

Parágrafo único. As revisões poderão ser no sentido de menor rigor ou eliminação das restrições, ou de maior rigor, podendo chegar até o bloqueio total.

Art. 8º - Para a fiscalização e cumprimento das medidas determinadas neste Decreto será utilizado o auxílio da Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Guarda Municipal, Agente de Trânsito, Corpo de Bombeiros, Procon, Polícia Militar, Policia Civil e Marinha.

Art. 9º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: 2acacb5fa8c45913a3d8d708f19e28de

EDITAL DE PREMIAÇÃO

EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA SUBSÍDIO MENSAL DA LEI ALDIR BLANC - Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Estreito - Ma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão responsável por desenvolver políticas e diretrizes referentes aos aspectos culturais do município, torna público o Edital de cadastramento para Subsídio Mensal da Lei Aldir Blanc - N° 002/2021, que concederá auxílio financeiro para espaços artísticos e culturais que tiveram suas atividades interrompidas e que comprovarem a realização de atividades culturais de forma continuada e coerente com a natureza ou finalidade cultural no prazo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores a decretação do estado de calamidade previsto no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Este Edital leva em conta às disposições do Artigo 215 da constituição da República, a Lei Federal nº 14.017 - Lei Aldir Blanc, de 29, de junho de 2020; o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; e o Decreto Municipal nº 48 de 27 de Setembro de 2021.

- 1. OBJETO
- 1.1. Conceder subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social ocasionadas pela pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov-2).
- 2. RECURSOS FINANCEIROS
- 2.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento mensal deste Edital serão oriundos da Lei Federal nº 14.017 Lei Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020. Totalizando a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 2.2. Os espaços artísticos e culturais, que cumpriram os critérios de elegibilidade estabelecidos por este Edital e pelos dispositivos legais que o regem, receberão de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o impacto causado pela pandemia.
- 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 3.1. Poderão receber o subsídio mensal os espaços artísticos e culturais que tiveram suas atividades interrompidas, suspensas ou prejudicadas temporariamente, acarretando perdas e danos expressivos e que comprovarem a realização de atividades culturais de forma continuada e coerente com a natureza ou a finalidade cultural no prazo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores a decretação do estado de calamidade previsto no Decreto Legislativo n^{o} 6, de 20 de março de 2020.
- 3.2. Receberão o subsídio mensal as entidades definidas no artigo 8º da Lei Federal nº 14.017 Lei Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, que comprovem atuação no Município de Estreito- MA e que tenham cadastro no sistema municipal de Informações e Indicadores culturais SMIIC.
- 3.3. O subsídio mensal será concedido somente, para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo.
- 3.3.1. É vedado a concessão do subsídio mensal a espaços artísticos e culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vínculos a ela, bem como a espaços artísticos e culturais vinculados a fundações, a instituições criados ou mantidos por grupos de empresas e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema.
- 4. CRONOGRAMA
- 4.1. Os prazos para a realização deste Edital estão estabelecidos pelo seguinte cronograma:

Etapa	Datas/Prazos
Cadastramento	25 E 26 DE OUTUBRO
Análise dos cadastros / Divulgação	27 DE OUTUBRO
Prazo para pedido de recurso dos cadastros não homologados	29 DE OUTUBRO
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	01 DE NOVEMBRO
	Até 30 dias após o resultado dos cadastros homologados



Prestação de contas	Até 120 dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal

4.2. Excepcionalmente, os prazos definidos poderão ser prorrogados ou antecipados por ato do secretário municipal de cultura e turismo em comum acordo com a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc.

5. CADASTRAMENTO

- 5.1. O cadastro das entidades interessadas em receber o subsídio mensal ocorrerão entre os dias 25 E 26 DE OUTUBRO.
- 5.2. Os representantes de cada espaço cultural deverão enviar, os seguintes documentos.

Pessoa jurídica:

Cópia da inscrição no CNPI da pessoa jurídica;

Cópia de RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);

Cópia de contrato social ou Estatuto, devidamente registrados (JUCEMA ou cartório) e demais alterações;

Ata de designação do(s) representante(s) legal(is) no caso de pessoa jurídica em fins lucrativos;

Cópia do Certificado de condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de microempreendedor Individual (MEI);

Breve histórico de atividades do espaço, contendo fotos e clipping;

Indicação da Contrapartida com a proposta de atividade a ser realizada após o retorno das atividades do espaço artístico e cultural; Dados bancários, com conta bancária vinculada, obrigatoriamente ao CNPJ

Autodeclaração - Cadastro por Pessoa Jurídica (conforme anexo I);

Requerimento de Subsídio Mensal para espaço Artístico e cultural - Cadastro por Pessoa Jurídica (conforme anexo II)

Pessoa Física:

Cópia do RG e CPF do Representante do espaço;

Dois (2) comprovante de endereço do representante do espeço, sendo um (1) com data atualizada e outro comprovante datado há 2 (dois) anos;

Breve histórico de atividades do espaço, contendo fotos e clipping;

Indicação da contrapartida com a proposta de atividades a ser realizada após o retorno das atividades do espaço artístico e cultural;

Dados bancários, sendo uma conta corrente ativa e válida da mesma titularidade da pessoa física do representante na qual será depositado o subsídio e pela qual toda movimentação bancária deverá exclusivamente ocorrerá;

Autodeclaração - Cadastro por Pessoal física (conforme Anexo III)

Requerimento de Subsídio Mensal para Espaço Artístico e cultural - Cadastro por Pessoa Física (conforme Anexo IV);

O campo assunto do e-mail deverá conter o nome do espaço artístico e cultural seguido do termo "subsídio Mensal".

- 6. ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS
- 6.1. A Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc criado pelo Decreto Municipal nº 048, de 27 de setembro de 2021, será responsável pela análise e homologação dos cadastros.
- 6.1.1. A Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc poderá a qualquer momento, solicitar aos espaços artístico e culturais novas informação e documentos para conclusão da análise do cadastro.
- 6.2. Caso o número de espaços culturais homologados exceda o valor disponível para a distribuição do subsídio mensal, conforme descrito no item 2.1,a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc deverá adotar como critério para a concessão os seguintes critérios:
- a) Maior tempo de atuação no setor cultural;
- b) Maior número de ação previstas no setor cultural;
- c) Maior número de pessoas envolvidas e beneficiadas com as atividades do espaço cultural;
- 6.3. Os espaços culturais que não tiverem seus cadastros homologados poderão entrar com recurso no prazo estabelecido pelo item 4 deste Edital.
- 7. DA CONTRAPARTIDA
- 7.1. Todos os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que receberem o subsídio mensal ficarão obrigados a garantir contrapartida, que deverá ser executada até 60 dias após o recebimento da última parcela do benefício.
- 7.2. No cadastramento os requerentes deverão apresentar a proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.
- 7.3. Incumbe a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc o cumprimento da contrapartida pelos espaços artísticos e culturais beneficiados.
- 7.4. A contrapartida poderá ser realizada por meio de atividades aos alunos de escolas pública situadas no município de ______ ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, bem como em eventos virtuais de participação remota, em cooperação e planejamento definido com a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Estreito MA.
- 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 8.1. Todos os espaços artísticos e culturais que forem contemplados com o subsídio mensal deverão apresentar prestação de contas referente ao uso do recurso no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.
- 8.2. Na fase de prestação de contas os representantes dos espaços artísticos e culturais deverão apresentar de forma detalhada e organizada as notas fiscais, recibos, contratos, boletos, faturas e outros documentos formais, que comprovem a correta utilização do recurso em gastos relativos à manutenção das atividades do espaço.
- 8.2.1. Os gastos relativos à manutenção das atividades do espaço artístico e cultural poderão incluir despesas de: internet, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços bancários, serviços contábeis e de financiamento do espaço.
- 8.2.2. Serão aceitas despesas com material de consumo necessário ao funcionamento do espaço cultural, tais como, material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática (vedado equipamentos) e afins.
- 8.2.3. Também serão aceitas outras despesas relativas à manutenção das atividades do espaço, as quais deverão ser comprovadas por documentos e deferidas pela Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc.
- 8.2.4. Na prestação de contas serão admitidas a comprovação de despesas vencidas/vincendas entre os meses em que as atividades foram interrompidas.
- 8.3. Caberá a Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc, em conjunto com a Secretaria municipal de Educação e



Cultura e secretarias municipais competentes, analisar a prestação de contas para a qual emitirá relatório da aprovação ou rejeição.

- 8.3.1. Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc, conjunto com a Secretaria municipal de Educação e Cultura e secretarias municipais competentes, após analisarem a prestação de contas, se constatarem alguma divergência ou irregularidade, comunicarão o representante do espaço artístico e cultural, que terá 15 (quinze) dias para saná-la ou esclarecê-la.
- 8.3.2. Após apresentação da justificativa, se esta não for suficiente para sanar a irregularidade apontada, a prestação de contas poderá ser reprovada, devendo o beneficiário restituir integralmente os recursos recebidos devidamente corrigidos.
- 9. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1.1. É de inteira responsabilidade do representante do espaço artístico e cultural garantir a integridade, verdade e totalidade das informações e dos documentos exigidos neste edital.
- 9.2. Os casos omissos relativos a este Edital e seus anexos serão decididos pela Comissão de Análise e Seleção (CAS) da Lei Aldir Blanc e secretarias Competentes, observando a legislação pertinente. Estreito MA, 22 de outubro de 2021 CRISTIANO PAIXÃO PEREIRA SOBRINHO

Presidente da Comissão de Análise e Seleção (CAS)

Portaria nº 514/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA Código identificador: 9cb50661c12dbaf71ae7198943fce56f

PORTARIA Nº 515/2021 - GAB

PORTARIA Nº 515/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município) e art. 86, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, o Sr. **WILLAMA NERI BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 37339194-3 SSP/MA, inscrito no CPF: 035.825.436-17, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado pela portaria 192/2008 - GAB de 01 de Dezembro de 2008, A AGED - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUIARIA DO MARANHÃO, de Estreito/MA.

Art. 2° - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em	/	/	

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: f5a25d604274a8fdcdb4c36ab335c2fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão -MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de novembro de 2021, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para manutenção e reforma de edificações escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal https://www.comprasfeiranovama.com.br/. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br, poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 21 de outubro de 2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: 7706c1835c808a6d0b2a37b4553137d3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º



10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (catorze horas) do dia 11 de novembro de 2021. licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para manutenção e reforma de edificações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal https:// www.comprasfeiranovama.com.br/. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão -MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 21 de outubro de 2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: 304326a983a0894160febf081a8e9e7f

CONTRATO Nº. 133/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2021. CONTRATANTE: Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CONTRATADA: WB EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 20.605.0664.1032.0000 - CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DEVIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 133/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, com vencimento em em 22/09/2021, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 90 (noventa) dias, mediante ao presente aditame. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021. SIGNATÁRIOS: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal e Srº Walter Luiz Bezerra de Brito, inscrito no CPF n° 053.827.994-07 - Representante da empresa WB EMPREENDIMENTO EIRELI.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: 4403ba2e741ffd479971cadb7a9e66f6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/202 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021

Processo Administrativo nº 02.1409.002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 04/10/2021 ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021 REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNIO N.º 030/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1409.002/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de FORTUNA/MA, CNPJ: 06.140.404/0001-0001-67, CEP: 65.760-000, FORTUNA - MA, a Senhoa Claudete Aires Dias Pinheiro Secretária Municipal De Assistência Social, aqui denominada ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021, aberto através do Processo Administrativo nº 02.0202.030/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do qual, conforme a ata da sessão realizada eletronicamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, em face aos lances vencedores, ata da sessão e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: REGISTRAR os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.



Dados da Empresa: Razão Social: G. T .DA SILVA FILHO - ME						
CNPJ: CNPJ: 19.972.877/0001-72		Inscrição Estadual: 12.481.748-3				
Endereço: Rua Odorico Mendes, N° S/N Bairro: Centro, CEP: 65690-000 Cidade: Colinas/MA.		Inscrição Municipal:				
Tel./Fax: (99) 3552 -0648	F	EMAIL: isapaifcolinas@hotmail.com				
	П					

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social ou Hospital Municipal, localizada na sede do Município de FORTUNA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor em prazo não superior a 02 (duas) horas, contados a partir da data da ordem de fornecimento
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021 SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Precos.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

URNAS	URNAS FUNENARIAS							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
1	URNA POPULAR 2,00 MT	TANABI	UND	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00		
2	URNA POPULAR 1,9,00 MT	TANABI	UND	48	R\$ 1.600,00	R\$ 76.800,00		
3	URNA POPULAR 1,60 – 140 MT	TANABI	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00		
4	URNA POPULAR 1,20 – 100 MT	TANABI	UND	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00		
5	URNA POPULAR 0,80 CM	TANABI	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00		
6	URNA POPULAR 0,60 CM	TANABI	UND	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00		
VALOR T	TOTAL		-	-		R\$ 154.220,00		





CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e



comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III Advertência.
- IV Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.



Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2021 -SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 25 de Outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTUNA - MA CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO Secretária Municipal De Assistência Social ÓRGÃO GERENCIADOR

G. T.DA SILVA FILHO - ME

CNPJ Nº 19.972.877/0001-72

Representante - Gerson Tavares Da Silva Filho, RG:347730 SSP-TO, CPF:898.911.801-82

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:	
--------------	--

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 6d875f3579803491935870ec1b11ad12

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 015/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE **PRECOS**

Processo Administrativo nº 02.0308.003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS





TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 25/08/2021

ABERTURA: 11:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021.

OBJETO: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROC. ADMINIST № 02.0308.003/2021.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, compareceram na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, no Município de FORTUNA/MA, à Praça da Liberdade, s/n,centro, CEP: 65.695-000, FORTUNA - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.140.404/0001-67, a Senhora JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 015/2021 que tem como vencedora a empresa:BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP, estabelecida à Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 Cancela, Floriano-Piauí, CEP: 64.804-330 portador do CNPJ: 17.828.413/0001-61 Insc. Est.: 19.514.436-8, Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO, denominada DETENTORA DO REGISTRO, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face etapa de lances e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP, realizado eletronicamente no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, sendo extraído do Sistema os dados contidos nesta, após a devida HOMOLOGAÇÃO pela autoridade administrativa, RESOLVEM: Registrar os preços dos produtos propostos vencidos pelas empresas nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas na etapa de lances, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOSsujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Floriano-Piauí

CNPJ: 17.828.413/0001-61 Insc. Est.: 19.514.436-8 Endereço: Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355 Cancela Fone: (89) 3521-3422 (89) 3521-2272 - 64.804-330

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente no HOSPITAL MUNICIPAL localizado na sede do Município de FORTUNA/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.



VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP 17.828.413/0001-61

|--|

Lote/Item: 8 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML.	VIDRO	1.500,00	0,950000	1.425,000000	0,95

Lote/Item: 10 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Ī	tem	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML	VIDRO	1.500,00	1,920000	2.880,000000	1,92

Lote/Item: 16 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Ī	Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	1	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15 ML	VIDRO	600,00	7,800000	4.680,000000	7,80

Lote/Item: 40 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG COMP. CX C/500	Caixa	200,00	34,000000	6.800,000000	34,00

Lote/Item: 43 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Ite	n Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	FUROSEMIDA 40 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	200,00	25,000000	5.000,000000	25,00

Lote/Item: 55 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	LIDOCAÍNA 20 MG/G	Bisnaga	4.000,00	3,000000	12.000,000000	3,00

Lote/Item: 71 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	METRONIDAZOL 400 MG, COMP.	Comprimido	3.000,00	0,250000	750,000000	0,25

Lote/Item: 73 Adjudicado

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

т.	T .C. ~		0.1	W7 1 TT 0. / 0	87 1 70 1 1	т
Item	Especificação	Unidade	Otd	Valor Unitário	Valor Total	Lance



1	METRONIDAZOL+CLOTRIMAZOL	Unidade	2.600,00	20,000000	52.000,000000	20,00

Lote/Item: 75 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME 2% DERMAT. C/ 28 GR.	Bisnaga	2.000,00	3,200000	6.400,000000	3,20

Lote/Item: 91 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	RANITIDINA 150 MG, COMP.	Comprimido	18.000,00	0,280000	5.040,000000	0,28

Lote/Item: 103 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ALPRAZOLAM 1MG	Comprimido	5.000,00	0,300000	1.500,000000	0,30

Lote/Item: 104 Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	ALPRAZOLAM 2MG	Comprimido	5.000,00	0,600000	3.000,000000	0,60

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 023/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento



fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III Advertência.
- IV Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.



- V Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO n^{o} 023/2021 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 023/2021 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 11 de outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA** RG: 25745252003-0/MA CPF: 025.822.703-69 **ÓRGÃO GERENCIADOR**



BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 17.828.413/0001-61

REPRESENTANTE: JOSÉ IVAN AZEVEDO DE CARVALHO

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 6b18a2ac77ba099e8b12ada69941c0d4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Senhora JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93, Lei 10.520/02 e Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto trata do futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, laboratoriais, ambulatoriais e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00 Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52 Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10 Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00

RESULTADO:

Lote 1: ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI. CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.636,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID.	LABOR IMPORT	6,590000	400,00

Lote 2: AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	FARMACE	0,200000	5.000,00

Lote 3: AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.545,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,150000	300,00

Lote 4: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.096,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,160000	600,00

Lote 5: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.617,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,390000	300,00

Lote 6: AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.034,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,390000	600,00

Lote 7: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,100000	300,00

Lote 8: AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UND..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.605,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UND.	LABOR IMPORT	5,350000	300,00

Lote 9: AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.126,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	5,210000	600,00

Lote 10: APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 11.275,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	CBEMED	46,980000	240,00

Lote 11: APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.798,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	CBEMED	64,990000	120,00

Lote 12: CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 28.794,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	ANAPOLIS	47,990000	600,00

Lote 13: CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.888,00.

Produto/Serviço >	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT	RIO QUIMICA	13,500000	288,00

Lote 14: CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa:\ BRASIL\ MEDICAMENTOS\ LTDA-EPP.CNPJ:\ 17.828.413/0001-61. Valor\ Global:\ 9.676, 80.$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE, 1.000 ML.	VICPHARMA	16,800000	576,00

Lote 15: COLETOR COM TAMPA ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 70 ML.

SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * \mathbb{N}° 2714 ISSN 2763-860X

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR COM TAMPA ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 70 ML	SANFARMA	0,340000	4.800,00

Lote 16: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.068,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	GRANDESC	5,280000	960,00

Lote 17: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.614,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	GRANDESC	6,890000	960,00

Lote 18: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.774,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS	GRANDESC	2,890000	960,00

Lote 19: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.003,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	GRANDESC	4,170000	960,00

Lote 20: COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2.000ML, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 288,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade	l
-----------------	-------	----------------	------------	---

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * \mathbb{N}° 2714 ISSN 2763-860X

COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2.000ML, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL	LABOR IMPORT	0,600000	480,00

Lote 21: COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 45.552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	BIOTÊXTIL	9,490000	4.800,00

Lote 22: EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 40.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	1,670000	24.000,00

Lote 23: EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa: I\ S\ LUSTOSA\ EIRELI.CNPJ:\ 32.928.377/0001-00. Valor\ Global:\ 7.512,00.$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	LABOR IMPORT	3,130000	2.400,00

Lote 24: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 29.687,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	8,590000	3.456,00

Lote 25: ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 789,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	KOLPLAST	6,580000	120,00

Lote 26: FIO MONONYLON -0- C/AGULHA.



Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.386,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON -0- C/AGULHA	SHALON	39,780000	60,00

Lote 27: FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.386,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA	SHALON	39,780000	60,00

Lote 28: FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 1.391,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
III O MONONVI ON 2-0 C/ACITI HA	JONSON E JOHNSON	23,190000	60,00

Lote 29: FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA	BIOLINE	18,500000	60,00

Lote 30: FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	SHALON	28,000000	60,00

Lote 31: FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA	BIOLINE	17,500000	60,00



Lote 32: FIXADOR CITOLÓGICO, 100 ML..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.547,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR CITOLÓGICO, 100 ML.	KOLPLAST	7,390000	480,00

Lote 33: GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.921,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	BIOTEXTIL	14,420000	480,00

Lote 34: GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5 KG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5 KG	FORTSAN	14,000000	120,00

Lote 35: GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.277,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS	43,980000	120,00

Lote 36: GORRO CIRÚRGICO DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GORRO CIRÚRGICO DESC.	FOX	0,110000	24.000,00

Lote 37: IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 9.120,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IODO POVIDONA DEGERMANTE C/ 1.000 ML	VICPHARMA	19,000000	480,00

Lote 38: IODO POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 10.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IODO POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML	VICPHARMA	21,300000	480,00

Lote 39: KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 11.952,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	IK () I DI A C'I' I	2,490000	4.800,00

Lote 40: KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 6.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	KOLPLAST	1,300000	4.800,00

Lote 41: KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 11.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO	KOLPLAST	2,300000	4.800,00

Lote 42: LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.299,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI № 10 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,830000	120,00

Lote 43: LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP





Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.299,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI № 11 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,830000	120,00

Lote 44: LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.299,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI № 15 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	35,830000	120,00

Lote 45: LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 2.878,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	23,990000	120,00

Lote 46: LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 2.878,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI № 22 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	23,990000	120,00

Lote 47: LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 3.117,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 23 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	25,980000	120,00

Lote 48: LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMINA P/ BISTURI Nº 24 C/100 UNID.	SOLIDOR	31,000000	240,00



Lote 49: LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.422,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA)	MACROSUL	11,850000	120,00

Lote 50: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.228,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID.	ASTROMED	10,240000	120,00

Lote 51: LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 25.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID.	MEDIX	25,990000	1.000,00

Lote 52: LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	DESCARPACK	16,000000	1.000,00

Lote 53: LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 19.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	DESCARPACK	19,000000	1.000,00

Lote 54: LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 17.000,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	DESCARPACK	17,000000	1.000,00

Lote 55: MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 59.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO E CLIP NASAL C/50 UNID.	MEDIX	59,110000	1.000,00

Lote 56: MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL C/50 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 27.451,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL C/50 UNID.	MEDIX	57,190000	480,00

Lote 57: SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	SR	0,310000	24.000,00

Lote 58: SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	SR	0,270000	24.000,00

Lote 59: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa:\ L.\ F\ SOARES\ EIRELI\ -\ ME.CNPJ:\ 28.300.102/0001-41. Valor\ Global:\ 7.920,00.$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	INJEX	0,330000	24.000,00

Lote 60: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA.



Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.240,00.

Pro	oduto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SE	RINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	INJEX	0,260000	24.000,00

Lote 61: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	SR	0,370000	24.000,00

Lote 62: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	SR	0,310000	24.000,00

Lote 63: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 24.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	SR	0,520000	48.000,00

Lote 64: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 14.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	SR	0,310000	48.000,00

Lote 65: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa:\ L.\ F\ SOARES\ EIRELI-ME.CNPJ:\ 28.300.102/0001-41. Valor\ Global:\ 24.960,00.$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	INJEX	0,520000	48.000,00



Lote 66: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 24.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	DESCARPACK	0,510000	48.000,00

Lote 67: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	MULTILASER	13,000000	240,00

Lote 68: TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 1.660,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	ACCUMED	6,920000	240,00

Lote 69: TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/50 TIRAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 51.590,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/50 TIRAS	ON CALL PLUS	46,900000	1.100,00

Lote 70: TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (TRUE READ) C/50 TIRAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 28.122,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (TRUE READ) C/50 TIRAS	SOCINTER	46,870000	600,00

Lote 71: ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 604,80.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABSORVENTE ÍNTIMO HOSPITALAR GRANDE	NEEDS	0,630000	960,00

Lote 72: ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.253,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 2-0 C/ AG.	SHALON	9,390000	240,00

Lote 73: ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 3-0 C/AG..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.157,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 3-0 C/ AG.	SHALON	8,990000	240,00

Lote 74: ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.376,00.

Produto/Serviço	Marca		Quantidade
ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	SHALON	9,900000	240,00

Lote 75: AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 571,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B	VOLMED	1,190000	480,00

Lote 76: AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 571,20.

Ē	Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Α	AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR	VOLMED	1,190000	480,00

Lote 77: AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD.



Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 571,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD	VOLMED	1,190000	480,00

Lote 78: AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,440000	600,00

Lote 79: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID...

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.532,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,440000	300,00

Lote 80: AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,440000	600,00

Lote 81: AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.047,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	3,490000	300,00

Lote 82: AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UND..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa:\ I\ S\ LUSTOSA\ EIRELI.CNPJ:\ 32.928.377/0001-00. Valor\ Global:\ 1.131,00.$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UND.	LABOR IMPORT	3,770000	300,00

Lote 83: AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	LABOR IMPORT	8,440000	600,00

Lote 84: AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G ½.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G ½	PROCARE	M '/UNNNN	2.000,00

Lote 85: AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G 1/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R DE ABREU LTDA.CNPJ: 10.464.744/0001-10.Valor Global: 7.395,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G ½	LABOR IMPORT	4,930000	1.500,00

Lote 86: AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G 1/2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 27 G ½	PROCARE	3,140000	1.500,00

Lote 87: ÁLCOOL 70% 1000ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.564,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 70% 1000ML	SOL	0,990000	3.600,00

Lote 88: ÁLCOOL 70% GEL 500G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço Marca Valor Unitário Quantidad	e
--	---



ÁLCOOL 70% GEL 500G	MEGAQUIMICA	4,000000	600,00

Lote 89: ALGODÃO 0 C/AGULHA C/24 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 0 C/AGULHA C/24 UNID.	BIOLINE	26,500000	120,00

Lote 90: ALGODÃO 0 S/AGULHA C/24 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.598,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 0 S/AGULHA C/24 UNID.	SHALON	29,990000	120,00

Lote 91: ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA C/24 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA C/24 UNID.	SHALON	38,000000	120,00

Lote 92: ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA C/24 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.616,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO 2.0 S/ AGULHA C/24 UNID.	SHALON	38,470000	120,00

Lote 93: ALGODÃO EM BOLA 95G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.864,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO EM BOLA 95G	CREMER	3,220000	1.200,00

Lote 94: ALGODAO HID. 500G HOSP...



Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 17.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO HID. 500G HOSP.	NATHY	11,000000	1.600,00

Lote 95: ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.744,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	J-PROLAB	3,120000	1.200,00

Lote 96: ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	J-PROLAB	4,100000	1.200,00

Lote 97: ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.649,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	SHALON	IO 7160000	5.760,00

Lote 98: ATADURA DE ALGODÃO 12 CM C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.476,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 12 CM C/12	SHALON	0,430000	5.760,00

Lote 99: ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.900,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	SHALON	0,330000	5.760,00

Lote 100: ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12.

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO



Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.398,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12	SHALON	0,590000	5.760,00

Lote 101: ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.616,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	BIOTEXTIL	0,390000	14.400,00

Lote 102: ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 12 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	ORTOFEN	0,500000	14.400,00

Lote 103: ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 10.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	ORTOFEN	0,750000	14.400,00

Lote 104: ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 12.528,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	BIOTEXTIL	0,870000	14.400,00

Lote 105: ATADURA GESSADA 10 CM X 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	CREMER	1,310000	2.400,00



Lote 106: ATADURA GESSADA 12 CM X 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 5.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 12 CM X 3M	ORTOFEN	2,100000	2.400,00

Lote 107: ATADURA GESSADA 15 CM X 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.592,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	CREMER	2,330000	2.400,00

Lote 108: ATADURA GESSADA 20 CM X 3M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	CREMER	2,140000	2.400,00

Lote 109: CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 54.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	BIOTEXTIL	54,990000	1.000,00

Lote 110: CATETER INTRAVENOSO Nº 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO № 14	LABOR IMPORT	0,570000	24.000,00

Lote 111: CATETER INTRAVENOSO № 16.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa: I\ S\ LUSTOSA\ EIRELI.CNPJ:\ 32.928.377/0001-00. Valor\ Global:\ 7.200,00.$



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO № 16	LABOR IMPORT	0,300000	24.000,00

Lote 112: CATETER INTRAVENOSO Nº 18.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO № 18	LABOR IMPORT	0,310000	24.000,00

Lote 113: CATETER INTRAVENOSO Nº 20.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 9.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO № 20	SOLIDOR	0,380000	24.000,00

Lote 114: CATETER INTRAVENOSO № 22.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 8.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO № 22	II AROR IMPORT — I	0,340000	24.000,00

Lote 115: CATETER INTRAVENOSO № 24.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTRAVENOSO № 24	LABOR IMPORT	0,370000	24.000,00

Lote 116: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.856,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	CPL	1,190000	2.400,00

Lote 117: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.



Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	1,150000	2.400,00

Lote 118: CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	KOLPLAST	0,510000	4.800,00

Lote 119: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.574,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	GRANDESC	7,890000	960,00

Lote 120: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.828,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	GRANDESC	5,030000	960,00

Lote 121: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1200 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1200 ML	LABOR IMPORT	3,440000	2.400,00

Lote 122: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/2000 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa:\ I\ S\ LUSTOSA\ EIRELI.CNPJ:\ 32.928.377/0001-00. Valor\ Global:\ 8.328,00.$

ı	Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/2000 ML	LABOR IMPORT	3,470000	2.400,00



Lote 123: EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 50.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	1,450000	35.000,00

Lote 124: EQUIPO MICROGOTAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 18.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	1,560000	12.000,00

Lote 125: ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	VICPHARMA	3,100000	2.400,00

Lote 126: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 48.787,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MISSNER	8,470000	5.760,00

Lote 127: FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.487,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA	SHALON	3,170000	1.100,00

Lote 128: FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa: I\ S\ LUSTOSA\ EIRELI.CNPJ:\ 32.928.377/0001-00. Valor\ Global:\ 3.509,00.$



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHA	ISHALON	3,190000	1.100,00

Lote 129: FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.564,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA	SHALON	3,240000	1.100,00

Lote 130: FIO CATGUT CROMADO 1 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.652,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 1 S/ AGULHA	SHALON	3,320000	1.100,00

Lote 131: FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.

Valor Global: 3.619,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	SHALON	3,290000	1.100,00

Lote 132: FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.619,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHA	SHALON	3,290000	1.100,00

Lote 133: FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.652,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA	SHALON	3,320000	1.100,00

Lote 134: FIO CATGUT CROMADO 3-0 S/ AGULHA.



Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.377,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 3-0 S/ AGULHA	SHALON	3,070000	1.100,00

Lote 135: FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.377,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA	ISHALAN I	3,070000	1.100,00

Lote 136: FIO CATGUT CROMADO 4-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT CROMADO 4-0 S/ AGULHA	SHALON	3,040000	1.100,00

Lote 137: FIO CATGUT SIMPLES -0- C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.685,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES -0- C/ AGULHA	SHALON	3,350000	1.100,00

Lote 138: FIO CATGUT SIMPLES -0- S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.773,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES -0- S/ AGULHA	SHALON	3,430000	1.100,00

Lote 139: FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA	SHALON	3,450000	1.100,00



Lote 140: FIO CATGUT SIMPLES 1-0 S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.839,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 1-0 S/ AGULHA	SHALON	3,490000	1.100,00

Lote 141: FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 142: FIO CATGUT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 2-0 S/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 143: FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 144: FIO CATGUT SIMPLES 3-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 S/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 145: FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 146: FIO CATGUT SIMPLES 4-0 S/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO CATGUT SIMPLES 4-0 S/ AGULHA	SHALON	3,500000	1.100,00

Lote 147: FIO MONONYLON -0- C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON -0- C/AGULHA	SHALON	30,000000	120,00

Lote 148: FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.300,00.

Produto/Serviço	Marca		Quantidade
FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA	IBIOLINE	27,500000	120,00

Lote 149: FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA	SHALON	34,000000	120,00

Lote 150: FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa:\ BRASIL\ MEDICAMENTOS\ LTDA-EPP.CNPJ:\ 17.828.413/0001-61. Valor\ Global:\ 4.080,00.$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA	SHALON	34,000000	120,00

Lote 151: FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA.



Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.188,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	BIOLINE	34,900000	120,00

Lote 152: FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA		30,000000	120,00

Lote 153: FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8	ACE	43,000000	60,00

Lote 154: FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,0 CM	SHALON	45,000000	60,00

Lote 155: FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL,	SHALON	33.000000	60,00
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALON	33,000000	00,00

Lote 156: FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.980,00.

Produto/Servico	Marca	Valor Unitário Ouantidade	

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO



FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL,	SHALON	33.000000	60,00
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALON	33,000000	60,00

Lote 157: FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	MISSNER	3,400000	2.304,00

Lote 158: FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50M.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.032,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA P/ HOSPITALAR 19MM/50M	MISSNER	3,500000	1.152,00

Lote 159: FORMOL PASTILHA 50G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.307,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOL PASTILHA 50G	RIO QUIMICA	38,460000	60,00

Lote 160: FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.309,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT	RIO QUIMICA	10,910000	120,00

Lote 161: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID	BIGFRAL	10,500000	240,00

Lote 162: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/8 UNID..





Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G C/ 8 UNID.	BIGFRAL	10,500000	240,00

Lote 163: FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.636,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA INFANTIL C/ 10 UNID.	NEEDS	6,820000	240,00

Lote 164: KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 12.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO	SHALON	204,000000	60,00

Lote 165: KIT OBSTÉTRICO CROMADO -0- C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.822,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTÉTRICO CROMADO -0- C/ AGULHA	SHALON	4,900000	576,00

Lote 166: KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2-0 C/ AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.678,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2-0 C/ AGULHA	SHALON	4,650000	576,00

Lote 167: LUVA CIRÚRGICA EST. N° 7,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 22.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. N° 7,0	DESCARPACK	1,850000	12.000,00



Lote 168: LUVA CIRÚRGICA EST. № 7,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 22.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. № 7,5	DESCARPACK	1,890000	12.000,00

Lote 169: LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 23.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. № 8,0	DESCARPACK	1,950000	12.000,00

Lote 170: LUVA CIRÚRGICA EST. № 8,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 22.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRÚRGICA EST. № 8,5	DESCARPACK	1,900000	12.000,00

Lote 171: MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	SOLIDOR	0,680000	12.000,00

Lote 172: POLYPROPYLENE 15X15CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLYPROPYLENE 15X15CM		64,000000	120,00

Lote 173: POLYPROPYLENE 26X36 CM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.740,00.

Produto/Serviço Marca Valor Unitário Quantidad	e
--	---



POLYPROPYLENE 26X36 CM	CIRURGICA BRASIL	64,500000	120,00

Lote 174: PROPÉ DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPÉ DESC.	FOX	0,100000	24.000,00

Lote 175: SCALP Nº 19 DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP № 19 DESC.	LABOR IMPORT	0,190000	24.000,00

Lote 176: SCALP Nº 21 DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP № 21 DESC.	SOLIDOR	0,200000	60.000,00

Lote 177: SCALP Nº 23 DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP № 23 DESC.	SOLIDOR	0,250000	60.000,00

Lote 178: SCALP Nº 25 DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP № 25 DESC.	SOLIDOR	0.240000	60.000.00

Lote 179: SCALP Nº 27 DESC..



Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP № 27 DESC.	LABOR IMPORT	0,210000	48.000,00

Lote 180: SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 11.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	SR	0,240000	48.000,00

Lote 181: SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 10.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	SR	0,220000	48.000,00

Lote 182: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	SR	0,250000	48.000,00

Lote 183: SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca		Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	SR	0,250000	48.000,00

Lote 184: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 15.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Nalor I nitario	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	SR	0,330000	48.000,00

Lote 185: SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA.



Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 14.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	SR	0,310000	48.000,00

Lote 186: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 30.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	SR	0,500000	60.000,00

Lote 187: SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 18.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	SR	0,310000	60.000,00

Lote 188: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 39.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	SR	0,660000	60.000,00

Lote 189: SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 38.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	SR	0,640000	60.000,00

Lote 190: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 08	LABOR IMPORT	3,820000	480,00



Lote 191: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 10	LABOR IMPORT	3,820000	480,00

Lote 192: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 12	LABOR IMPORT	3,820000	480,00

Lote 193: SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 14	LABOR IMPORT	3,820000	480,00

Lote 194: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.833,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 16	LABOR IMPORT	3,820000	480,00

Lote 195: SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.828,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA DE FOLEY 2 VIAS № 18	LABOR IMPORT	3,810000	480,00

Lote 196: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.968,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	CPL	IO 8200000	2.400,00

Lote 197: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	CPL	IN SENONA	2.400,00

Lote 198: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	CPL	in gannan	2.400,00

Lote 199: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA № 12	CPL	0,900000	2.400,00

Lote 200: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	CPL	0,920000	2.400,00

Lote 201: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA CURTA № 16	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 202: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 06.



Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 06	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 203: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	CPL	n a:/nnnn	2.400,00

Lote 204: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	CPL	II(1 (Q:7(1)(1)(1))	2.400,00

Lote 205: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 206: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 207: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA LONGA № 16	CPL	0,920000	2.400,00



Lote 208: SONDA URETRAL Nº 04.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.232,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	CPL	N 0.3UUUU	2.400,00

Lote 209: SONDA URETRAL Nº 06.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	CPL	n u·/nnnn	2.400,00

Lote 210: SONDA URETRAL Nº 08.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL № 08	CPL	0,970000	2.400,00

Lote 211: SONDA URETRAL Nº 12.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL № 12	CPL	0,950000	2.400,00

Lote 212: SONDA URETRAL Nº 14.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL № 14	SOLIDOR	0,960000	2.400,00

Lote 213: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço Marca Valor Unit	tário Quantidade
----------------------------------	------------------



TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5	,0 SOLIDOR	13,240000	200,00	

Lote 214: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 215: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 216: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 6,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 217: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 218: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 219: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0.



Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 220: TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 221: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,0	KOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 222: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 223: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 8,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 224: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 ${\bf Empresa: I~S~LUSTOSA~EIRELI.CNPJ:~32.928.377/0001-00.Valor~Global:~306,00.}$

Produto/Serviço	Marca		Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0	SOLIDOR	1,530000	200,00

Lote 225: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 226: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0	ISOLIDOR I	13,240000	200,00

Lote 227: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 228: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,0	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 229: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5	ISOLUDOR	13,240000	200,00

Lote 230: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto	o/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO O	ROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,0	SOLIDOR	13,240000	200,00



Lote 231: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 6,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 232: TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 7,5	SOLIDOR	13,240000	200,00

Lote 233: ACIDO FOSFORICO 37% C/3 2,5ML SERINGA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52. Valor Global: 456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO FOSFORICO 37% C/3 2,5ML SERINGA	maquira	3,800000	120,00

Lote 234: ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 640,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADESIVO MAGIC BOND DE 5ML	BIODINAMICA	10,680000	60,00

Lote 235: AGUA P/INJ. 1000ML SIST.FECHADO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.509,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA P/INJ. 1000ML SIST.FECHADO	FARMACE	6,290000	240,00

Lote 236: AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.800,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade	
AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID.	PROCARE	39,000000	200,00	

Lote 237: AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UNID.	PROCARE	39,000000	200,00

Lote 238: ALCOOL 70% 1000ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL 70% 1000ML		5,620000	600,00

Lote 239: ALGODAO HID. 500G HOSP..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO HID. 500G HOSP.	EURO MED	11,900000	400,00

Lote 240: AMALGAMA CAPSULA C/50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 12.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMALGAMA CAPSULA C/50	SDI	104,000000	120,00

Lote 241: ANEST. BENZOTOP 12G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 4.690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANEST. BENZOTOP 12G	DFL	9,380000	500,00

Lote 242: ANEST. NOVOCOL C/50 AMP.1,8ML.





Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANEST. NOVOCOL C/50 AMP.1,8ML	SSWHITE	80,000000	200,00

Lote 243: ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 13.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTI SEPTICO 2LT C/REFIL	COLGATE	67,100000	200,00

Lote 244: BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS		2,300000	1.200,00

Lote 245: CLOREXIDINA 2% 100ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.885,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA 2% 100ML	RIOQUIMICA	5,010000	576,00

Lote 246: COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 23.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	BIOTÊXTIL	9,900000	2.400,00

Lote 247: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNID.	ORTOM	0,800000	4.800,00

Lote 248: CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.195,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUNHA DE MADEIRA C/100 UNID.	TDV	9,960000	120,00

Lote 249: ESCOVA DENTAL INF..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DENTAL INF.	VR MEDICAL	0,640000	12.000,00

Lote 250: EUGENOL 20ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EUGENOL 20ML	KAIROFIO	3,100000	120,00

Lote 251: FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 8.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG	SHALON	36,000000	240,00

Lote 252: FIO DENTAL 100MTS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DENTAL 100MTS	IODONTOSUL	2,170000	2.400,00

Lote 253: FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 6.048,00.

Produto/Serviço Marca Valor Unitário Quantidad	e
--	---



FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	MISSNER	5,250000	1.152,00

Lote 254: FLUOR GEL 200ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.212,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLUOR GEL 200ML	DFL	5,050000	240,00

Lote 255: FORMOCRESOL 10ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 586,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOCRESOL 10ML	BIODINAMICA	4,890000	120,00

Lote 256: GERMI-RIO 5L.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.579,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GERMI-RIO 5L	RIOQUIMICA	92,990000	60,00

Lote 257: GORRO CIRÚRGICO DESC..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa: L.\ F\ SOARES\ EIRELI\ -\ ME.CNPJ:\ 28.300.102/0001-41. Valor\ Global:\ 1.920,00.$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GORRO CIRÚRGICO DESC.	JERSEY	0,160000	12.000,00

Lote 258: HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.389,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	MAQUIRA	5,790000	240,00

Lote 259: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R.



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * № 2714 ISSN 2763-860X

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.609,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R	DENTSCARE	27,540000	240,00

Lote 260: KIT BROCA DE ACABAMENTO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 16.476,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT BROCA DE ACABAMENTO	LABOR DENTAL	68,650000	240,00

Lote 261: LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.333,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/ BISTURI № 15 C/100 UNID.	LABOR IMPORT	36,110000	120,00

Lote 262: LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÕES C/50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 8.059,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÕES C/50	SDI	134,330000	60,00

Lote 263: LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÕES C/50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.790,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÕES C/50	SDI DO BRASIL	229,840000	60,00

Lote 264: LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.

Valor Global: 29.544,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID.	MEDIX	49,240000	600,00

SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * Nº 2714 ISSN 2763-860X

Lote 265: LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 18.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	DESCARPACK	31,000000	600,00

Lote 266: LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	DESCARPACK	40,000000	600,00

Lote 267: LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 30.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	DESCARPACK	30,000000	1.000,00

Lote 268: MATRIZ DE ACO 5MM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE ACO 5MM	MAQUIRA	1,800000	240,00

Lote 269: MERCURIO METALICO 100G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.929,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MERCURIO METALICO 100G	ANIDROL	182,160000	60,00

Lote 270: OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * \mathbb{N}° 2714 ISSN 2763-860X

OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO	MAQUIRA	22,000000	120,00

Lote 271: OTOSPORIN SUSP.OTOL.10ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.413,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OTOSPORIN SUSP.OTOL.10ML	FQM	20,110000	120,00

Lote 272: OXIDO DE ZINCO 50G.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 645,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXIDO DE ZINCO 50G	BIODINAMICA	5,380000	120,00

Lote 273: PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 3.052,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID.	FGM	12,720000	240,00

Lote 274: REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA2	MQUIRA	10,000000	24,00

Lote 275: REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3(UNIVERSAL).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3(UNIVERSAL)	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 276: REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * Nº 2714 ISSN 2763-860X

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3,5	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 277: REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DB2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DB2	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 278: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA1 .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA1	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 279: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA2	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 280: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 281: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3,5.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Nalor I nitario	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3,5	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 282: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB1.



Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB1	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 283: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB2	MAQUIRA	10,000000	24,00

Lote 284: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EC2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EC2	MAQUIRA	13,000000	24,00

Lote 285: REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) INCISAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 288,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) INCISAL	FGM	12,010000	24,00

Lote 286: REMOVEDOR DE MANCHA 30ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	IODONTOSUL	26,000000	120,00

Lote 287: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A1.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A1	MAQUIRA	10,000000	24,00



Lote 288: RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A2.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.CNPJ: 26.395.502/0001-52.Valor Global: 231,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A2	MAQUIRA	9,650000	24,00

Lote 289: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.

CNPJ: 26.395.502/0001-52.

Valor Global: 1.276,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW	MAQUIRA	10,640000	120,00

Lote 290: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa: DENTAL\ UNIVERSO\ EIRELI-EPP.CNPJ:\ 26.395.502/0001-52. Valor\ Global:\ 1.669, 20.0001-52. Valor\ Global:\ 1.6$

Produto/Serviço	Marca		Quantidade
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA	MAQUIRA	13,910000	120,00

Lote 291: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 239,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS	VIGODENT	9,970000	24,00

Lote 292: ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.480,00.

Produto/Serviço	Marca		Quantidade
ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID.	SOFTPLUS	2,900000	1.200,00

Lote 293: SUGADOR DESC.C/40 UNID..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP





Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUGADOR DESC.C/40 UNID.	SSPLUS	10,000000	480,00

Lote 294: TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.397,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150	MAQUIRA	9,990000	240,00

Lote 295: TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.356,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID	MAQUIRA	5,650000	240,00

Lote 296: ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ.	HIPOLABOR	6,500000	1.200,00

Lote 297: ÁGUA DESTILADA 1000ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 4.104,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA DESTILADA 1000ML	FARMACE	5,700000	720,00

 \boldsymbol{Lote} 298: AGUA DESTILADA 500 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 8.532,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA 500 ML	FARMACE	3,950000	2.160,00

SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * \mathbb{N}° 2714 ISSN 2763-860X

Lote 299: ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 6.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	0,260000	24.000,00

Lote 300: ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 13.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO.		3,750000	3.600,00

Lote 301: AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 5.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML	TEUTO	4,600000	1.200,00

Lote 302: AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.028,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMINOFILINA 24MG/ML INJET.10ML	FARMACE	1,690000	1.200,00

Lote 303: AMIODARONA 150 MG/3 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	HIPOLABOR	2,350000	1.200,00

Lote 304: AMPICILINA 1G, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade	
-----------------	-------	----------------	------------	--



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * № 2714 ISSN 2763-860X

AMPICILINA 1G, INJ.	AUROBINDO	4,500000	2.400,00

Lote 305: ARGIROL 10% GOTAS 5 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.068,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARGIROL 10% GOTAS 5 ML	ALLERGAN	17,600000	288,00

Lote 306: ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 6.220,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML.	FARMACE	H 080000	5.760,00

Lote 307: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 6.912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	FARMACE	1,440000	4.800,00

Lote 308: BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML, 20ML SOLUÇÃO INALATÓRIO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 864,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMETO DE IPRATROPIO (ATROVENT) 0,25 MG/ML, 20ML SOLUÇÃO INALATÓRIO	HIPOLABOR	1,800000	480,00

Lote 309: BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) GOTAS 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 3.744,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) GOTAS 5 MG/ML,SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BOHERINGER	7,800000	480,00

Lote 310: BROMOPRIDA INJETÁVEL, 5 MG/ML, AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMOPRIDA INJETÁVEL, 5 MG/ML, AMP. 2 ML.	HIPOLABOR	2,030000	6.000,00

Lote 311: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL(BUSCOPAN SIMPLES) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL(BUSCOPAN SIMPLES)	FARMACE	1,500000	2.400,00

Lote 312: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG+ DIPIRONASÓDICA 2,5MG/ML INJETÁVEL (BUSCOPAN COMPOSTO) .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 13.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IDIPIRONASODICA / SMC/ML INTELAVEL (BUSCOPAN	BOEHRINGER INGELHEIM	2,740000	4.800,00

Lote 313: CEDILANIDE 2 ML 0,2 MG/ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.864,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEDILANIDE 2 ML 0,2 MG /ML	UNIÃO QUIMICA	2,860000	2.400,00

Lote 314: CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 ${\tt Empresa: FELIX \& CARVALHO\ LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00. Valor\ Global:\ 30.348,00.}$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ.	AUROBINDO	8,430000	3.600,00

Lote 315: CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 27.265,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	BLAU	7,790000	3.500,00



Lote 316: CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ.	TEUTO	0,690000	4.800,00

Lote 317: CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.708,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	5,590000	1.200,00

Lote 318: CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	FARMACE	0,320000	4.800,00

Lote 319: CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 1.104,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML.	FARMACE	0,230000	4.800,00

Lote 320: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 426,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA)	HYPOFARMA	0,710000	600,00

Lote 321: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASOCONSTRICTOR 20ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 2.412,00.



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * № 2714 ISSN 2763-860X

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	HYPOFARMA	4,020000	600,00

Lote 322: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% -20ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.734,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% -20ML	CRISTALIA	17,890000	600,00

Lote 323: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML BOLSAEM SISTEMA FECHADO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 12.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100 ML BOLSAEM SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR	17,000000	720,00

Lote 324: COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.544,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.		0,770000	7.200,00

Lote 325: DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa:\ I\ S\ LUSTOSA\ EIRELI.CNPJ:\ 32.928.377/0001-00. Valor\ Global:\ 5.040,00.$

P	Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
	DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML.	UNIÃO QUIMICA	2,100000	2.400,00

Lote 326: DEXAMETASONA 2MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 ${\bf Empresa: I\ S\ LUSTOSA\ EIRELI.CNPJ:\ 32.928.377/0001-00. Valor\ Global:\ 4.800,00.}$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 2MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	HYPOFARMA	1,000000	4.800,00

Lote 327: DEXAMETASONA 4MG AMP 2,5 ML.



Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 9.936,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 4MG AMP 2,5 ML	HYPOFARMA	1,380000	7.200,00

Lote 328: DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	FARMACE	1,250000	7.200,00

Lote 329: DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	FARMACE	1,000000	7.200,00

Lote 330: DIPIRONA 500MG/ML, INJ. AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 9.024,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA 500MG/ML, INJ. AMP. 2 ML.	HIPOLABOR	0,940000	9.600,00

Lote 331: DOBUTAMINA 250 MG/ 20 ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.386,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOBUTAMINA 250 MG/ 20 ML INJETÁVEL AMPOLA 20 ML.	HIPOLABOR	12,310000	600,00

Lote 332: DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.764,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOPAMINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	UNIÃO QUIMICA	2,940000	600,00



Lote 333: DRAMIM B6.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 1.344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRAMIM B6	TAKEDA	2,240000	600,00

Lote 334: DRAMIM B6 DL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 50.112,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRAMIM B6 DL	TAKEDA	DO 880000	2.400,00

Lote 335: EFEDRINA 50 MG/ML 1ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.204,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EFEDRINA 50 MG/ML 1ML	HIPOLABOR	5,340000	600,00

Lote 336: ENOXAPARINA 40 MG CX C/10 AMPOLAS .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 16.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENOXAPARINA 40 MG CX C/10 AMPOLAS	CRISTALIA	675,000000	24,00

Lote 337: EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML.	HIPOLABOR	2,550000	600,00

Lote 338: ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 4.728,00.



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * $N^{\rm o}$ 2714 ISSN 2763-860X

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML.	UNIAO QUIMICA	1,970000	2.400,00

Lote 339: FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.808,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	HYPOFARMA	0,780000	3.600,00

Lote 340: GENTAMICINA 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	1,600000	2.400,00

Lote 341: GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.816,00.

Produto/Serviço	Marca		Quantidade
GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	1,590000	2.400,00

Lote 342: GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 3.312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	0,690000	4.800,00

Lote 343: GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 11.448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	SANTISA	1,590000	7.200,00

Lote 344: GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * № 2714 ISSN 2763-860X

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 13.584,00.

Produto/Serviço	Marca		Quantidade
GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML.	HALEX ISTAR	2,830000	4.800,00

Lote 345: GLICOSE 25%, AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 2.304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	ΙΕΔΚΜΔ(Έ Ι	0,240000	9.600,00

Lote 346: GLICOSE 50% AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE 50% AMP. 10 ML.	FARMACE	0,350000	9.600,00

Lote 347: HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMP 0,25ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 5.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMP 0,25ML	CRISTALIA	8,700000	600,00

Lote 348: HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMP 5 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 16.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML AMP 5 ML	CRISTALIA	28,000000	600,00

 $\textbf{Lote} \ \ 349 \colon \textbf{HIDRALAZINA} \ \ 20 \text{MG/ML INJET} \ .$

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

 $Empresa:\ I\ S\ LUSTOSA\ EIRELI.CNPJ:\ 32.928.377/0001-00. Valor\ Global:\ 4.164,00.$

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRALAZINA 20MG/ML INJET	CRISTALIA	6,940000	600,00

SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * Nº 2714 ISSN 2763-860X

Lote 350: HIDROCORTISONA 100 MG, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 11.016,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTISONA 100 MG, INJ.	BLAU	M 200000	2.400,00

Lote 351: HIDROCORTISONA 500 MG, INJ. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 19.176,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTISONA 500 MG, INJ.	BLAU	r/ aannnn	2.400,00

Lote 352: IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MCG. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 35.369,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MCG.	CSL	368,430000	96,00

Lote 353: LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, 30 GR. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 3.564,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, 30 GR.		2,970000	1.200,00

Lote 354: LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 15.360,00.

[Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
- [LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	HIPOLABOR	64,000000	240,00

 $\textbf{Lote} \ 355 \colon \text{MANITOL} \ 200 \ \text{MG/ML} \ 20\% \ \text{-} \ 250 \ \text{ML} \ .$

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * № 2714 ISSN 2763-860X

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 8.088,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML	FRESENIUS	6,740000	1.200,00

Lote 356: METILERGOMETRINA 0,02 MG/ML 1ML .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILERGOMETRINA 0,02 MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	1,850000	2.400,00

Lote 357: METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 14.745,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO.	HALEX ISTAR	5,120000	2.880,00

Lote 358: NEOCAÍNA 0,5% PESADA, AMP. 4 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOCAÍNA 0,5% PESADA, AMP. 4 ML.	CRISTALIA	4,550000	1.200,00

Lote 359: NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 4.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	UNIÃO QUIMICA	1,790000	2.400,00

Lote 360: NORADRENALINA 8 MG/4 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 6.540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NORADRENALINA 8 MG/4 ML	HYPOFARMA	5,450000	1.200,00

Lote 361: OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML.



Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 5.088,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML	UNIAO QUIMICA	2,120000	2.400,00

Lote 362: OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 23.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML.	CRISTALIA	9,950000	2.400,00

Lote 363: OXACILINA 500MG INJ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 9.984,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXACILINA 500MG INJ	BLAU	4,160000	2.400,00

Lote 364: PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 28.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	8,050000	3.600,00

Lote 365: PENICILINA BENZATINA 400.000 UI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 10.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 400.000 UI	BLAU	8,380000	1.200,00

Lote 366: PENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 27.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI	TEUTO	7,720000	3.600,00



Lote 367: PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 5.097,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	SANOFI	3,540000	1.440,00

Lote 368: PROMETAZINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROMETAZINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	CRISTALIA	2,450000	2.400,00

Lote 369: SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 5.097,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	7,080000	720,00

Lote 370: SORO FISIOLÓFICO 0,9% 100 ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 28.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓFICO 0,9% 100 ML	FARMACE	2,940000	9.600,00

Lote 371: SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 43.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	3,800000	11.520,00

Lote 372: SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 64.950,00.



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * Nº 2714 ISSN 2763-860X

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	4,330000	15.000,00

Lote 373: SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA.CNPJ: 18.496.658/0001-00.Valor Global: 31.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	4,410000	7.200,00

Lote 374: SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 17.828.413/0001-61.Valor Global: 18.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO.		13 150000	5.760,00

Lote 375: SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 43.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	4,040000	10.800,00

Lote 376: SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 36.216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	5,030000	7.200,00

Lote 377: SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 38.088,00.

Produto/Serviço	Marca		Quantidade
SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	5,290000	7.200,00

Lote 378: SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * Nº 2714 ISSN 2763-860X

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41. Valor Global: 14.376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	ISOFARMA	5,990000	2.400,00

Lote 379: TENOXICAN 20 MG INJETAVEL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 24.816,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAN 20 MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	1111 341111111	2.400,00

Lote 380: TENOXICAN 40 MG INJETAVEL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 32.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAN 40 MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	13,500000	2.400,00

Lote 381: VITAMINA C 1G / 5ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.CNPJ: 28.300.102/0001-41.Valor Global: 7.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA C 1G / 5ML	HYPOFARMA	1,040000	7.200,00

Lote 382: VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: I S LUSTOSA EIRELI.CNPJ: 32.928.377/0001-00.Valor Global: 7.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	HIPOLABOR	1,620000	4.800,00

FORTUNA(MA), em 25 de outubro de 2021.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 4c76045ff4af7ba0cb159fd7e1667044



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.0810.2021.13.021/2021 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna – MA CNPJ: 06.140.404/0001-67. Atraves da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA ROCHA. OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza e conservação de escolas da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021. CONTRATADO: F.

DOS SANTOS SOUSA - MA CNPJ: 14.699.390/0001-44, Localizada na Rua José Bonifácio, Nº 74 - Centro - São Domingos do Maranhão / MA. REPRESENTANTE: Fabio dos Santos Sousa CPF 010.791.463-85. VALOR DO CONTRATO: R\$ 314.055,00 (trezentos e quatorze mil e cinquenta e cinco reais) sendo valor mensal de R\$ 104.685,00 (cento e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) pelo período de 03 (três) meses. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Educação. Antônio Marcos de Sousa Rocha

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 29f7ee502607881c5bb15ed4ba319f86

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.1409.001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 04/10/2021

ABERTURA: 10:00 HORAS

CONVOCADAS:

I S LUSTOSA EIRELI (WE FARMA)

CNPJ n^{o} 32.928.377/0001-00, Insc. Estadual: 19.638.056-1, com sede na Av. Doutor Manoel Ayres Neto, n^{o} . 6323, Bairro Santo Antônio – CEP 64.033-660 Teresina/PI

L. F SOARES EIRELI - ME (LISERV)

CNPJ: 28.300.102/0001-41, Inscrição Estadual: 12.535455-0, localizada à Rua Marechal Castelo Branco, 01, Presidente Dutra - MA CEP: 65760-000

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 029-2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 25 de outubro de 2021.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: dcb517a2c4505a481672d33204a8f672

DECRETO N° 24, REGULAMENTA A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA

DECRETO N° 24, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta a Lei de acesso à informação no âmbito do Município de Fortuna - MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



DECRETA: CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS.

- **Art. 1º** Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- **Art. 2º** Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal $n^{\rm o}$ 12.527/2011.
- $\bf Art.~3^o$ A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

CAPÍTULO II

DA ABRANGÊNCIA.

- Art. 4º. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e indireta do Município de FORTUNA -MA. Parágrafo Único. Para estes efeitos considera-se administração indireta além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, consórcio públicos e sociedades de economia mista, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos ou subvenções sociais do Município, ou com este mantenha Contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
- **Art. 5º** O acesso à informação disciplinado neste Decreto não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:
- I a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;
- II os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal;
- III o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados; e
- IV o prontuário médico de pacientes e as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infectocontagiosas.
- **Parágrafo único.** Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão.

Seção I

Das Informações Pessoais.

- **Art.** 6º O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.
- \S 1º As informações pessoais de que trata este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:
- I terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e
- II Poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.
- § 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.
- § 3° O consentimento referido no inciso II do § 1° não será exigido quando as informações forem necessárias:
- I à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;
- II à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstas em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

- III ao cumprimento de ordem judicial;
- IV à defesa de direitos humanos; ou
- V à proteção do interesse público e geral preponderante.
- § 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.
- **Art.** 7º A pessoa física ou entidade privada, que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto e deixar de observar os dispositivos nele contidos, estará sujeita às sanções do:
- I advertência;
- II multa;
- III rescisão do vínculo com os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei;
- IV suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- V declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- § 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo Processo, no prazo de 10 (dez) dias.
- § 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.
- § 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade, facultada a defesa do interessado, no respectivo Processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- **Art. 8º** Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.
- **Parágrafo único** O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido, observado o disposto no $\S 4^{\circ}$ do artigo anterior.

CAPÍTULO III

DA TRANSPARÊNCIA ATIVA.

- **Art. 9º** É dever dos órgãos da administração direta e indireta, sempre que possível, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observadas as normas de publicações e as exceções previstos neste Decreto e na. Lei nº 12.527,
- § 1º As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.
- § 2º Os sítios eletrônicos de que trata o caput do presente artigo deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
- I conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;



- IV manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- ${\bf V}$ indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e
- VI adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA.

Seção I Do Serviço de Informação ao Cidadão.

- **Art. 10** O Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:
- ${\bf I}$ atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II receber e registrar pedidos de acesso à informação;
- III encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e IV - informar sobre a tramitação de documentos.

Seção II

Do Pedido de Acesso à Informação.

- **Art. 11**. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.
- § 1º O pedido será apresentado por escrito, no Setor de Informação ao Cidadão, localizado na sede da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico ou em formulário padrão, a ser elaborado e disponibilizado no setor de protocolo Geral.
- § 2º É facultada a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto.
- § 3º O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.
- Art. 12. O pedido de acesso à informação deverá conter:
- I nome do requerente;
- II número de documento de identificação válido;
- III especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
- **Parágrafo único.** A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto.
- Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
 I genéricos;
- II desproporcionais ou desarrazoados; ou
- III que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.
- Parágrafo único. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III

Do Procedimento de Acesso à Informação.

- **Art. 14.** Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.
- \S 1^{9} Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:
- I enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
- II comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
- III comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
- IV indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade

- responsável pela informação ou quem a detenha; ou
- V indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.
- § 2º O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias;
- § 3º O requerente poderá, a qualquer tempo, tomar conhecimento sobre a tramitação de seu pedido no órgão ou entidade responsável pela informação requerida.
- **Art. 15**. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou unidade deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.
- **Parágrafo único**. Na hipótese do caput o órgão ou unidade desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.
- **Art. 16**. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, observado o prazo de resposta ao pedido, será disponibilizado ao requerente Guia de Recolhimento GR ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.
- Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.
- **Art. 17**. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:
- I razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
- II possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

Seção IV

Dos Recursos

Art. 18. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES.

- **Art. 19.** Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:
- I recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
- II utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
- III agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;
- ${\bf IV}$ divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. $5^{\rm o}$ deste Decreto.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS.

- **Art. 20.** Os órgãos da administração pública direta e indireta do Município adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.
- **Art. 21**. Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela disponibilização da informação do local e horário de funcionamento do protocolo para recebimento dos pedidos feitos, bem como a disponibilização do modelo de requerimento.
- Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 25 de outubro de 2021

Sebastião Pereira da Costa Neto Prefeito Municipal

> Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES Código identificador: 43617ba324f0d2b73cc948a94009b93a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 024/2021 -**PRORROGADO**

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 024/2021 - PRORROGADO

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias , sr.(a) Antonio Soares de Sena , no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 024/2021 - PRORROGADO, cujo objeto trata da aguisição Fornecimento de materiais de informática diversos Computador, Estabilizador de Tensão Modulo Isolador, NoBreak, Impressora, Leitor de Código de Barras, Roteador LAN e Tablet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO:

Lote 1: Micro computador Intel i3 4Gb RAM, 120 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico. Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA

JUNIOR.

CNPI: 11.494.673/0001-61. Valor Global: 86,400,00

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade	
Micro computador Intel i3 4Gb RAM, 120 Gb SSD, Monitor	PC BRASIL	2.700,000000	32,00	

Lote 2: Micro computador Intel i5 8Gb RAM, 240 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA

JUNIOR.

CNPJ: 11.494.673/0001-61. Valor Global: 24.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Micro computador Intel i5 8Gb RAM, 240 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico	PC BRASIL	3.100,000000	8,00

Lote 3: Tablet Processador Quad Core 1,5Ghz, Tela LCD 7 polegadas, 1Gb RAM, 32 ROM, Câmera 2 Mb, Bateria 2.4. Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: F N DO N TERAMO. CNPJ: 04.941.667/0001-40. Valor Global: 61.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tablet Processador Quad Core 1,5Ghz, Tela LCD 7 polegadas, 1Gb RAM, 32 ROM, Câmera 2 Mb, Bateria 2.4	SAMSUNG	1.060,000000	58,00

Lote 4: Impressora Multifuncional Laser, 20ppm, monocromática, USB 2.0, imprime, digitaliza e copia.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE

INFORMATICA LTDA. CNPJ: 41.010.343/0001-14. Valor Global: 11.919,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora Multifuncional Laser, 20ppm, monocromática, USB 2.0, imprime, digitaliza e copia	XEROX	1.489,990000	8,00

Lote 5: No-break 700VA, Entrada Bivolt, saída 115v.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.

CNPJ: 11.494.673/0001-61. Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço No-break 700VA, Entrada Bivolt, saída 115v

Lote 6: Roteador Dual Band 1200 Mbps.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA

IUNIOR.

CNPJ: 11.494.673/0001-61. Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Roteador Dual Band 1200 Mbps	TPLINK	200,000000	8,00

Lote 7: Estabilizador 1000VA Entrada bivolt, saída 115v. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE

INFORMATICA LTDA. CNPJ: 41.010.343/0001-14. Valor Global: 3.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estabilizador 1000VA Entrada bivolt, saída 115v	TS-SHARA	380,000000	8,00

Lote 8: Leitor Codigo de Barras e QR Entrada USB, compatível com win 7, 8 10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora Alpha Comercial Eireli.

CNPJ: 38.269.675/0001-03. Valor Global: 2.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leitor Codigo de Barras e QR Entrada USB, compatível com win 7, 8 10	GT	275,000000	8,00

GONCALVES DIAS. 21 de outubro de 2021

Antonio Soares de Sena Prefeito Municipal

> Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: f57e00c2152a8358b70606643e637f09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 020/2021 - PE

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 020/2021 - PE

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias , sr.(a) Antonio Soares de Sena , no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas



do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 020/2021 - PE, cujo objeto trata da aquisição Fornecimento de computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO:

Lote 1: Micro computador Intel i3 4Gb RAM, 120 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45. Valor Global: 13.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Micro computador Intel i3 4Gb RAM, 120 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico	Everex	3.400,000000	4,00

Lote 2: Micro computador Intel i5 8Gb RAM, 240 Gb SSD, Monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 07.199.275/0001-45. Valor Global: 14.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Micro computador Intel i5 8Gb RAM, 240 Gb SSD, Monitor 18.5 polegadas, teclado ABNT 2, Mouse Óptico	Everex	3.600,000000	4,00

GONCALVES DIAS, 21 de outubro de 2021 Antonio Soares de Sena Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 619d2a53b71b74b8e28125f402c377ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 015/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 015/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE **PRESTAÇÃO** $\mathbf{D}\mathbf{E}$ SERVICOS 004.0604.2021.12.004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA E RONIERY OLIVEIRA DE JESUS, POR INTERMÉDIO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MÔNICA CRISTINA CARVALHO LEAL. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA Código identificador: 3963fae57513a1964cfbd2dd19f42d83

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO №. 016/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 016/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001.0604.2021.12.004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

FINANÇAS E PLANEJAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA E RONIERY OLIVEIRA DE JESUS, POR INTERMÉDIO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA Código identificador: d07432eaa380ab54f3ae7227e4fcf831

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO №. 017/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO №. 017/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE **PRESTAÇÃO** DE SERVICOS 003.0604.2021.12.004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, **QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL** DE GOVERNADOR ARCHER - MA E RONIERY OLIVEIRA DE JESUS, POR INTERMÉDIO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. DIEGO DANNEY SILVA DE SOUSA. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA Código identificador: 32413574e89b3ab52b9971621b363a27

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO №. 018/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 018/2021 DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL PACTUADO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002.0604.2021.12.004/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA E RONIERY OLIVEIRA DE JESUS, POR INTERMÉDIO DA SENHORA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ALCIONE DA SILVA LEAL. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA Código identificador: 400751d33961961a3f8a578ce773cc8b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

DECRETO № 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO № 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados ao Município de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão por força da Lei Federal nº 14.017/2020, e Lei Federal nº 14.150/2021, para o implemento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.



O FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal e Estadual, que declara **Situação de Emergência** e versa sobre as medidas temporárias e emergenciais em relação ao COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, denominada "Lei Aldir Blanc", prevê a destinação aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal de recursos, a serem aplicados em várias frentes de ação, desde a fixação de uma renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura até o financiamento de ações e atividades culturais em todo o país;

CONSIDERANDO que a Lei Aldir Blanc foi regulamentada pelo Decreto n^{ϱ} 10.464, de 17 de agosto de 2020, o qual detalhou procedimentos para a transferência dos valores a serem cumpridos pelos entes federativos, a partir da gestão descentralizada desses incentivos;

CONSIDERANDO o que determina no \S 4° , Artigo 2° , do Decreto n° 10.464, de 2020, quanto à edição de regulamento, no âmbito do Município, com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos, observando o disposto na Lei Federal n° 14.017, de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta no âmbito do Município de Governador Eugênio Barros/MA, a Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Este regulamento objetiva definir as competências dos órgãos municipais sobre a utilização dos recursos financeiros, os beneficiários, as condições e as respectivas atribuições das autoridades envolvidas na sua implementação.

Art. 2º - O Município Governador Eugênio Barros/MA, recebeu do Governo Federal, através do Ministério do Turismo /Secretaria de Cultura, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 134.079,20 (cento e trinta e quatro mil e setenta e nove mil e vinte centavos) depositado na conta específica, destinados para as ações emergenciais de apoio ao setor cultural, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, cultura e lazer, que executará diretamente os recursos de que trata este artigo.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput*, destinado ao Município, está previsto no Anexo III a que se refere o § 1º, artigo 10, do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, calculado a partir dos critérios de rateio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e a estimativa da população municipal considerada pelo TCU (Tribunal de Contas da União). CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, com o apoio da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, elaborar, publicar e coordenar ações, chamadas públicas e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º. Ao Grupo de Trabalho da Comissão de Gestão Municipal de Cultura, fica atribuída a coordenação das providências administrativas, financeiras e operacionais para viabilizar o recebimento da transferência do valor destinado ao Município;

§ 2º. As ações emergenciais de fomento previstas na Lei deverão ser realizadas de forma articulada com a Secretaria

Estadual de Cultura a fim de se evitar a sobreposição de ações.

CAPÍTULO II

DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO E AÇÕES VINCULADOS AO SETOR CULTURAL

Art. 4° - A aplicação dos recursos de que trata o artigo 4° deste decreto, ações emergenciais de apoio por meio de editais, chamadas públicas, previstos no inciso III do artigo 2° da Lei n° 14.017, de 2020, será executada através da criação da seguinte iniciativa:

I - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

II - Edital de Chamamento Público voltado para ações de fomento cultural, por meio de oficinas produtivas, feiras e cursos:

Parágrafo Único. A Secretária Esporte, Cultura e Lazer do Município atuará de maneira articulada com a Secretaria Estadual de Cultura a fim de garantir que não haja sobreposição na aplicação dos recursos.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 5º - Fica criada a Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, intitulada Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de participar com a Secretaria Municipal de Cultura, do cumprimento das atribuições previstas no artigo 3º deste Decreto, e as seguintes:

I- participar das tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II- acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no artigo 3º deste Decreto;

III- acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

IV- fiscalizar a execução dos recursos transferidos;?

V- elaborar apoiar a elaboração do relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal.

Art. 6º - A Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, será integrada por 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) representantes da Administração, indicados pelo chefe do Poder Executivo, e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, indicados pelo secretário de Esporte, cultura e lazer.

§ 1º. A escolha do Coordenador da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc ocorrerá por maioria simples de votos de seus integrantes

§ 2º. As reuniões da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc serão realizadas com o quórum mínimo de dois terços (2/3) de seus membros.

§ 3° . As deliberações da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o § 2° , deste artigo, cabendo ao Coordenador voto de qualidade.

 \S **4º.** As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica.

§ 5º. É obrigatória a confecção de atas das reuniões, as quais deverão ser arquivadas para efeito de consulta.

§ 6º. Pelas atividades exercidas na Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 7^{o} - Compete ao chefe do Poder Executivo designar os membros da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, através de Portaria Específica ou Decreto, observando a composição estabelecida no artigo 6^{o} deste Decreto.



Parágrafo Único. Os membros designados para participar da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc ficarão impedidos de receber quaisquer recursos oriundos da Lei n^{o} 14.017/2020 e 14.150/2021, no âmbito deste Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Para fins do dispositivo no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 10.464, de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser residentes natos ou naturalizados, bem como pessoas físicas naturais de outros municípios, que deverão comprovar residência ou sede no Município de Governador Eugênio Barros/MA, há pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 9º - O Cadastro Cultural do Município de Governador Eugênio Barros/MA é de responsabilidade da Secretária Municipal de Esporte, cultura e lazer, e terá validade permanente, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo sofrer atualizações de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos, para novos artistas com seus dados e documentos cadastrais, como também, para atualização dos dados dos já cadastrados.

Art. 10 - A homologação da inscrição no Cadastro Cultural do Município de Governador Eugênio Barros/MA, será efetuada pela Secretaria Municipal de Esporte, cultura e lazer, através da publicação dos no site da Prefeitura ou no Diário Oficial do Municipios, após, verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato da inscrição.

Art. 11 - O repasse dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, na execução das oficinas relacionadas à Lei Aldir Blanc

Art. 12 - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei nº 14.017, de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis nas publicações no Diário Oficial dos Municípios e no Site da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros/MA.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Esporte, cultura e lazer poderá expedir normas complementares, esclarecer, orientar, tudo com vistas à fiel execução da Lei n^{o} 14.017/2020 e 14.150/2021.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Eugênio Barros/MA, 25 de Outubro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito de Governador Eugênio Barros

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR Código identificador: 6d877580676aa1831d52092d7d626405

DECRETO № 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 E 14.150/2021 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Governador Eugênio Barros/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal n^{o} 14.017/2020 e 14.150/2021 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública

reconhecido pelo Decreto Legislativo n^{ϱ} 6, de 20 de março de 2020

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Comissão Gestora para aconpanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal n° 14.017/2020 e 14.150/2021 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO 04 REPRESENTANTES:

01 (um) representante da Secretária de Esporte, Cultura e Lazer:

Nome: **ELIZEU FERNADO CHAVES** CPF Nº **604.380.203-16**.

01 (um) representante da Secretária Administração:

Nome: MARCOS PAULO CABRAL CPF Nº 041.935.443-38 .

 ${\tt 01}$ (um) representante da Secretária Gabinete:

Nome: TAYNÀ CHAVES DE ARAÚJO HOLANDA DOS SANTOS CPF Nº 059.397.283-08.

01 (um) representante da Secretária Administração:

Nome: WALLAS BRUNO DE JESUS PEREIRA CPF N^{o} 056.184.303-12.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO 03 REPRESENTANTES:

01 (um) representante

DAYANNE DA SILVA SANTANA CPF Nº 611.234.513-70.

01 (um) representante

HELOISA FERNANDA CHAVES SILVA E SILVA CPF Nº 602.385.113-40.

01 (um) representante

YNGRESSON LIMA CPF Nº 611.250.653-03.

Art. 3^{o} A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso III, do artigo 2^{o} da Lei Federal 14.017/2020.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Governador Eugênio Barros/MA, 25 de Outubro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro Prefeito de Governador Eugênio Barros-MA

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR Código identificador: dc2b8e6a5f8bfd8cd11bfc12fbff9036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 32/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 047/2021

 $N^{\underline{o}}$ do Processo: 06.006/2021

Nº da ATA: 32/2021 **Validade:** 07/10/2022

•

Aos 8 de Outubro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ nº 02.098.138/0001-09, com sede na Avenida Presidente Médice, 1723, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão, Maranhão,neste ato representada por Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de



Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 12.145.014/0001-55, sediada na AV. NEWTON BELLO, 134, Santa Rita , Imperatriz, Maranhão, e-mail distribuidoramrgavendas@gmail.com, neste ato representada por, FELIPE CASTORINO BATISTA COEHO, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 600.081.573-59, RG Nº 16156620013, residente e domiciliado na RUA DOM PEDRO II, 628, UNIÃO, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 06.006/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 047/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA -CAESI., RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

MARCA LIMIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	-	UNIDADE	60	R\$ 4,36	R\$ 261,60
2	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	-	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
3	ALHO IN NATURA, CABEÇAS INTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	-	KILOGRAMA	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
4	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE	_	KILOGRAMA	20	R\$ 4,62	R\$ 92,40
5	BATATA INGLESA, NOVA DE 19 QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, INTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	-	KILOGRAMA	30	R\$ 5,43	R\$ 162,90

	I					
6	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	-	KILOGRAMA	20	R\$ 4,17	R\$ 83,40
7	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1° QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	-	KILOGRAMA	20	R\$ 5,51	R\$ 110,20
8	CHEIRO VERDE, COENTRO E COENTRO E QUALIDADE, FOLHAS ÎNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	-	маçо	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
9	FEIJÃO VERDE. PRAZO DE VALIDADE	-	KILOGRAMA	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
10	SEMANAL. GOIABA VERMELHA - 1º QUALIDADE, INTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	KILOGRAMA	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
11	LARANJA PĒRA MADURA DE 1º QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, INTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	KILOGRAMA	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
12	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, INTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	KILOGRAMA	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
13	MAÇĂ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, INTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	KILOGRAMA	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
14	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	-	KILOGRAMA	6	R \$ 4 ,50	R\$ 27,00
15	MAMÃO PAPAIA DE 1º QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAI.	_	KILOGRAMA	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
16	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	KILOGRAMA	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00
19	MELANCIA DE 1º QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	-	KILOGRAMA	6	R\$ 2,40	R\$ 14,40



20	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, INTEGRO, IAMANHO MÉDIO,		KILOGRAMA	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
20	ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL OVOS DE GALINHA		KILOGRAMA	0	K\$ 5,00	K\$ 50,00
21	GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	=-G3:G23	CARTELA COM 30 UND	24	R\$ 18,50	R\$ 444,00
22	PEPINO VERDE DE 1º QUALIDADE, FRESCO, ÎNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	KILOGRAMA	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
23	PIMENTA DO REINO MOÍDA. FARDO COM 10 UNIDADES DE 100G.	-	FARDO	3	R\$ 14,09	R\$ 42,27
24	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, INTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	KILOGRAMA	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
25	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1º QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E ITRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	-	KILOGRAMA	30	R\$ 7,50	R \$ 225,00
26	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE IKG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO		PACOTE DE 1kg	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80
27	MAPA. POLPA DE AÇAİ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAĞEM İNTEGRA E TRANSPARENTE DE İKĞ, COM RENDIMENTO MİNIMO PARA 4 İITOS DE SUCO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REĞISTRO NO MAPA.	-	PACOTE DE 1kg	24	R\$ 23,04	R\$ 552,96
28	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL EM EMBALAGEM INTEGRA E TRANSPARENTE DE IKG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	-	PACOTE DE 1kg	24	R\$ 9,18	R\$ 220,32
29	POLPA DE CAJÚ CONGELADA, APRESENTANDO EM IKG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	-	PACOTE DE 1kg	24	R\$ 9,18	R\$ 220,32
30	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	-	PACOTE DE 1kg	24	R\$ 9,18	R \$ 220,32

31	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRA E TRANSPARENTE DE Ikg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	-	PACOTE DE 1kg	24	R\$ 12,28	R\$ 294,72
32	PÃO FRANCÉS FRESCO DE 50 G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 20 UNIDADES.	-	EMBALAGEM COM 20 UND x 50 g	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
33	PÃO DE FORMA FATIADO FRESCO PACOTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 500 GRAMAS.	-	PACOTE COM 500 G	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
34	PÃO MASSA FINA FRESCO 50G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ATÉ 20 UNIDADES.	-	EMBALAGEM COM 20 UND x 50 g	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
35	BISTECA SUÍNA FATIADA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	-	KILOGRAMA	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
36	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1 FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.		KILOGRAMA	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
37	OU SIP. CARNE BOVINA INTEIRA DE 1º FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO MOLE MAGRO DE 1º CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABÓR	-	KILOGRAMA	50	R\$ 41,20	R\$ 2.060,00
38	CARNE BOVINA INTEIRA DE 2º FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLLETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	-	EMBALAGEM DE 1kg	50	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00



39	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1º CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OUS ISPA		KILOGRAMA	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
40	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º FRESCA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 2º CONGELADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OUS ISP.		KILOGRAMA	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
41	CORTE DE FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS CONGELADAS; SEM ITEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		KILOGRAMA	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
42	COSTELA BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.		KILOGRAMA	20	R\$ 27,55	R\$ 551,00
43	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 20KB		CAIXA COM 20kg	15	R\$ 239,90	R\$ 3.598,50
44	LINGUIÇA CALABRESA; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG LINGUIÇA DE	-	PACOTE COM 5kg		R\$ 115,33	R\$ 576,65
45	FRANGÓ; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	_	PACOTE COM 5kg	5	R\$ 91,92	R\$ 459,60

	Inners no en uvas					
46	PETTO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÈRIO DA AGRICULTURA		PACOTE DE 1kg	5	R\$ 16,43	R\$ 82,15
47	PRESUNTO COZIDO INTEIRO, PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTERIO DA AGRICULTURA.	-	KILOGRAMA	10	R\$ 27,52	R\$ 275,20
48	PRESUNTO DE PERU PERU FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTERIO DA AGRICULTURA	-	KILOGRAMA	10	R\$ 77,01	R\$ 770,10
49	GUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		KILOGRAMA	20	R\$ 58,53	R\$ 1.170,60
50	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE SKG.		EMBALAGEM DE 5kg	20	R\$ 46,50	R\$ 930,00
51	ACHOCOLATADO EM PÓ EM PÓ EM PÓ EM PÓ EMBALAGEM INTEGRA DE 400g à 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÜCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ATIFICIAIS.	-	LATA DE 400g ATÉ 500g	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
52	AÇUCAR CRISTAL FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	FARDO COM 15 PCT X 02 KG	20	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
53	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SCACRINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	CAIXA COM 12 FRASCOS DE 80ML	1	R\$ 25,28	R\$ 25,28
54	ARROZ - TIPO 1 FARDO COM 06 PCT	-	FARDO COM 06 PCT X 05kg	27	R\$ 154,40	R\$ 4.168,80
55	X 05KG BATATA PALHA. PACOTE ENTRE 140 A 150G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			10	R\$ 9,99	R\$ 99,90



	BISCOITO DOCE					
	TIPO MAISENA,					
1	CAIXA COM 20					
	EMBALAGENS DE		CATRIA	20	D+ 110 77	D+ 0.015 40
56	400g. 0% DE GORDURA TRANS,	-	CAIXA	20	R\$ 110,77	R\$ 2.215,40
1	EMBALAGEM COM					
1	DUPLA PROTEÇÃO.					
	CAIXA COM 20 UND.					
1	BISCOITO DOCE					
1	TIPO MARIA. APRESENTANDO EM					
L	NO MÍN. 145kcal/30g		CAIXA COM	L_	L	
57	e 3 g DE	-	20 PCT X 400g	15	R\$ 92,50	R\$ 1.387,50
1	PROTEÍNA/30g .					
1	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G.					
\vdash	BISCOITO SALGADO					
1	EMBALAGEM					
58	INDIVIDUAL COM 3	_	CAIXA	25	R\$ 209,23	R\$ 5.230,75
	UNIDADES, CAIXA			ľ	14 200,20	1.0.200,70
	COM 42 PACOTES DE 156G.					
\vdash	BISCOITO SALGADO					
	TIPO CREAM					
1	CRACKER,					
1	CONSISTÊNCIA					
1	CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM					
	CORANTES					
1	ARTIFICIAIS. CAIXA					
59	COM 20 PACOTES		CAIXA COM	25	R\$ 92,50	R\$ 2.312,50
1	DE 400G. EMBALAGEM		20 PCT X 400g			
1	ATÓXICA, COM				1	
1	DUPLA PROTEÇÃO,					
1	COM PRAZO DE VALIDADE DE NO					
1	MÍNIMO 6 MESES A					
1	PARTIR DA DATA DA					
_	ENTREGA.					
1	CAFÉ EM PÓ				l	
	TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE					
1	PUREZA ABIC					
1	TRADICIONAL. COM					
60	PRAZO DE	-	FARDO	35	R\$ 135,66	R\$ 4.748,10
	VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A					
	PARTIR DA DATA DA					
1	ENTREGA. FARDO					
1	COM PACOTES DE					
\vdash	250g CONCENTRADO DE					
	ACEROLA, COM					
1	RENDIMENTO DE					
1	NO MÍNIMO 1 PARA					
61	5 PARTES. GARRAFA COM 500ML. COM		GARRAFA	20	R\$ 5,46	R\$ 109,20
01	PRAZO DE		COM 500 ML	20	K\$ 5,40	K\$ 109,20
1	VALIDADE DE NO					
1	MINIMO 6 MESES A					
1	PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	CONCENTRADO DE					
1	CAJU, COM					
1	RENDIMENTO DE					
1	NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA					
62	COM 500ML. COM		GARRAFA	20	R\$ 2,82	R\$ 56,40
ľ	PRAZO DE		COM 500 ML			, , .
1	VALIDADE DE NO					
1	MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE					
1	ENTREGA.					
	CONCENTRADO DE					
1	GOIABA COM				1	
1	RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA				1	
1	5 PARTES. GARRAFA		GARRAFA		1	
63	COM 500ML. COM	-	GARRAFA COM 500 ML	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
1	PRAZO DE VALIDADE DE NO				1	
1	MÍNIMO 6 MESES A				1	
1	PARTIR DA DATA DE					
<u> </u>	ENTREGA.					
	CORANTE DE URUCUM DE 1ª					
1	QUALIDADE. FARDO				1	
1	COM 10 PACOTES		FARDO COM	l	L	L
64	ÍNTEGROS DE 100G.	-	10	12	R\$ 10,35	R\$ 124,20
1	COM PRAZO DE VALIDADE DE 6				1	
1	MESES A PARTIR DA				1	
<u> </u>	DATA DE ENTREGA.					
1	EXTRATO DE				I	
1	TOMATE CONCENTRADO,				1	
1	COM NO MÍNIMO				1	
1	20% SEM ADITIVOS				1	
	OU				l	
	CONSERVANTES. APRESENTANDO NO					
	MÍNIMO 14kcal/30g					
1	e 0,5g de		CAIXA COM		1	
cc	proteína/30g. CAIXA		24 UNIDADES	5	D¢ 54 00	D¢ 274 05
66	COM 24 UNIDADES DE 350G.	-	/ LATA COM	5	R\$ 54,99	R\$ 274,95
1	EMBALAGEM SEM		350g		1	
1	VESTÍGIO DE				1	
1	FERRUGEM, AMASSADURAS, E					
1	ABAULAMENTO.					
1	COM PRAZO DE					
1	VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES					
1	MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA					
1	DE ENTREGA.			<u></u>		
	-				-	-

67	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500G ITEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE APAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	FARDO COM 20 PCT X 500g	30	R\$ 76,77	R\$ 2.303,10
68	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORMADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, TEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA FALINHO DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA PARTIR DA DATA DA	-	FARDO	10	R\$ 110,50	R\$ 1.105,00
69	FARINHA DE MILHO FLOCADA, COM UMIDADE ABAIXO DE 12,5%, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500g ITEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	FARDO COM 20 PCT X 500g	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
70	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM INTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	PACOTE de 1kg	15	R\$ 5,72	R\$ 85,80
71	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO. ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		PACOTE	12	R\$ 5,26	R\$ 63,12
72	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, SAFRA 2011, CLASSIFICADO. FARDO DE 30KG COM 30 UNIDADES DE 1KG, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.		FARDO COM 30 und x 1kg	10	R\$ 275,73	R\$ 2.757,30



73	FEIJÃO DO SUL TIPO 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA IRASNPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG		FARDO	5	R \$ 277,73	R\$ 1.388,65
74	FEJJÃO PRETO, TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	-	FARDO COM 30 pct x 1kg	5	R\$ 292,49	R\$ 1.462,45
75	LEITE CONDENSADO, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA, PRAZO DE VALÍDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	LATA COM 395g	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
76	LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTÂNEO, APRESENTANDO NO MINIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g.ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM INTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FARDO COM 50 PCT X 200G.		FARDO COM 50 PCT x 200g	30	R\$ 460,26	R\$ 13.807,80
77	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	CAIXA COM 12 unidades	5	R\$ 73,80	R\$ 369,00
78	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM PLÁTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	5	R\$ 103,77	R\$ 518,85
79	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPIDIOS. PREPARADA COM LEITA PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGENS DE OLIPROPILENO INTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	-	CAIXA COM 12 UND x 500g	24	R\$ 83,84	R\$ 2.012,16
80	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 450G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	-	PACOTE	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
81	MILHO BRANCO PARA CANJICA EM EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	-	FARDO	5	R\$ 121,84	R\$ 609,20

82	MILHO PARA PIPOCA PERTENCENTE AO GRUPO: DURO; CLASSE AMARELO; TIPO 1; ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM INTEGRA E ITRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	-	FARDO	5	R\$ 88,67	R\$ 443,35
83	OLEO DE SOJA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM PLASTICA TIPO PET, INTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	-	CAIXA COM 20 EMBALAGENS X 900ml	5	R\$ 219,32	R\$ 1.096,60
84	ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	-	CAIXA	20	R\$ 95,63	R\$ 1.912,60
85	ROSQUINHA DE LEITE. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	-	CAIXA	20	R\$ 95,63	R\$ 1.912,60
86	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	PACOTE DE 1kg	20	R\$ 0,74	R\$ 14,80
87	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA, POTE DE Ikg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	_	POTE COM 1kg	10	R\$ 6,52	R\$ 65,20
88	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA CAIXA COM 24 EMBALAGENS PLÁSTICAS INTEGRAS DE 300G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	-	CAIXA COM 24 X 300g	5	R\$ 39,86	R\$ 199,30
89	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE TSOMI. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA	-	CAIXA COM 12 UND X 750ml	1	R\$ 35,69	R\$ 35,69
тот	MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				R\$ 84.630,96	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 5ecac3b4a090e0bfb7614054ca3c56cf

PORTARIA Nº 349/2021



PORTARIA Nº 349/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparadona Lei n° 030/2002 Regime Juridico Único.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, LEANDRA PINHEIRO DA SILVA, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 20de agosto de 2021.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de outubro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 8ae75f9ceedf10cfe4033733fb60d530

PORTARIA Nº 350/2021

PORTARIA Nº 350/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 384/2021 de 05 de março de 2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1ºEXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Elaboração de Projetos,lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Capacitação de Recursos e Monitoramento, o Senhor YURE ROCHA MACEDO LIRA, a partir da presente data.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 719e992970b7ebbdf42c594b2bdfb9be

PORTARIA Nº 351/2021

PORTARIA Nº 351/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 384/2021 de 05 de março de 2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1ºNOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Elaboração de Projetos,lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Capacitação de Recursos e Monitoramento, o Senhor JOAO LUCAS REIS BARBOZA, a partir da presente data.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 60ec913ec94a8ead06224506ad493e02

PORTARIA Nº 353/2021

PORTARIA Nº 353/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 384/2021 de 05 de março de 2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1ºNOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete,lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Capacitação de Recursos e Monitoramento, o Senhor YURE ROCHA MACEDO, a partir da presente data.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 5a4869cbc871746e7c86bdbd36cdcc34



PORTARIA Nº 354/2021

PORTARIA Nº 354/2021

Dispõe sobre a designação do servidor Público Municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municipais e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Sr.ª LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 610.403.603-19, Termo de Posse 06/2016 e portaria n° 057/2021, ocupante do cargo em comissão da CPL, lotada na Secretaria de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: dfc24444a91750e56c84728e6fcec0e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

DECRETO Nº 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO nº 24 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL." RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021, data referente ao dia do Servidor Público Municipal será em uma quinta-feira; CONSIDERANDO que é mais viável transferir o ponto facultativo para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), pois daria continuidade aos serviços durante a semana; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021, correspondente ao dia do Servidor Público Municipal. Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2021 haverá expediente nos horários normais de atendimento em todos os setores do Município. Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: b71cefb4123407179ba84cb0363ee889

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 025/2021

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Registro de Preços Eletrônico - 025/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Diário de classe Educação Infantil: Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1, cores, miolo com 72 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento. Espiral
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,07
Valor Final:	10,30
Valor Total:	3.605,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0002
Descrição:	Diário de classe 1º ao 5º ano : Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1, cores, miolo com 88 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento espiral.
Quantidade:	1.290
Unidade de Fornecimento:	Unidade



SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * N° 2714 ISSN 2763-860X

Valor Referência	12,62
Valor Final:	7,30
Valor Total:	9.417,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0003
Descrição:	Diário de classe 6º ao 9º ano : Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1, cores, miolo com 76 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento espiral.
Quantidade:	1.170
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,38
Valor Final:	10,30
Valor Total:	12.051,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0004
Descrição:	Diário de classe EJA I: Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1 cores, miolo com 80 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento espiral.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	40,62
Valor Final:	20,90
Valor Total:	1.254,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE
Item:	0005
Descrição:	Diário de classe EJA II: Tamanho 22,5x32cm (fechado). Capa em papel AP, impressão 4x1, cores, miolo com 80 paginas em papel AP24 kg, impressão 1x1. Cor abamento espiral.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,40
Valor Final:	20,00
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 20/10/2021 18:55:48 Por: Petrônio Cortez de Almeida
Nome da Empresa:	SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA
Modelo:	FORNECIDO PELO CLIENTE

Petrônio Cortez de Almeida Secretário Municipal de Educação Autoridade Competente

> CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO Código identificador: fe2bb7008d85144d68a82e7b2260d1fb

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP. 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº200721.001/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/12021. OBJETO: a contratação de serviços na área de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos e acompanhamento de obras para Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento e acompanhamento de propostas) no âmbito de plataformas regenciais SIMEC, SICONV E SISMOB (PLATAFORMA MAIS BRASIL), e na gestão de convênios firmados junto ao município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 008/2021 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame - contratação de serviços na área de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos e acompanhamento de obras para Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, na assistência técnica ao gerenciamento (cadastramento e acompanhamento de propostas) no âmbito de plataformas regenciais SIMEC, SICONV E SISMOB (PLATAFORMA MAIS BRASIL), e na gestão de convênios firmados junto ao município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, a empresa. Valor Homologação R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), FVSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 05779390/0001-63 Lagoa Grande do Maranhão - MA, 20 de outubro de 2021. KLEBER GONÇALVES., Secretário Municipal de Transportes e Obras Portaria nº 017/2021-PMLG-GP.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO

Código identificador: b863105acc3fb7df228453f3026597d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.

DECRETO № 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE MARIA FÉLIX RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da loretense Prefeita Municipal de Cajari/MA, Sua Excelência Maria Félix Rodrigues dos Santos, ocorrido em 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a inexorável honra a este Município em ter uma de suas naturais exercido o honroso cargo político de Prefeita de outra municipalidade, orgulhando de sobremaneira o povo loretense pela gloriosa conquista de sua concidadã;

CONSIDERANDO a consternação geral da população loretense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã digna e exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Loreto/MA render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, demonstraram e representaram de maneira formidável a capacidade política e de liderança do nosso povo;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Loreto/MA, por 03 (três) dias, a contar do dia 23 de outubro de 2021, pelo falecimento da Senhora Maria Félix Rodrigues dos Santos, que em vida contribuiu inestimável e honrosamente para com a boa imagem dos cidadãos loretenses para além dos limites desta cidade.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: LETICIA GRAZIELE SANTANA SEDEI Código identificador: 508d5717625911702199e012dbe6b351

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃ-PROCESSO ADM. Nº 216/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais ${\bf HOMOLOGO}$ a licitação referente ao Processo administrativo ${\bf n}^{\rm o}$ 216/2021, Pregão Eletrônico ${\bf n}^{\rm o}$ 008/2021, cujo objeto trata de aquisição de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de informática, a fim de atender as necessidades da secretária de saúde, objetivando o aprimoramento e melhoramento das atividades desenvolvidas no Centro de COVID do Município de Mirador/MA.

Resultado da Homologação

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP	17.828.413/0001-61	R\$ 15.900,00

Encaminhe-se os autos ao setor competente para elaboração do termo de contrato ou instrumento equivalente.

Mirador, 25 de outubro de 2021.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 6d80911f4005ed28cd6b8074469c445d

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

REJEITA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MRANHÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E APROVA AS CONTAS DE GOVERNO RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DE JOACY DE ANDRADE BARROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesa diretora sanciona e promulga o seguinte decreto, e ainda:

CONSIDERANDO que o artigo 31 da Constituição Federal dispõe que "Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

CONSIDERANDO que **fiscalização institucional**, é por sua vez, desempenhada pelo Poder Legislativo do Município no âmbito de procedimento revestido de **caráter político-administrativo**.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pela Comissão de Orçamentos, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal opinou pela aprovação das contas relativas à Prestação de Contas Anual do Prefeito, do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade de Joacy de Andrade Barros.

CONSIDERANDO que o respectivo parecer foi apreciado e votado na sessão da Câmara Municipal de Mirador e, ao final, julgando aprovadas as contas de governo do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade de Joacy de Andrade Barros

CONSIDERANDO que os gastos com pessoal, embora ultrapassado o limite legal, foram voltados para a aplicação de políticas públicas no Município de Mirador/MA, no ano de 2016. **CONSIDERANDO** que o limite de percentual ultrapassado não causou dano ao erário público, muito menos feriu a moralidade administrativa do Município de Mirador.

DECRETA

Art. 1º Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (PL-TCE nº 353/2018) relativo a Prestação de Contas Anual do Prefeito de Mirador/MA, exercício financeiro de 2016, pela desaprovação das contas.

Art. 2º Fica aprovadas as contas anuais do Prefeito de



Mirador/MA, referente ao exercício financeiro de 2016, nos termos do parecer exado pela Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

GEORGIANO PEREIRA DE SÁ Presidente da Câmara Municipal de Mirador/MA.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: f2a18782ffc34a7691b610646d6cdbe6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 002/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que Adiará a seguinte licitação: Tomada de Preços n^{ϱ} 002/2021, regido pela Lei n^{ϱ} 8.666/93, destinada à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais dos assentamentos Samambaia, Macaúba e da localidade vão, visando uma melhor acessibilidade da população Rural, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Plano de Trabalho - ANEXO I, que é parte integrante deste Edital, com recursos oriundos de convênio Nº 009/2021 da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF do Estado do Maranhão. Motivo: divergência nas data de abertura do Certame nas publicações de abertura dos envelopes marcada para o dia 28/10/2021, ficara ADIADA para o dia 05/11/2021 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65808-000. O edital estará eletrônico disponível endereco n o prefeituranovacolinascpl@gmail.com www.transparencia.novacolinas.ma.gov.br no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 25 de outubro de 2021. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO Código identificador: ee562dd2bb86bd182c41ed45e8dcc274

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

DECRETO N.º 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre as normas referentes ao feriado em alusão ao dia do servidor público em 28 de outubro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4.º, 7.º, 11, 13 e 100, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8.º, VI, da lei n.º 12.608/12, e

CONSIDERANDO que 28 de outubro (quinta-feira), é feriado do Dia do Servidor Público, data comemorativa que celebra a importância dos funcionários públicos em nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo para os servidores públicos municipais de Nova Olinda do Maranhão - MA no dia 28 de outubro (quinta-feira), ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

§1º. O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos municipais que desenvolvam atividades que, por sua natureza de complexidade ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplos dos serviços de coleta de lixo, guarda municipal, saúde (hospital e plantão COVID) e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários normais;

§2º. O disposto no caput deste artigo que trata de ponto facultativo ao funcionalismo público municipal não se aplica a iniciativa privada, comércio local, horários bancários, lotéricas e afins

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Revogam-se as disposições em contrário.

 $Registre-se.\ Publique-se\ e\ Cumpra-se.$

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Iracy Mendonça Weba **Prefeita Municipal**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 21 de Outubro de 2021, foi promulgado o Decreto 44/2021 que Dispõe sobre as normas referentes ao feriado em alusão ao dia do servidor público em 28 de outubro de 2021, no município de Nova Olinda do Maranhão - MA e dá outras providências, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 21 de Outubro de 2021.

Atenciosamente, Prefeita Municipal

> Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: cd7ee931fa8670127b3822048c32396a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 045, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 045, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere o feriado "Dia do Servidor Público Municipal" 28/10/2021 (quinta-feira), para o dia 01/11/2021 (segunda-feira) no âmbito do Município de Paulino Neves - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro se comemora o dia do "Servidor Público Municipal";

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das referidas datas, bem como, ser de interesse para os serviços da Administração



Pública Municipal a adequação do calendário;

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 (quintafeira) para o dia 1° de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal", no âmbito do Município de Paulino Neves - MA.

Art. 2° - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade indispensáveis ao atendimento da população, bem como as atividades de vigilância dos prédios públicos municipal, de acordo com as instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal

> Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: 7f6f03b8d5cb38bef82915d3587766cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência do feriado municipal do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA), RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

em conformidade a Constituição Federal de 1988:

DECRETA:

Art. 1º. O feriado municipal do Dia do Servidor Público, que ocorre no dia 28 de outubro (quinta-feira), fica transferido para o dia 29 de outubro (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica exclusivamente ao exercício de 2021.

Art. 2º. Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população.

Art. 3^{9} . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Riachão

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS Código identificador: d61fab807fed6b75f01000cd1bb69e15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DECRETO Nº 102/2021 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO № 102. DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o dia do servidor público é celebrado anualmente em 28 de outubro, também conhecido como dia do funcionário público, no entanto esta data não é um feriado, mas geralmente trata-se de um ponto facultativo em muitos municípios brasileiros.

Considerando que o dia de finados, comemorado no dia 2 de novembro, é um feriado nacional no Brasil desde 2002; e mais que este ano esse feriado nacional será na terça feira da próxima semana.

Considerando ainda que, nossos servidores públicos merecem o descanso em seu dia, e ou comemorarem como desejarem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado o ponto facultativo do dia 28 de outubro, dia do servidor público, para o dia 01 de novembro segunda feira, nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município de qualquer órgão da administração direta e ou indireta, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resido sólidos (lixo) e CPL - Comissão Permanente de Licitação e os serviços de recuperação de estradas vicinais deste município; deverão funcionar normalmente conforme escala.

Art. 4^{o} - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA Código identificador: c1b58db2f225120238ab9191e9887172

PORTARIA Nº 121/2021 - GAB. VILMAR SILVA DOS SANTOS (EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2021 - GAB.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:



Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **VILMAR SILVA DOS SANTOS** do cargo, chefe de divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo a primeiro de outubro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA Código identificador: 8432420ed33aa7ce00321390585b9498

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **157/2021**, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO do Sr. **Benedito Everton Marinho**, portador do CPF nº 288.787.013-00 no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme avaliação do imóvel. Tendo por objeto a locação do imóvel para funcionamento da UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA IVAR SALDANHA localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 602, Malvinas, Centro, Rosário - MA, tudo com amparo no inc. X, do art. 24 da Lei no 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Publique-se e cumpra-se. Rosário (MA), 02 de julho de 2021. Déborah Mendes Calvet - **Secretária Municipal de Saúde.**

 $\label{eq:publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: $c4fc0ac6957dd3a009096461ea0381fb$$

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Termo de Contrato nº 116/2021** - PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO/MA, com sede na RUA DR. JOSÉ DOMINGUES, Nº 125 - CENTRO - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90 e do outro lado o Sr. Benedito Everton Marinho, portador do RG nº 036735572009-5 SSP-MA e CPF nº 126.464.403-25. **OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento da UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA IVAR SALDANHA situado na Rua Nossa Senhor do Rosário, nº602, Malvinas, Centro, Rosário/MA. **VALOR GLOBAL**: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.122.3022.2017 - Manut. das Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. **VIGÊNCIA**: **05 (cinco) meses. SUPORTE LEGAL**: Art. 24, inc. X, da Lei º 8.666/1993 - Dispensa de Licitação nº. **057/2021**. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Saúde, Déborah Mendes Calvet. Pela Contratada assina o Sr. Benedito Everton Marinho - CPF nº 126.046.403-25. Rosário/MA, 03/08/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: d86e378a088955f5f9e2629d13121ae3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO PONTO FACULTATIVO 01 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2021 - GB

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 430, de 30 de Dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021. Diário Oficial da

União Publicado em: 31/12/2020 | Edição: 250 | Seção: 1 | Página: 39 Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro.

CONSIDERANDO Lei nº 8.112, De 11 De Dezembro De 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36. 417, de 18 de Dezembro de 2020 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de Outubro de 2021 para o dia **01 de Novembro do mesmo ano, PONTO FACULTATIVO,** nas repartições Públicas Municipais, alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao



atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - Postos de Saúde, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.

Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia 03 de Novembro de 2021, a partir das 08h00min.

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VIENTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA Prefeito Municipal

> Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA Código identificador: ccfff92ff09dc95c8c975dfd622e27a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 015/2021 -PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 024/2021-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 - A PREGOEIRA deste Órgão, nomeada através de Portaria: 016/2020, objetivando o Registro de Preços - SRP. Torna público O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - CPL o objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação de elementos pré-moldados de concreto armado e argamassa a cargo da secretaria de infraestrutura para atender as necessidades do município de Santa Rita - MA, LOTE I: Distrito Centro. A empresa detentora do menor preço registrado por itens assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SRP Nº 015/2021-SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 041/2021-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita - MA, para dirimir as guestões que possam advir do presente compromisso.

EMPRESA: ACSE SERVIÇOSS E INCORPORAÇÃO EIRELI CAPJ: 37.498.758/0001-01 ENDEREÇO: CONTORNO LESTE, №01, SALA: 03, PARQUE AURORA - CEP: 65.053-570 REPRESENTANTE: MAXMILLER CAVALCANTE PINHEIRO

tem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Preço Médio Unit. s/ BDI	Preço Médio Unit. c/ BDI	Sub -total
			ELEMENTOS DE PISO					494.178,0
1.1	36170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	4000,00	52,28	60,11	240.440,00
1.2	712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	4000,00	52,50	60,37	241.480,00
1.3	6897	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	200,00	53,30	61,29	12.258,00
.1			ELEMENTOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	_	-	_	-	296.642,0 122.160,0
	41682	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	4000,00	26,56	30,54	122.160,0
2.2			PROFUNDA					174.482,6
2.2.1	7753	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	М	200,00	501,42	576,63	115.326,00
2.2.2	7725	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	М	200,00	257,20	295,78	59.156,00
3			PROTEÇÃO PATRIMONIAL					54.344,00
3.1	38538	SINAPI	ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SECAO QUADRADA DE *16 X 16*, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO)	м	800,00	59,07	67,93	54.344,00
1			ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	-	+-	_	_	35.968,00
1.1	34556	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	3200,00	4,13	4,74	15.168,00
1.2	34568	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	4000,00	4,52	5,20	20.800,00
5			ESTRUTURA ESPECIAIS					318.868,0
5.1	11881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE- MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	40,00	183,71	211,26	8.450,40
5.2	3746	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	800,00	119,64	137,58	110.064,0
5.3	9005	SBC	PINGADEIRA EM PLACA PREMOLDADA CIMENTO 20CM	UN	400,00	13,59	15,63	6.252,00
5.4	10971	ORSE	ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIXAS D'AGUA DE 2.000 A 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPITEL PIAPOIO DA CAIXA DÁGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M	UN	8,00	6.007,61	6.908,74	55.269,92
5.5	4842	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	40,00	34,85	40,06	1.602,40
5.6	4843	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÊ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 1,00M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	48,00	51,47	58,68	2.816,64
5.7	4844	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 1,20M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS		32,00	89,89	103,37	3.307,84
5.8	COTAÇÃO 01	PRÓPRIA	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÊ-MOLDADOS DE M2 400,00 225,45 25 CONCRETO ARMADO		259,26	103.704,0	
5.9	COTAÇÃO 02	PRÓPRIA	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM)	UN	10,00	793,46	912,48 9.124,80	
.10	COTAÇÃO 03	PRÓPRIA	BANCO EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM).	UN	20,00	794,61	913,80	18.276,00
	sem BDI						R\$ 1.043	
	do BDI							

Santa Rita - MA, 22 de setembro de 2021. Karina borges Cutrim - Pregoeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 2249c028c00e6fa2912ce9c2507eb2c9

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 014/2021 -PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 024/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021. A PREGOEIRA deste Órgão, nomeada através de Portaria: 016/2020, objetivando o Registro de Preços - SRP. Torna público O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - CPL o objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação de elementos pré-moldados de concreto armado e argamassa a cargo da secretaria de infraestrutura para atender as necessidades do município de Santa Rita - MA, LOTE III: Distrito Região Águas do Itapecuru e Igarapé do Carema. A empresa detentora do menor preço registrado por itens assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SRP Nº 014/2021-SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n.º 041/2021-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita -MA, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

EMPRESA: J GARCIA FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 13.550.756/0001-56

NDEREÇO: RUA DA OLARIA, Nº40, CENTRO, SANTA RITA - MA, CEP: 65.145-000 EPRESENTANTE: JOSÉ GARCIA FERREIRA



1. 36170 SINAPI FIGURE PEPISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 120,000 12,01 186,030,0 12,01 186,030,0 12,01 186,030,0 12,01 186,030,0 12,01 186,030,0 12,01 186,030,0 12,01 186,030,0 12,01 186,030,0 12,01 186,030,0 12,01 186,030,0 18,01 18	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Preço Médio Unit. c/ BDI	Sub -total	
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	1			ELEMENTOS DE PISO				382.293,00	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.1	36170	SINAPI	FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR	M2	3000,00	62,01	186.030,00	
	1.2	712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	3000,00	62,26	186.780,00	
1.1 11682 SINAPI MEIO-PIO GUI GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M. *30 X UN 3000,00 31,67 95,010,00	1.3	6897	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	150,00	63,22	9.483,00	
1.1 11682 SINAPI NEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, "30 X UN 3000,00 31,67 55,010,00	2							229.989,00	
2.1 7753 SINAPI TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLIVIAIS, CLASSE PA.1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM 150,00 594,77 89.215.50	2.1.1	41682	SINAPI		UN	3000,00	31,67	,	
130,00 134,77 89,215,50 130,00 134,77 89,215,50 130,00 134,77 89,215,50 130,00 134,77 89,215,50 130,00 130,00 130,00 141,91 150,00 130,00 141,91 150,00 150,00 150,00 141,31 123,90 150,00	2.2			PROFUNDA				134.979,00	
PROTEÇÃO PATRIMONIAL	2.2.1	7753	SINAPI		М	150,00	594,77	89.215,50	
SINAPI ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO) M 600,00 70,07 42,042,00	2.2.2	7725	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	М	150,00	305,09	45.763,50	
1. 38538 SINAPI FARA CARGA DE 25 T. SECAO QUADRADA DE 16 X 16°, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO) M 600,00 70,07 42.042,00 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO 27.816,00 1. 34556 SINAPI BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA UN 2400,00 4,89 11.736,00 2. 34568 SINAPI BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA UN 3000,00 5,36 16.080,00 2. 34568 SINAPI BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA UN 3000,00 5,36 16.080,00 3. 11881 SINAPI ESTRUTURA ESPECIAIS 247.860,10 2. 3746 SINAPI MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM UN 30,00 217,91 6.537,30 3. 3005 SBC PINGADEIRA EM PLACA PREMOLDADA CIMENTO 20CM UN 300,00 141,91 85.146,00 4. 10971 ORSE A 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPITEL PARADIO DA CAIXA DAGUA E UN 5,00 7,126,1242.756,72 4842 ORSE TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADA EM CINCRETO ARMADO, DIAMETRO 0.80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS UN 36,00 61,05 2.197,80 5. 4843 ORSE TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 1.00M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS UN 24,00 106,62 2.558,88 6. 4844 ORSE TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 1.00M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS UN 24,00 106,62 2.558,88 8. COT 0001 PROPRIA BANO FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIAMETRO 1.20M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS UN 24,00 272,84 81.852,00 9. COT 0003 PROPRIA MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM) UN 7,00 942,45 5.597,15 10 COT 0004 PROPRIA BANO CEM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,40 E H=0,40MM). UN 7,00 942,45 5.597,15 10 COT 0004 PROPRIA BANO CEM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM). UN 7,00 942,55 14.138,25 10 COT 10004 PROPRIA BANO CEM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM). UN 7,00 942,55 14.138,25 10 COT 10004 PROPRIA BANO CEM CONCRETO ARMADO (C=1,	3			PROTEÇÃO PATRIMONIAL				42.042,00	
1 34556 SINAPI BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA	3.1	38538	SINAPI	ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SECAO QUADRADA DE *16 X 16°, COM ANEL METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	600,00	70,07	42.042,00	
NR 6136 NR 6	4			ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				27.816,00	
ESTRUTURA ESPECIAIS	4.1	34556	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	2400,00	4,89	11.736,00	
CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE- MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM	4.2	34568	SINAPI	(NBR 6136)	UN	3000,00		16.080,00	
11881 SINAPI MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM UN 30,00 217,91 6.537,30	5						<u> </u>	247.860,00	
COLOCACAO) COLOCACAO) COLOCACAO) COLOCACAO) COLOCACAO) COLOCACAO) COLOCACAO) COLOCACAO) COLOCACAO) COLOCACAO) COLOCACAO COLOCA	5.1	11881	SINAPI	MOLDADA. COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM. COM UN 30.00		217,91	6.537,30		
STRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIVAS D'ACUIA DE 2.000	5.2	3746	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	600,00	141,91	85.146,00	
4. 10971 ORSE A 5.000 LTROS, COMPOSTA DE CAPITEL PIAPOIO DA CAIXA DÁGUA E UN 6,00 7.126,1242.756,72 PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M 5. 4842 ORSE TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, UN 30,00 41,33 1.239,90 DÍAMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS 6. 4843 ORSE TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, UN 36,00 61,05 2.197,80 DÍAMETRO 1,00M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS 7. 4844 ORSE TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, UN 24,00 106,62 2.558,88 COT 0001 PRÓPRIA ESTRUTURA PARA GALPÃO EM CONCRETO ARMADO DÍAMETRO 1,20M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS 8. COT 0001 PRÓPRIA ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE M2 300,00 272,84 81.852,00 CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM) UN 7,00 942,45 6.597,15 10 COT 0004 PRÓPRIA MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM) UN 15,00 942,55 14.138,25 14.13	5.3	9005	SBC	PINGADEIRA EM PLACA PREMOLDADA CIMENTO 20CM	UN	300,00	16,12	4.836,00	
1.53 1.239,50 1.	5.4	10971	ORSE	ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIXAS D'AGUA DE 2.000 A 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA DÁGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M	UN	6,00	7.126,12	42.756,72	
10.00	5.5	4842	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DÍÂMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	30,00	41,33	1.239,90	
0.65	5.6	4843	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÁMETRO 1,00M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS		36,00	61,05	2.197,80	
9 COT 0003 PRÓPRIA MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM) UN 7,00 942,45 6.597.15 1.0 COT 0004 PRÓPRIA BANCO EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM). UN 15,00 942,55 14.138,25 Total sem BDI R\$ 808.695,65	5.7	4844	ORSE			106,62	2.558,88		
.10 COT 0004 PRÓPRIA BANCO EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM). UN 15,00 942,55 14.138,25 Total sem BDI R\$ 808.695,65	5.8	COT 0001	PRÓPRIA	ESTRUITURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE M2 300,00 27		272,84	81.852,00		
Total sem BDI R\$ 808.695,65	5.9	COT 0003	PRÓPRIA	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM) UN 7,00 942		942,45	6.597,15		
Total sem BDI R\$ 808.695,65	5.10	COT 0004	PRÓPRIA	BANCO EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM).	UN	15,00	942,55	14.138,25	
T-4-1 d- BDI				Total sem BDI	•		R\$ 808	3.695,65	
				Total do BDI			R\$ 121	.304,35	
Total Geral R\$ 930.000,00									

Santa Rita - MA, 22 de setembro de 2021. Karina borges Cutrim - Pregoeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: ef31a6c77b0dd3c78c719092eba3798f

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 024/2021-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021. A PREGOEIRA deste Órgão, nomeada através de Portaria: 016/2020, objetivando o Registro de Preços - SRP. Torna público O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - CPL o objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação de elementos pré-moldados de concreto armado e argamassa a cargo da secretaria de infraestrutura para atender as necessidades do município de Santa Rita - MA, LOTE II: Distrito Região dos Campos e Mata do Recurso. A empresa detentora do menor preço registrado por itens assume o compromisso de prestar os serviços, de

acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SRP Nº 016/2021-SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo n. $^{\circ}$ 041/2021-CPL integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita - MA, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

EMPRESA: MARTINS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.636.792/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 100, SALA: 205, EDFC. LOS ANGELES, SÃO
FRANCISCO - CEP:65.075-440, SÃO LUIS - MA.
REPRESENTANTE: LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA

tem	Código	Banco	Descrição U		Quant.	Preço Médio Unit. s/ BDI	Preço Médio Unit. c/ BDI	Sub -total
1			ELEMENTOS DE PISO					381.450,0
1.1	36170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11 ° CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	AR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, MO 2000 00 E4 01 G2 00				186.000,00
1.2	712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	3000,00	54,24	62,00	186.000,00
1.3	6897	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL	M2	150,00	55,07	63,00	9.450,00
2			ELEMENTOS DE DRENAGEM					228.000,0
2.1			SUPERFICIAL					93.000,00
2.1.1	41682	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	3000,00	27,59	31,00	93.000,00
2.2			PROFUNDA					135.000,0
2.2.1	7753	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	М	150,00	518,06	595,00	89.250,00
2.2.2	7725	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	М	150,00	265,74	305,00	45.750,00
3			PROTEÇÃO PATRIMONIAL	TOTEÇÃO PATRIMONIAL			42.000,00	
3.1	38538	SINAPI	ESTACA PRE-MOLDADA MACICA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, SECAO QUADRADA DE *16 X 16°, COM ANEL M METALICO INCORPORADO A PECA (SOMENTE FORNECIMENTO)		70,00	42.000,00		
4			ELEMENTOS DE VEDAÇÃO					24.600,00
4.1	34556	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	2400,00	4,26	4,00	9.600,00
4.2	34568	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	3000,00	4,67	5,00	15.000,00
5			ESTRUTURA ESPECIAIS					248.950,0
5.1	11881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE- MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	UN	30,00	189,81 218,00		6.540,00
5.2	3746	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	600,00	123,61	142,00	85.200,00
5.3	9005	SBC	PINGADEIRA EM PLACA PREMOLDADA CIMENTO 20CM	UN	300,00	14,04	16,00	4.800,00
5.4	10971	ORSE	ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ CAIXAS D'AGUA DE 2.000 A 5.000 LITROS, COMPOSTA DE CAPITEL P/APOIO DA CAIXA DÁGUA E PILAR CILINDRICO D=40CM E ALTURA = 7,50M	UN	6,00	6.206,99	7.138,00	42.828,00
5.5	4842	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÊ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	30,00	36,00	41,00	1.230,00
5.6	4843	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÁMETRO 1,00M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS UN 36,00 53,18 61,0		61,00	2.196,00		
5.7	4844	ORSE	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÁMETRO 1,20M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	UN	24,00	92,87	106,00	2.544,00
5.8	0001	MERCADO	ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PÓRTICOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO	M2	300,00	237,65	273,00	81.900,00
5.9	0002	MERCADO	MESA EM CONCRETO ARMADO POLIDO (C=1,60, L=0,80 E H=0,75MM)	UN	8,00	820,98	944,00	7.552,00
5.10	0003	MERCADO	BANCO EM CONCRETO ARMADO (C=1,40, L=0,40 E H=0,40MM).	UN	15,00	820,98	944,00	14.160,00
	<u> </u>			\vdash	Total ser	n BDI	Rs 804.	347.83

Santa Rita - MA, 22 de setembro de 2021. Karina borges Cutrim - Pregoeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 3d1d89aa6c45ce4e486b056834b03fa5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 109/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA, inscrita CNPJ sob o N^{0}

SãO LUÍS, TERÇA * 26 DE OUTUBRO DE 2021 * ANO XV * № 2714 ISSN 2763-860X



00.990.693/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço na comunidade Grutinhas para atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão -MA.

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 003/2021

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações referentes à temática

VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.210,73 (duzentos e dezoito mil e duzentos e dez reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: A despesas decorrentes do objeto deste Licitação correrá à conta de recurso específico, em conformidade com a seguinte classificação Orçamentária:

02.07.17.512.03.1.013 - Const de Poços Artesianos e Açudes 4490.51.00 - Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MARCUS BRANDÃO MELO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso Presidente da CPL

> Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO $C\'odigo\ identificador:\ 289be 3601f 6b 287d 5edd 691507f 0aae 0$

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

REFERENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2021 - CPL/SDA

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 108/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: S C DE SOUSA FILHO EIRELI, inscrito no CNPI sob p n° 18.956.583/0001-94;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR DO CONTRATO: R\$ 245.436.10 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos) VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 - Manut. e Funcionamento da Sec de Administração e Finanças

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.04.04.122.02.2.014 - Manut e Funcionamento Sec. Educação 3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.05.04.122.05.2.021 - Manut. Func. Da Sec. De Saúde 3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.06.04.122.08.2.022 - Manut. Func. Sec. De Assistência

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.07.04.122.02.2.025 - Manut. Func. Sec de Obras e Serv. **Públicos**

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.08.04.122.07.2.033 - Manut Func Sec Agric Desen Econ Tur Meio Ambiente

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

02.09.04.122.06.2.038 - Manut. Func Ativ. Sec Esporte, Lazer e Cultura

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

03.10.10.301.05.2.048 - Manut. Func das Atividades da Saúde 3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

04.11.08.244.08.2.059 - Manut Fundo Mun Assistência Social 3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

05.12.12.361.04.2.042 - Manut Ensino Fundamental - Fundeb 40%

3390.39.00 - Outros Serviços Terc Pessoas Jurídicas

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso Presidente da CPL

> Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO Código identificador: b80c51d58fba1c56c3abd2fb03504991

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 110/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA-ME, inscrita CNPJ sob o Nº 32.269.220/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do Municipal São Domingos do Azeitão - MA.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis à espécie.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais com estimativa total global e máximo a ser pago no R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente CONTRATAÇÃO correrão por conta dos recursos



específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA classificada conforme abaixo especificado:

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Func. Da Sec de Adm e Financas

3390.35.00 - Serviços de Consultoria

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E CARLA DA SILVA FREITAS (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO Código identificador: a57e8cfe307d8365153a19b1a384d783

DECRETO Nº 033/2021

DECRETO Nº 033/2021, de 25 de outubro de 2021

Dispõe sobre a transferência do feriado municipal do dia 28 de outubro de 2021, dia do funcionário público para o dia 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO

AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Recomendações da autoridades da saúde e pela Constituição da República Federativa do Brasil, decreta.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, no Município de São Domingos do Azeitão, a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2021, dia do funcionário público para o dia 29 de outubro de 2021, para todos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogados os atos em contrário.

São Domingos do Azeitão-MA, 25 de outubro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 05ca0b1752e9ccf2a0717674d199612e

DECRETO Nº 034/2021

DECRETO $N^{\underline{o}}$ 034/2021, de 25 de outubro de 2021

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do que dispõe o a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se às contratações realizadas com a utilização de recursos da União e do Estado oriundos de transferências voluntárias.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste do Decreto, considera-se:

- I bem de luxo bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:
- a) ostentação;
- b) opulência;
- c) forte apelo estético; ou
- d) requinte;
- II bem de qualidade comum bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;
- III bem de consumo todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
- a) durabilidade em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
- b) fragilidade facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
- c) perecibilidade sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- d) incorporabilidade destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
- e) transformabilidade adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Classificação de bens

Art. 3° O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do **caput** do art. 2° :

- I relatividade econômica variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
- II relatividade temporal mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado; e
- d) modificações no processo de suprimento logístico.
- Art. 4° Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do **caput** do art. 2° :
- I for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
- II tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 5° É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Bens de luxo na elaboração do plano de contratação anual Art. 6º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades,



em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no **caput**, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Normas complementares

Art. 7° A Controladoria Geral do Município, poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, em 25 de Outubro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 1ae27a580adfb90263c89375715606f7

PORTARIA Nº 062/2021 - ADM

PORTARIA Nº 062/2021 - ADM - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Bruna Gomes Ferreira, CPF: 612.592.773-30, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), Para participar da capacitação para Formação de entrevistadores do Cadastro único a ser realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social em Balsas- MA no período de 25/10 a 29/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de outubro de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 0e086330a9a23e81db53af8b939eefc0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ARP N^{o} 18/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 0117/2001 - SRP -

PMM/MA

Aprovo e homologo a ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PREF. MUN. DE MATÕES/MA, em conformidade com o especificado abaixo:

Adjudicatário: R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS para o município de São Joao do Sóter/MA.

Valor contratado: **R\$ 2.233.578,84** (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL; Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Permanente de Licitação.

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do contrato, e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, publique-se o presente ato na impressa oficial, conforme estabelecido no Art. 61 da lei 8666/93 para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO**.

A presente Declaração é a expressão da verdade. São João do Soter (MA), 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: e4717de33120075699ba46288220edf5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. № 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2020, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. VIGÊNCIA: Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, $n^{\underline{o}}$ 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, situada na AV EDSON BRANDAO, nº 104, Complemento: COND ECO PARK II APT 104 BLOCO 12 SANTO ANTONIO, Bairro Cutrim Anil, Cidade de São Luis Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo socio administrador o senhor Nerivaldo Nestor de Jesus, CPF nº 663.960.343-87.

São João do Sóter - MA, 04 de janeiro de 2021 Francisco Henrique Junior Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura Publique-Se



Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: d75ef3255aed7a9b3b6c05993e79b14a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PMM/MA

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrura, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada R. WAGNER DE SOUSA SILVA, CNPJ n.º 28.718.762/0001-47. Fundamento Legal: ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PREF. MUN. DE MATÕES/MA. Objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS para o município de São Joao do Sóter/MA. Data da Assinatura: 15/10/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 895.547,54 (oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada: Raimundo Wagner de Sousa Silva.

São João do Sóter - MA, 15 de outubro de 2021. Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 039c2ae7d41c0fb7693948772ca4e91a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PMM/MA

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada R. WAGNER DE SOUSA SILVA, CNPJ n.º 28.718.762/0001-47. Fundamento Legal: ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PREF. MUN. DE MATÕES/MA. Objeto - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS para o município de São Joao do Sóter/MA. Data da Assinatura: 15/10/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de R\$ 1.109.067,31 (um milhão, cento e nove reais, sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Pela Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo Contratada: Raimundo Wagner de Sousa Silva.

São João do Sóter - MA, 15 de outubro de 2021. Publique-Se

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 9a035eb47235f941261fe7d8f2f5567b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 ADESÃO À ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PMM/MA

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA,

através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada R. WAGNER DE SOUSA SILVA, CNPJ n.º 28.718.762/0001-47. Fundamento Legal: ARP Nº 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021 - SRP. PREF. MUN. DE MATÕES/MA. Objeto - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS para o município de São Joao do Sóter/MA. Data da Assinatura: 15/10/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fonte Pagadora: FMAS. Valor Global de R\$ 228.963,99 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). Pela Contratante: Francisca Rosa de Oliveira e pelo Contratada: Raimundo Wagner de Sousa Silva.

São João do Sóter - MA, 15 de outubro de 2021. Publique-Se

Francisca Rosa de Oliveira Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: e9bbbc355ade386e6aaadf56f9cb9242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação da estrada vicinal no trecho do Povoado Cocal no Município de São Pedro da Água Branca/MA.

AVISO DE SOLICITAÇÃO: A Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA, localizada na Rua Presidente Geisel, nº 581, centro, Município de São Pedro da Água Branca/MA, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Presidente da CPL, e, com base no princípio da economicidade e da ampla concorrência, abre prazo de 24hs (vinte e quatro horas), após a publicação deste aviso, para a empresa ELETROCOL LTDA, CNPJ nº 10.548.494/0001-05, apresentar a esta Comissão de Licitações, o documento original referente ao item 8.1.3.1. do instrumento convocatório da TP 009/2021. Alexsandro Tenório Rolim - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM Código identificador: e85b54f4683ee8678870948fefac167a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 324/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos de Climatização, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, através do Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas - PAR Nº



202103015-5, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência -TR, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021** foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte classificação:

Proposta dos Fornecedores: A.G. MAIA, CNPJ n° 02.671.581/0001-19 vencedor do item 2, no valor de R\$ 25.074,00 (vinte e cinco mil e setenta e quatro reais); W R C BEZERRA, CNPJ n° 10.401.351/0001-68, vencedor do item 3, no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) e AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, CNPJ n° 77.853.083/0003-58, vencedor do item 1, no valor de R\$ 78.008,00 (setenta e oito mil e oito reais).

Portanto, o valor global do PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2021 é de **R\$ 152.682,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de outubro de 2021.

Gloria Maria Aguiar Costa Pregoeiro

Amanda Miranda Passos Chaves Equipe de Apoio

Camila Sousa Brito Rocha Equipe de Apoio

Raimunda Maria Martins Rodrigues Equipe de Apoio

> Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: ae06bcebfec5cf316898009990835f63

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021- FEPISERH/PI

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021- FEPISERH/PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0.003.226/2020/FEPISERH/PI, PREGÃO ELETRÔNICO PERP: Nº 052/2021 FEPISERH/PI - GERENCIADA PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/FEPISERH

REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2021- FEPISERH/PI.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021, NAS PÁGINAS 58 E 59.

ONDE LÊ-SE: NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, O SR. ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF Nº825.583.883-04.

LEIA-SE: NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 650.624.343-00.

ONDE LÊ-SE: "ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO".

LEIA-SE: "VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de outubro de 2021.

Glória Maria Aguiar Costa Presidente - CPL

> Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO Código identificador: 9ec391b223e274d307e16339baaa03a4

EXTRATO DE CONTRATO- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL Processo Administrativo Nº 331/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 183/ 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: R P DA SILVA CONSTRUCÕES E PROJETOS, CNPJ sob o n^{o} 13.120.151/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Assentamento Bacuri, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 331/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE **Ação:** 17.512.0611.1-009 - CONSTR.E AMPL. DE SIST. DE SANEAM.BÁSICO - ABAST. D´AGUA

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES -

Fonte de Recursos:

001 Recursos Ordinários

520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Os recursos financeiros serão provenientes do Contrato de Repasse $n^{\underline{o}}$ 846732/2017/SEAD/CAIXA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

ASSINATURA: Secretário Municipal de Governo de São Raimundo das Mangabeiras, ANTONIO GOMES DE MORAIS NETO e RONALDO PEREIRA DA SILVA, representante legal da empresa R P DA SILVA CONSTRUCÕES E PROJETOS.



São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de outubro de 2021.

Glória Maria Aguiar Costa Presidente da CPL

> Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: a407c9255f5e08e38871c7bf105503f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 005/2021

Processo n.º 70/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Escolas Públicas Municipais de Senador Alexandre Costa.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 005/2021, foi: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 26.659.908/0001-03) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 769.569,97 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo:

Senador Alexandre Costa-MA, 25 de outubro de 2021.

Allakis Morais Silva

Presidente da CPL

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES Código identificador: 38e57a8a66538ae2d87bda531aa7de92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0334.324.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0334.324.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009.4/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sucupira do Riachão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração - Ordenadora de Despesas, a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF sob o n.° 045.725.553-62. CONTRATADA: ENETECH INSTALAÇOES ELETRICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.270.824/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão de obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sucupira do Riachão - MA. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 424.726,03 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais, três centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura, nos termos da Cláusula XII. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores, bem como disposições e cláusulas contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 21 de outubro de 2021. Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA Código identificador: fdc6f47490ee6a1cbc1c5fbdadd0581d

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ $n^{\underline{o}}$ 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, $n^{\underline{o}}$ 84, Centro, Axixá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura. CONTRATADO: empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.084/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do prédio onde funcionará o Departamento de Trânsito Municipal (DMT), no município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 120 (cento e vinte) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 150.150,81 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Marcos Vinicius Dutra Carvalho, pela contratada. Axixá-MA, 09 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES Código identificador: 71c5d53d77c8e65a9cc103f6461d93b3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021. DISPENSA Nº 023/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, , por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10. CONTRATADO: empresa RFR SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 019.143.513-98. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma e adequação do prédio do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, no município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 60 (sessenta) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 29.029,19 (vinte e nove mil vinte e nove reais e dezenove centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Rafael Frederico Oliveira Rodrigues, pela contratada. Axixá-MA, 17 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEãO MARQUES Código identificador: 1b453b5e7fd4e2edc758aa6b9edc1954

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: empresa M. F. SILVA DA COSTA,



inscrita no CNPJ sob o nº 26.245.055/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse Secretaria Municipal de Educação, do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: será a parti de sua assinatura até o dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: PNATE. Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Mario Franklin Silva da Costa, pela contratada. Axixá-MA, 20 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEãO MARQUES Código identificador: a624b055f5180706e658fec736910aaf

EXTRATO DE CONTRATO № 121/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 037/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 30.946.312/0001-53. CONTRATADO: empresa M. F. SILVA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.245.055/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse Secretaria Municipal de Educação, do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: será a parti de sua assinatura até o dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: FUNDEB. Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Mario Franklin Silva da Costa, pela contratada. Axixá-MA, 20 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEãO MARQUES Código identificador: d41f8874a71340ba5bd6c2511745d02e

EXTRATO DE CONTRATO № 122/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ $n^{\underline{o}}$ 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, $n^{\underline{o}}$ 84, Centro, Axixá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19. CONTRATADO: empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção corretiva de 10 prédios onde funcionam as unidades básicas de saúde - UBS, no município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 210 (duzentos e dez) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 356.238,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: FMS. Thiago Martins Santos, pela Contratante e Marcos Vinicius Dutra Carvalho, pela contratada. Axixá-MA, 22 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEãO MARQUES Código identificador: c6bb1b53ca48a0d61ee62ef127e28d8b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021. DISPENSA Nº 025/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: empresa INOV9 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.726.074/0001-29. OBJETO Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos (montagem, utilização e desmontagem) e viabilização de estrutura artística para realizar os eventos em comemoração ao aniversário da cidade de Axixá-MA que ocorrera no dia 23 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 60 (sessenta) dias, contado de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Wharlys Bernades Lopes, pela contratada. Axixá-MA, 21 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEãO MARQUES Código identificador: dee61a7bb7000a45ba64e8d3c4df9a8f

EXTRATO DE CONTRATO № 124/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: empresa COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.066/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: será a parti de sua assinatura até o dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL R\$ 31.414,90 (trinta e um mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: PNAE. Nelma Celeste Margues de Pinho, pela Contratante e José Expedito Carvalho Costa, pela contratada. Axixá-MA, 27 de setembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEãO MARQUES Código identificador: 87ffd802b70ae2f251b8fcb709c7eaf6

EXTRATO DE CONTRATO № 125/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021. DISPENSA Nº 024/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: empresa M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.738/0001-91. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2021. VALOR GLOBAL R\$ 31.934,60 (trinta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Rosélia Brandão Santos, pela Contratante e Mayara Munique Correia de Oliveira Silva, pela contratada. Axixá-MA, 28 de setembro de 2021.



Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES Código identificador: 47f6540ea0849ef09b9c97ba0c559ae1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO Nº 36 /2021 DUQUE BACELAR - 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO N^{o} 36 /2021 DUQUE BACELAR - 25 DE OUTUBRO DE 2021

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

DECRETA

I - Fica instituído pelo o presente Decreto, Ponto Facultativo Municipal no dia 29 de outubro, (sexta- feira) do ano 2021, em virtude do dia 28 de outubro, (quinta - feira) dia em que se Comemora o dia do Servidor Público.

II - As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Dê-se ciência e cumpra-se

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA Código identificador: ee22c7b44fb039ead8a7092a04da1247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

Prazo de publicação: 15 DIAS

O SR. WESLY ALVES DE SÁ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

FAZ SABER que na presente Secretaria, tramita Procedimento Administrativo, em obediência a decisão do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Bacabal, vinculado aos autos do processo nº 0017878-49.2017.5.16.0008 e recomendação da Procuradoria Geral do Município, assim o presente Edital tem por finalidade CONVOCAR empregados e ex-empregados que prestaram serviços ao ente público no período em que foram efetivados os depósitos de FGTS não individualizados, durante o ano de 1999, vinculado ao Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para que, querendo, apresente a documentação pertinente, hábeis a demonstrar o regular vínculo jurídico com a Municipalidade, tais deles, RG, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de endereço e, caso haja, contrato de trabalho e pelo menos 01 (um) contracheque a época e preste as informações que entender cabível, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, por meio do Protocolo Geral, localizado à sede da Prefeitura ou através do endereço eletrônico, e-mail: semadodcma@gmail.com. O presente Edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei e no Diário Eletrônico do Município. Eu, ELISVALDO ANDRADE DA SILVA, Diretor da Divisão de Documentação e Informática, o digitei e subscrevi.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de outubro de 2021.

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA Código identificador: dcc3731b1998e20686e88e631cc90089

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA nº 231, de 13 de outubro de 2021

O Prefeito do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR como **Membros** e os respectivos **Suplentes** do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, do Município de Olho d'Água das Cunhãs, com mandato de 04 (quatro) anos, permitido a recondução, na forma do art. 4º, Lei Municipal nº 893, de 26 de agosto de 2021, que dispõe sobre a criação do mencionado Conselho e em resposta ao Ofício nº 351/2021/SEMED/GSE.

01 (UM) REPRESENTANTE INDICADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO							
NOME	FUNÇÃO						
FRANKLIN ARAUJO CASTRO	TITULAR						
JOSE MAGNO PEREIRA LOPES	SUPLENTE						

02 (DOIS) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO						
NOME FUNÇÃO						
EDNALVA DA SILVA AMORIM TITULAR						
EDVALDO MARTINS MAGALHÃES	SUPLENTE					



ALBERTO DA CONCEIÇÃO DE PAULO	TITULAR
MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	SUPLENTE

02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO A QUAL PERTENÇA A ENTIDADE EXECUTORA, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES							
NOME FUNÇÃO							
MARIA JACKELINE REGO DE CARVALHO	TITULAR/PRESIDENTE						
ANA PAULA GASTÃO SOUZA	SUPLENTE						
ÁDRIA RODRIGUES DA SILVA MATOS TITULAR/VICE-PRESIDENTE							
BRENNA LAYANNE OLIVEIRA CHAVES	SUPLENTE						

02 (DOIS) REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS						
NOME FUNÇÃO						
SIVAL TOME DA CUNHA TITULAR						
VICENTE DE PAULO BARROS	SUPLENTE					
FLAVINHO SOARES DE SOUZA TITULAR						
JOSE ROMÃO DE SOUSA	SUPLENTE					

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13 de outubro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA Código identificador: 0b9d4ec354ddb7181cb05ff11dbb17d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 252/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 252/2021, REFRENTE A Adesão nº 016 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2020, oriundo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Caxias - MA. OBJETO: Prestação de serviços de implantação recapeamento asfáltico, sinalização e drenagem superficial no Município de Satubinha - MA. CONTRATADA: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.643.644/0001-00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob os nº 01.611.895/0001-63. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. VIGËNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: é R\$ 636.367,27 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00-26.782.0003.1005.0000-44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021. ASSINAM: Antonio José Cezar Quirino - Secretário Municipal de Administração -Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Junior - Representante Legal - Contratada.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS Código identificador: 2523d33c645025fa46f71c38ff1f6a8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 09/2021. A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público que estará realizando a reabertura será no dia 29/10/2021, às 09:30min (nove horas e trinta minuto), a Tomada de Preços n° 09/2021, referente à contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais dos Povoados de Poção Grande/Coelho e Olho D'água, no Município de Viana/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site http://viana.ma.gov.br/transparência ou no SACOP/TCE/MA. Informações pelo e-mail cpl@viana.ma.gov.br. Viana/MA, 25 de outubro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: CíCERO BRUNO AZEVEDO COSTA Código identificador: b4778f363a4689ba7f12b84e28b2cd9a

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA N.º 17/2021-CPL

PPREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA N.º 17/2021-CPL

Processo Administrativo n.º 103/2021-SEMDS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ N.º 06.439.988/0001-76, e GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CPF Nº 15.464.263/0001-29: Contratação de serviços de pessoa jurídica para licença de software (portal de compras), customizado, suporte técnica e treinamento, por 12 meses. VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, FONTE DE RECURSO: 02 03 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, 02 03 00 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, 04 - Administração, 04 122 - Administração Geral, 04 122 0007 - Administração e Planejamento, 04 122 0007 2011 0000 -



Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico, 0.1.00 - Fontes de Recursos, Origem da Fonte - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente, PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raylson Ramon Santos Nunes - Secretária Municipal Administração e Planejamento, P/CONTRATADA: José Luiz de Souza Alves, Viana/MA, 24 de Setembro de 2021. Fred Norton Moreira dos Santos

Publicado por: CíCERO BRUNO AZEVEDO COSTA Código identificador: f5820ed609e1175254a3e5b64f94f5bd

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021

PPREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021-CPL EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021. Processo Administrativo n.º 108/2021-SEMAP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, CNPJ N.º 06.439.998/0001-76, e Empresa: AGROCAMPO ASSESSSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.879.304/0001-24, OBJETO: Contratação dos Serviços de levantamento planialtimétrico cadastral, para a Prefeitura Municipal de Viana/MA, VALOR R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I, FONTE DE RECURSO: 02 35 - Secretaria Municipal da Infraestrutura, 02 35 00 - Secretaria Municipal da Infraestrutura da Infraestrutura, 16 - Habitação, 16 122 -Administração Geral, 16 122 0007 - Administração e Planejamento, 16 122 0007 2020 0000 - Manutenção de Coordenação de Obras, Hab. E Urbanismo - 3.3.90.30.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0.100 - Fontes de Recursos, Origem da Fonte, Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021,

ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raylson Ramon Santos Nunes - Secretária Municipal de Administração e

Planejamento, P/CONTRATADA: Geyza Costa Cardoso

Viana/MA, 07 de Outubro de 2021. Fred Norton Moreira dos

Santos-Presidente/CPL.

Publicado por: CíCERO BRUNO AZEVEDO COSTA Código identificador: 1ef3205f5f70d0dc16073372cd34a1c4

LEI ORDINÁRIA № 569, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO RUA DO CAMPO NOVO PARA AUGUSTO GOMES BELFORT (GUDINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Dá nova denominação a Rua do Campo Novo para AUGUSTO GOMES BELFORT (GUDINHO).
- **Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO Código identificador: 4e9baa002242195cced89f25c3d16766

LEI ORDINÁRIA N° 570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS CORES DE IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES E/OU MANTIDOS PELO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Viana MA.
- **Art. 2º.** A cor padrão utilizada será as cores predominantes da bandeira do município de Viana MA.

Parágrafo único. Para efeitos dessa Lei, entende-se que a cor predominante será o verde, azul e branco.

- **Art. 3º.** O padrão somente será dispensado se o imóvel tiver exigências de cores especiais ou ainda tomadas como patrimônio histórico e cultural ou se tratar de imóveis cedidos pelo Estado ou União.
- **Art. 4º.** Fica dispensada a padronização das placas de identificação dos órgãos, nas quais poderão ser utilizadas cores logomarcas diferentes do estabelecimento, desde que tenha o Brasão do Município na placa.
- **Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO Código identificador: be88efa3c33b9040bf1484fd06f12573

LEI ORDINÁRIA N° 571, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica c.c. o artigo 30, incisos I e II, da Constituição da República, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a sequinte Lei:
- **Art. 1º.** Ficam criados nos termos desta lei, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, de provimento efetivo, com os quantitativos, requisitos legais, vencimentos iniciais, simbologia e carga horária semanal, conforme





constante no Anexo Único desta Lei.

- **Art. 2º.** O provimento dos cargos constantes no Anexo Único desta Lei se dará nos termos estabelecidos no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, e as nomeações, lotações, dentre outros, observarão as disposições contidas na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação prevista na Lei Orçamentária Anual, vigente à época da efetivação.
- **Art. 4º.** Havendo insuficiência de dotação orçamentária para atender as despesas com a implantação dos cargos a que alude o Anexo Único desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme estabelece os artigos 41, inciso I, 42 e 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Nº	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REQUISITOS LEGAIS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	NÍVEL MÉDIO COMPLETO; TER DISPONI- BILIDADE DE TEMPO INTEGRAL PARA EXECER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO; TER NO MÍNIMO 18 ANOS.	40 HS SEMANAIS	1.550,00

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO Código identificador: 5e774b25c5ab78abc2f7161133c89ef7





ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br